Prefeitura	Municipal	de	Caaporã/PB
------------	-----------	----	------------

PREFEITURA DE CAAPORA CIDA DE DA GENTE

Folha 4 99 /

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2021 LICITAÇÃO Nº. 00004/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
RUA SALOMÃO VELOSO, 49 - CENTRO - CAAPORÃ - PB.
CEP: 58326–000 - E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.865.644/0001–54, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2021 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00004/2021, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã–PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato 1073357–09/2020).

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã—PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional Contrato 1073357–09/2020).
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã–PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional Contrato 1073357–09/2020) –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em





Folha 200 /____

CAAPORÁ

relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo dipioma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2021, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.
- 2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
- 2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 2.6.A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:
- 2.6.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Clemente Ferreira, 912 Centro Caaporã PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
- 3.1.4.ANEXO IV- PROJETO BÁSICO;
- 3.1.5.ANEXO V- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- 3.1.6.ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Pelos sites: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL



Folha 201 1

4:1:Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

PREFEITURA DE

CAAPOR

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato;

Conclusão: 6 (seis) meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 6 (seis) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.451.1033.1962 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00.001- OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00.00.510- OBRAS E INSTALAÇÕES

02090.15.451.1033.1988 – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS E ES

4.4.90.51.00.00.001- OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00.00.510- OBRAS E INSTALAÇÕES

ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no Núcleo de Cadastro de Fornecedores da Secretária de Administração, sediado nesta cidade; ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Registro de Fornecedores, ou equivalente na forma da lei, emitido pelo referido órgão, em plena validade:
- 6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.
- 6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração



Folha 202

Pัปฟิเซล อิน ตุมษาestejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Presidenta da Comissão - Débora de Andrade Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III. da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7.É vedada à participação em consórcio.

PREFEITURA DE

6.8.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1.Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 7.834,85. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação.

6.8.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do Responsável Técnico designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou



Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 203 servicos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: CREA.

6.8.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: CREA.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA DE

ΔPORΔ

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos: 7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6. Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.



Prefeitura	Municipal	de	Caapora/PB
rielellula	MIGHICIPO	00	Cooper

Folha 204 /____



8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2021 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

- 8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.
- 8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 8.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.
- 8.2.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.
- 8.2.5.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando—se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.
- 8.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 8.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII—A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto—Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Folha 205 /

8:2:10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter–se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.

8.2.11.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo – Anexo III.

8.2.12. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

8.3. Documentação específica:

PREFEITURA DE

APORA

- 8.3.1.Comprovação de prestação de garantia item 6.8.1.
- 8.3.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional item 6.8.2.
- 8.3.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional item 6.8.3.
- 8.3.4.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.4.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de



Folha 206 /

documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

REFEITURA DE

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORĂ
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2021
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

- 9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente lote cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:
- 9.2.1.Planilha de quantitativos e preços;
- 9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e
- 9.2.3.Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.
- 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando—se os seguintes critérios:
- 9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 9.4.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico–financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.
- 9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.



Folha 207/

PREFEITURA DE CAAPORÁ

9:7:Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alterações necessárias da proposta pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente lote cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Rua Salomão Veloso, 30 - Centro CNPJ: 08.865.644/0001-54

1	
Prefeitura Munici	pai de Caapora/PE



Folha 208 /

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pela Presidenta, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

Folha 209

CAAPORÁ 11!12:Da^reunião lavrar-se-á Ata

11.12.Da^reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observandose o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo lote relacionado no Anexo I
 Termo de Referência Especificações, na coluna código:
- 12.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o lote será desconsiderado; ou
- 12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do lote.
- 12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente.
- 12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente lote, está devidamente informado neste instrumento convocatório Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

refeitura Municipal (de Caaporã/PB
-----------------------	---------------

Folha 210 /

PREFEITURA DE CAAPORÁ

13:11:Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Clemente Ferreira, 912 - Centro – Caaporã - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação,



Folha 24 1

PREFEITURA DE CAAPORA

subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data



Folha 24 /

limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.5.De acordo com a Lei Municipal N° 738/2018 regulamentado pelo Decreto N° 071/2018 que dispõe sobre as diretrizes para a política municipal de segurança alimentar e nutricional e cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e o Fundo Municipal de Combate e Erradicação da extrema pobreza, determinando também outras providencias, em seu Art. 6° - inciso VI será descontado o percentual de 2% (dois por cento) sobre o pagamento de qualquer parcela de contratos administrativos celebrados com o município de Caaporã, relativamente a obras, suprimentos ou prestação de serviços.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

PREFEITURA DE

CAAPORA

19.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomandose por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.



Folha 2112 /

PREFEITURA DE CAAPORÁ

20:3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo—o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão—de—obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 02 de Dezembro de 2021.

DÉBORA DE ANDRADE SILVA

Presidenta da Comissão



Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 213 /

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã–PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato 1073357–09/2020).

2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.
- 2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 n	SERVIÇO PRELIMINAR —Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado(adaptado de SINAPI)		8	416,92	3.335,36
2	Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI 78472)		263,58	0,40	105,43
3 	MOVIMENTO DE TERRA – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	263,58	0,09	23,72
4	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)— Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com Argamasa Traço	m²	263,58	75,21	19.823,85



Folha 214 /

TLEF	
\$ W	PREFEITURA DE
1	CAAPORA
	CIDADE DA GOVIE

h	APORA				
CIDAD	f:3'(ċfmento e areia).AF_05/2020.				
5	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granitica	m	87,86	27,16	2.386,28
6	CALÇADA— Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto com concreto moldado IN LOCO, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016.	m³	5,14	729,52	3.749,73
7	Caiaçao em meio fio	m²	21,97	1,40	30,76
8	Rampa de Acessibilidade(Passeio 1,2M)	un	2	494,58	989,16
9	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficiente visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa induatrializada AC – II, rejuntado, exclusive regularização de base(adaptado de 09418/ORSE)	M²	18,22		1.871,01
10	Aterrro com emprestimo para passeio depedestre	m³	6,33	59,38	375,88
11	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez(espesssura 19cm), assentado argamassa traço 1:4(cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1cm(adaptado de SINAPI 73935/002)	m²	21,97	94,89	2.084,73
12	SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Sinalização vertical, c chapas planas de aço zincado nº 16 conformidade c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de ficxxação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado	m²	0,6	839,97	503,98



Folha 9/5 /



CHA	IPORA				action and the country of
CIDADE	duas demãos, tinta esmalte sintético branco, com fixação, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III A, em acordo Norma NBR 14644/2013.				
13	Placa esmaltada para identificação NR de rua , dimensoes 45x25cm (adaptado de SINAPI 73916/002)	un	2	102,77	205,54
	200		Total	do Lote	35.485,43

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES— Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI 78472)		1029,03	0,40	411,61
2	MOVIMENTO DE TERRA – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019		1029,03	0,09	92,61
3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)—Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com Argamasa Traço 1:3(cimento e areia).AF_05/2020.		1029,03	75,21	77.393,35
4	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granitica		345,93	27,16	9.395,46
5	CALÇADA– Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto com		20,82	729,52	15.188,61



PREFEITURA DE CAAPORA

Folha 216 1

tal do Lo	Tota			
2 102,		a para	SINALIZAÇÃO Placa Esmalta identificação N dimensões (adaptado de 73916/002)	11
		junta de 2)	media não p preparo manu 1cm(adaptado SINAPI 73935/	
,95 94,	80,9	amassa e areia	traço 1:4(cimer	10
	233,1	de	Aterro com er para passe pedestre	9
			argamassa induatrializada rejuntado, regularização base(adaptado 09418/ORSE)	
,45 102	73,4	eto, na ficiente ensões	Piso Tátil direct alerta, de cor cor natural, por visuais, 25x25cm, aplication de correction de corr	8
4 494		de	Rampa Acesibilidade(F 1,2m)	7
,95 1,	80,9	n obra, não 016.	LOCO, feito acabamento convencional, armado.AF_07	6
			LOCO feito	CIDAD

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES – Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de		1456	0,40	582,40



Rua Salomão Veloso, 30 - Centro CNPJ: 08.865.644/0001-54

PREFEITU	CAAPORÁ				
CIDADE	o serviços, acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI 78472)		~		
2	MOVIMENTO DE TERRA - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	1456	0,09	131,04
3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)— Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com Argamasa Traço	M²	1456	75,21	109.505,76
	1:3(cimento e areia).AF_05/2020.				
4	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granitica	M	553,31	27,16	15.027,90
5	CALÇADA— Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto com concreto moldado IN LOCO, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016.	M³	25,89	729,52	18.887,27
6	Caiação em meio fio	M ²	109,25	1,40	152,95
7	Rampa de Acessibilidade(Passeio 1,2M)	UN	10	494,58	AND RESIDENCE OF STREET AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE P
8	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na	M²	90,5	102,69	9.293,44

cor natural, p/deficiente

25x25cm, aplicado com

induatrializada AC - II,

Aterro com emprestimo passeio

visuais,

argamassa

rejuntado,

para pedestre

regularização

base(adaptado 09418/ORSE)

dimensões

exclusive

de de

de

 M^3



59,38

31,47

1.868,69

9

Folha 215 /

PREFEITURA DE CAAPORA

CAL	APORA				-
910 ADE	Alverfaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez(espesssura 19cm), assentado argamassa traço 1:4(cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1cm(adaptado de SINAPI 73935/002)	M²	109,25	94,89	10.366,73
11	SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Sinalização vertical, c chapas planas de aço zincado nº 16 conformidade c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado duas demãos, tinta esmalte sintético branco, com fixação, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III A, em acordo Norma NBR 14644/2013.	M²	0,3	839,97	251,99
12	Placa esmaltada para identificação NR de rua , dimensoes 45x25cm (adaptado de SINAPI 73916/002)	UN	2	102,77	205,54
			Total	do Lote	171.219,51
	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			200	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI 78472)	M²	1411,38	0,40	564,55
2	MOVIMENTO DE TERRA - REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM		1411,38	0,09	127,02







Į F		PREFEITURA DE	
1	注	CAAPORA	
1	and the same	CIDADE DA MOTONIN	

	IPOKA				
CIDADE	AF_11/2019	4			
3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)— Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com Argamasa Traço 1:3(cimento e areia).AF_05/2020.	m²	1411,38		106.149,89
4	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granitica	m	524,46	27,16	14.244,33
5	CALÇADA— Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto com concreto moldado IN LOCO, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF 07/2016.	m³	29,76	729,52	21.710,52
6		m²	98,74	1,40	138,24
6	Caiação em meio fio		8	494,58	
7	Rampa de Acesibilidade(Paseio 1,2m)	un	0	494,56	3.930,04
8	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficiente visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa induatrializada AC – II, rejuntado, exclusive regularização de base(adaptado de 09418/ORSE)	m²	83,74	102,69	n. 42
9	Aterro com emprestimo para passeio de pedestre	m³	28,43	59,38	1.688,17
10	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez(espesssura 19cm), assentado argamassa traço 1:4(cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1cm(adaptado de SINAPI 73935/002)	m²	98,74	94,89	9.369,44





Folha 220 /____

CAAPUKA		FO	Tha do
SINALIZAÇÃO VIÁRIA — m² Sinalização vertical, c chapas planas de aço zincado nº 16 conformidade c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado duas demaos, tinta esmalte sintético branco, ccom fixação, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III A, em acordo Norma NBR 14644/2013.	0,6	839,97	503,98
Placa esmaltada para un identificação NR de rua , dimensoes 45x25cm (adaptado de SINAPI 73916/002)	2	102,77	205,54
	Total	do Lote 1	67.257,58

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES— Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI 78472)		1131,1	0,40	452,44
2	MOVIMENTO DE TERRA – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019		1131,1	0,09	101,80
3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)— Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com		1131,1	75,21	85.070,03





Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

CA	APORÁ			Folha 2	221 1
CIDADE	Argamasa Traço 1:3(cimento e areia).AF_05/2020.	The second control of	,	and the second s	
4	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granitica	M	471,44	27,16	12.804,31
5	CALÇADA— Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto com concreto moldado IN LOCO, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016.	M³	23,86	729,52	17.406,35
6	Caiaçao em meio fio	M ²	100,13	1,40	140,18
7	Rampa de Acesibilidade(Paseio 1,2m)	UN	8	494,58	3.956,64
8	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficiente visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa induatrializada AC – II, rejuntado, exclusive regularização de base(adaptado de 09418/ORSE)	M ²	85,13	102,69	8.742,00
9	Aterro com emprestimo para passeio de pedestre	M³	25,23	59,38	1.498,16
10	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez(espesssura 19cm), assentado argamassa traço 1:4(cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1cm(adaptado de SINAPI 73935/002)	M²	100,13		9.501,34
11	SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Sinalização vertical, c chapas planas de aço zincado nº 16 conformidade c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em tubo de aço galvanizado	M²	0,3	839,97	251,99



PREFEITURA DE CAAPORÁ CIDA DE DA de NTE2"(6

Folha 202 /

MA			1011	a
rede 3mm), pintado as demãos, tinta malte sintético branco, m fixaçao, parafusos, ruelas, porcas e ementos metalicos Ivanizados, peliculas to refletiva tipo III A, em ordo Norma NBR				≥5*
entificação NR de rua , mensoes 45x25cm daptado de SINAPI	UN	2	102,77	205,54
Maria de la compania del compania del compania de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania de la compania de la compania de la compania del compa		Total	do Lote 1	40.130,78
	irede 3mm), pintado lase demãos, tinta malte sintético branco, m fixação, parafusos,	arede 3mm), pintado las demãos, tinta limalte sintético branco, limalt	arede 3mm), pintado las demãos, tinta limalte sintético branco, lim fixaçao, parafusos, livanizados, porcas e livanizados, peliculas livanizados, peliculas livanizados, peliculas livanizados Norma NBR licado Norma NBR licado Norma NBR licado NR de rua , limensoes 45x25cm lidaptado de SINAPI ligano de SINAPI lig	intered 3mm), pintado las demãos, tinta la malte sintético branco, la mintered sintético branco,

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES – Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços,		1159,06	0,40	463,62
	acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI 78472)				
2	MOVIMENTO DE TERRA – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019		1159,06	0,09	104,32
3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)—Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com Argamasa Traço 1:3(cimento e areia).AF_05/2020.		1159,06	75,21	87.172,90
4	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granitica		338,16	27,16	9.184,43



Folha 223 /

TAKE	
* W	PREFEITURA DE
3	CAAPORA
	SIDADE DA CATICADA

h						
	5 DADE D	de passeio(calçada) ou piso de concreto com concreto moldado IN LOCO, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016.	M ³	26,99	729,52	19.689,74
	6	Caiaçao em meio fio	M ²	80,78	1,40	113,09
	7	Rampa de Acesibilidade(Paseio 1,2m)	UN	4	494,58	1.978,32
	8	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficiente visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa	eto, na eficiente nensões	102,69	7.525,12	
		induatrializada AC – II, rejuntado, exclusive regularização de base(adaptado de 09418/ORSE)				
	9	Aterro com emprestimo para passeio de pedestre	M³	23,26	59,38	1.381,18
	10	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez(espesssura 19cm), assentado argamassa traço 1:4(cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1cm(adaptado de SINAPI 73935/002)	M²	80,78	94,89	7.665,21
	11	SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Sinalização vertical, c chapas planas de aço zincado nº 16 conformidade c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado duas demãos, tinta esmalte sintético branco, com fixação, parafusos, arruelas, porcas e	M²	0,6	839,97	503,98





Folha 204/ elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III A, em Norma **NBR** acordo 14644/2013. UN 2 102.77 205.54 12 Placa esmaltada para identificação NR de rua, 45x25cm dimensoes (adaptado de SINAPI 73916/002) Total do Lote 135.987,45 **TOTAL** 783.928,55

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo lote relacionado no Anexo I -Termo de Referência - Especificações, na coluna código:
- 4.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o lote será desconsiderado; ou
- 4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do lote.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços



Folha 225 /

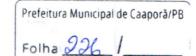
PREFEITURA DE CAAPORA

relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente lote, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

DÉBORA DE ANDRADE SILVA Presidenta da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020).

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADEQ	UANTIDADE		PREÇO
1	SERVIÇO PRELIMINAR – Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado(adaptado de SINAPI)		8		
2	Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI 78472)		263,58		dinor
3	MOVIMENTO DE TERRA – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019		263,58		
4	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)— Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com Argamasa Traço 1:3(cimento e areia).AF_05/2020.	m²	263,58	ú	



Folha 227 1

CAAPORA

2			T	
5 5 □	form. le aplicação de meio fio em pedra granitica	m	87,86	
6	CALÇADA— Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto com concreto moldado IN LOCO, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016.	m³	5,14	
7	Caiaçao em meio fio	m²	21,97	
8	Rampa de Acessibilidade(Passeio 1,2M)	un	2	
9	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficiente visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa	M²	18,22	
	induatrializada AC – II, rejuntado, exclusive regularização de base(adaptado de 09418/ORSE)			
10	Aterrro com emprestimo para passeio depedestre	m³	6,33	
11	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez(espesssura 19cm), assentado argamassa traço 1:4(cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1cm(adaptado de SINAPI 73935/002)	m²	21,97	
12	SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Sinalização vertical, c chapas planas de aço zincado nº 16 conformidade c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de ficxxação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado duas demãos, tinta esmalte sintético branco, com fixação, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III	m²	0,6	





PREFEITURA DE CAAPORA

Folha 228 /____

CIDAL	A, em acordo Norma NBR 14644/2013.		
13	Placa esmaltada para identificação NR de rua , dimensoes 45x25cm (adaptado de SINAPI 73916/002)	un	2

2 - RUA ZACARIAS BATISTA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇC UNIT.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES— Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI		1029,03		
2	78472) MOVIMENTO DE TERRA –		1029,03		
	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019				
3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)— Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com Argamasa Traço 1:3(cimento e areia).AF 05/2020.		1029,03		
4	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granitica	m	345,93		
5	CALÇADA— Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto com concreto moldado IN LOCO, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016.		20,82		
	Caiação em meio fio	m²	80,95		
7	Rampa de Acesibilidade(Paseio 1,2m)	un	4		
8	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficiente visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa	m²	73,45		



PREFEITURA DE CAAPC

Folha 229

CAL	APOKA			Folha 929
CIDADE	rejuntado, exclusive regularização de base(adaptado de 09418/ORSE)			
9	Aterro com emprestimo para passeio de pedestre	m³	233,16	
10	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez(espesssura 19cm), assentado argamassa traço 1:4(cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1cm(adaptado de SINAPI 73935/002)	m²	80,95	
11	SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Placa Esmaltada para identificação NR de rua, dimensões 45x25cm (adaptado de SINAPI 73916/002)	un	2	

3 - RUA AUGUSTO CORREA VELOSO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES – Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI 78472)		1456	
2	MOVIMENTO DE TERRA – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019		1456	
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)— Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com Argamasa Traço 1:3(cimento e areia).AF_05/2020.		1456	
4	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granitica	М	553,31	



Folha 230 /

PREFEITU	RA DOD A			Prefeitura Municipa Folha 230
5 DADE	CALÇADA— Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto com concreto moldado IN LOCO, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016.	M ³	25,89	roina
6	Caiação em meio fio	M ²	109,25	
7	Rampa de Acessibilidade(Passeio 1,2M)	UN	10	
8	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficiente visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa induatrializada AC – II,	M²	90,5	
	rejuntado, exclusive regularização de base(adaptado de 09418/ORSE)			
9	Aterro com emprestimo para passeio de pedestre	M³	31,47	and the second
10	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez(espesssura 19cm), assentado argamassa traço 1:4(cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1cm(adaptado de SINAPI 73935/002)	M²	109,25	
11	SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Sinalização vertical, c chapas planas de aço zincado nº 16 conformidade c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado duas demãos, tinta esmalte sintético branco, com fixação, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III A, em acordo Norma NBR 14644/2013.	M²	0,3	



PREFEITURA DE CAAPORÁ

Folha 231 /

			1.0	1110
Placa esmaltada para identificação NR de rua , dimensoes 45x25cm (adaptado de SINAPI 73916/002)	UN	2		

4	_	RI	IA	DA	FR	AT	FR	NID	ADE
-	_	111	15		1 1 1	\neg	_ 1 \	INID	$\neg \neg \neg$

CÓDIGO	DA FRATERNIDADE DISCRIMINAÇÃO	LIMIDADE	OLIANTIDADE	DDECO	DDECO
CODIGC	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIT.	TOTAL
1	Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI 78472)	10	1411,38		
2	MOVIMENTO DE TERRA – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019		1411,38		
3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)— Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com Argamasa Traço 1:3(cimento e areia).AF_05/2020.		1411,38		
4	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granitica	m	524,46		
5	CALÇADA— Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto com concreto moldado IN LOCO, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016.	m³	29,76		
6	Caiação em meio fio	m²	98,74		
	Rampa de Acesibilidade(Paseio 1,2m)	un	8		
8	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficiente visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa induatrializada AC – II, rejuntado, exclusive regularização de	m²	83,74		





PREFEITURA DE CAAPORÁ

1		ITORA			
С	IDADE	báse(ádaptado de 09418/ORSE)			
9)	Aterro com emprestimo para passeio de pedestre	m³	28,43	
	10	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez(espesssura 19cm), assentado argamassa traço 1:4(cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1cm(adaptado de SINAPI 73935/002)	m²	98,74	
	11	SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Sinalização vertical, c chapas planas de aço zincado nº 16 conformidade c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado duas demaos, tinta esmalte sintético branco, ccom fixação, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III A, em acordo Norma NBR 14644/2013.	m²	0,6	
1	2	Placa esmaltada para identificação NR de rua , dimensoes 45x25cm (adaptado de SINAPI 73916/002)	un	2	

5 - RUA PROJETADA CASARÃO MUTIRÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES— Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI 78472)		1131,1	



Folha 233 /

				- The same spo
PREFEIT	APORÁ			Folha 233
2 0 4 0	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	M²	1131,1	
3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)— Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com Argamasa Traço 1:3(cimento e areia).AF_05/2020.	M²	1131,1	
4	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granitica	М	471,44	
5	CALÇADA— Execução de passeio(calçada) ou piso de concreto com concreto moldado IN LOCO, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016.	М³	23,86	
6	Caiaçao em meio fio	M ²	100,13	
7	Rampa de Acesibilidade(Paseio 1,2m)	UN	8	
8	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficiente visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa induatrializada AC – II, rejuntado, exclusive regularização de base(adaptado de 09418/ORSE)	M²	85,13	
9	Aterro com emprestimo para passeio de pedestre	M³	25,23	
10	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez(espesssura 19cm), assentado argamassa traço 1:4(cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1cm(adaptado de SINAPI 73935/002)	M²	100,13	
11	SINALIZAÇÃO VIÁRIA – Sinalização vertical, c chapas planas de aço	M²	0,3	



Rua Salomão Veloso, 30 - Centro CNPJ: 08.865.644/0001-54

Folha <u>934</u> /

PREFEITURA DE CAAPORA

zincado nº 16 conformidade c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado duas demãos, tinta esmalte sintético branco, com fixaçao, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III A, em acordo Norma NBR 14644/2013.			
Placa esmaltada para identificação NR de rua , dimensoes 45x25cm (adaptado de SINAPI 73916/002)	UN	2	
	c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado duas demãos, tinta esmalte sintético branco, com fixaçao, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III A, em acordo Norma NBR 14644/2013. Placa esmaltada para identificação NR de rua , dimensoes 45x25cm (adaptado de SINAPI	c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado duas demãos, tinta esmalte sintético branco, com fixaçao, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III A, em acordo Norma NBR 14644/2013. Placa esmaltada para identificação NR de rua , dimensoes 45x25cm (adaptado de SINAPI	c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado duas demãos, tinta esmalte sintético branco, com fixaçao, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III A, em acordo Norma NBR 14644/2013. Placa esmaltada para identificação NR de rua , dimensoes 45x25cm (adaptado de SINAPI

6 - RUA JOSE NICOLAU

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES – Serviços Topograficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide(adaptado de SINAPI 78472)		1159,06	
2	MOVIMENTO DE TERRA – REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019		1159,06	
3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA(PARALEPIPEDO)— Execução de pavimentação em Paralepipedos, Rejuntamento com Argamasa Traço 1:3(cimento e areia).AF_05/2020.		1159,06	
4	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granitica	M	338,16	
5	CALÇADA- Execução de passeio(calçada) ou piso de		26,99	



Folha <u>235</u> /____

TEF	
1 W	PREFEITURA DE
4 7 3	CAAPORÁ
	CIDADE DA GENIGE

CA	APORA			
CIDADE	concreto com concreto moldado IN LOCO, feito em obra, acabamento convencional, não armado.AF_07/2016.		· .	
6	Caiaçao em meio fio	M ²	80,78	
7	Rampa de Acesibilidade(Paseio 1,2m)	UN	4	
8	Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficiente visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa induatrializada AC – II, rejuntado, exclusive regularização de base(adaptado de control de c	M²	73,28	
	09418/ORSE)			
9	Aterro com emprestimo para passeio de pedestre	M ³	23,26	
10	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez(espesssura 19cm), assentado argamassa traço 1:4(cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1cm(adaptado de SINAPI 73935/002)	M²	80,78	
11	SINALIZAÇÃO VIÁRIA — Sinalização vertical, c chapas planas de aço zincado nº 16 conformidade c norma ABNT NBR 11904:2015, suporte de fixação em tubo de aço galvanizado de 2"(espessura da parede 3mm), pintado duas demãos, tinta esmalte sintético branco, com fixação, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvanizados, peliculas reto refletiva tipo III A, em acordo Norma NBR 14644/2013.	M ²	0,6	
12	Placa esmaltada para identificação NR de rua , dimensoes 45x25cm	UN	2	





VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:
PAGAMENTO - Item 18.0:
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

	/de	de
2 4	Responsável	
NPJ		
Y		





Folha 237 /____

FOLHA 01/02

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.







Folha 238 1_____

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



PREFEITURA DE CAAPORA

Folha 239 /

FOLHA 02/02

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PROPONENTE: CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00004/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00004/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00004/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00004/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00004/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00004/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00004/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Caaporã antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.







Folha <u>240</u> /____

NOME/ASSINATIRA/CARGO Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caapo	rã/PB
Folha 24 1	and the same of th

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PROPONENTE CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2°, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.





Folha 242 /

ANEXO IV-PROJETO BÁSICO





PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB

CONTRATO 1073357-09/2020 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

> LINCOLN CARTAXO DE LIRA

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861

Assinado de forma digital por

JUNIOR:06 405

Dados: 2021.10.19 897861405 15:49:40 -03'00'

Caaporã-PB Outubro de 2021



Folha JUU /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ÍNDICE

1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO	
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	
2.1 Histórico	
2.2 Formação Administrativa	
2.3 Demografia	
2.4 Localização	4
3 ESTUDOS PRELIMINARES E DIMENSIONAMENTO TÉCNICO	7
3.1 Estudos Preliminares	
3.2 Dimensionamento Técnico	8
3.2.1 Pavimentação	8
3.2.1.1 Concepção da Estrutura do Pavimento	8
3.2.1.2 Pavimentação em Paralelepípedos	8
3.2.1.3 Dimensionamento	9
3.2.2 Drenagem	10
3.2.2.1 Determinação da Equação das Chuvas Intensas	11
3.2.2.2 Dimensionamento do Escoamento Superficial nas Sarjetas	21





Folha 245 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Município de Caaporã - PB apresenta forte carência de vias pavimentadas em grande parte da área urbana. A ausência de revestimento nas ruas compromete a qualidade de vida da população em função da exposição às intempéries da natureza, sobretudo àquelas decorrentes das precipitações pluviométricas que ocasionam:

Erosões: comprometendo a vida e a mobilidade urbana;

Acúmulo de água e lixo: propiciando o crescimento de vegetação rasteira e contribuindo para a insalubridade do ambiente e proliferação de doenças.

Além disso, a pavimentação de vias urbanas contribui para redução do índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso e acúmulo de poeira verificada ao longo do período de estiagem.

O projeto tem a finalidade de implementar a melhoria da infraestrutura urbana a partir da execução de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial de águas pluviais. Os serviços foram previstos considerando fatores como: clima, economia, meio ambiente e desenvolvimento social. Foi utilizada tecnologia simples e eficiente, possibilitando a utilização de mão de obra local e materiais construtivos da região. Deste modo, além de promover melhoria significativa no sistema de transportes, pretende-se fomentar a economia municipal proporcionando geração de emprego e renda.

Face ao exposto, a Prefeitura Municipal de Caaporã vem propor a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ – PB.

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Histórico

Definitivamente, o atual município de Caaporã foi conhecido como "Boca do Mato", denominação essa, originária de linguagem indígena, "Caa-Doca e Porã-Mato". Sabe-se, que Boca da Mata pertencia ao Sr. José de Sá e ao Coronel Monteiro.

Por volta de 1843, o local fazia parte de uma vereda por onde passavam viajantes procedentes de Goiana com destino às praias de Pitimbu e Acaú.

Situava-se na região da Fazenda "Tabú", de propriedade da família Lundgren, do Rio Tinto.

Com o passar dos anos foram sendo construídas casas à margem da vereda, razão porque Caaporã é hoje uma cidade longitudinal, leste a costa, com aproximadamente 3 quilômetros de extensão. Evolução Histórica – Fundação do povoado Em 1800, "Boca da Mata" pertencia ao Coronel Monteiro, e o Engenho Tabú para Sr. João de Sá. O local fazia parte de uma vereda, por onde passava viajantes, procedentes de goiana, com destino às praias de Pitimbu e Acaú.

Em 1917 a 1918, os referidos donos venderam suas propriedades ao Sr. Coronel Alberto Lundgren, que posteriormente fixou residência na fazenda Tabú, que já habitada por escravos, foi se desenvolvendo surgindo casas às margens da vereda, razão porque Caaporã é hoje uma cidade com grande extensão.





Folha 246 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Seus primeiros alicerces surgiram as margens de uma vereda que posteriormente veio a ser Vila. Origem do nome Caaporã — Palavra de origem indígena formada da junção dos nomes "Caa e Porã" Mata. Por isso nossa cidade era conhecida como Boca da Mata.

Fonte: IBGE.

2.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Caaporã, pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, subordinado com parte da Área do distrito de Pedras de Fogo, subordinado ao município de Maguari.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Caaporã, figura no município de Maguari.

Pela lei estadual nº 136, de 30-09-1948, o município de Maguari passou a denominar-se Cruz do Espírito Santo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Caapora, figura no município dea Cruz e do Espírito Santo.

Pela lei estadual nº 895, de 11-03-1953, o distrito de Caaporã, passou a fazer parte do novo município de Pedras de Fogo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Caapora, figura no município de Pedras Fogo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Caaporã, pela lei estadual nº 3130, de 27-12-1963, desmembrada de Pedras de Fogo. Sede no antigo distrito de Caapora. Constituído do distrito sede.

Instalado em 02-02-1964. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003. Pela lei nº, de é criado o distrito de Cupissura e anexado ao município de Caaporã. Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído de 2 distritos: Caaporã e Cupissura. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: IBGE.

2.3 Demografia

População estimada 2019		21.828
População 2020		20.362
Área da unidade territorial 2016 (km²)		150,168
Densidade demográfica 2020 (hab/km²)		135,59
Código do Município		2503001
Gentílico		caaporãense



Prefeito 2018



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Folha 247 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Fonte: IBGE.

2.4 Localização

Mesorregião: Mata Paraibana IBGE/2020

Microrregião: João Pessoa IBGE/2020 Região metropolitana: João Pessoa

Municípios limítrofes: Alhandra (Norte); Goiana (Sul); Pedra de fogo (Oeste); Pitimbu (Leste).

Distância até a capital (João Pessoa-PB): 45 km



Indicadores:

IDH-M

0,551 (baixo)

(PNUD 2000) IBGE/2008

PIB PIB per capita R\$ 36 768,993 R\$ 3 300,04

IBGE/2008

Coordenadas da Sede Municipal:

Latitude: 6° 36' 23.35" S

Longitude: 35° 37' 39.42" W

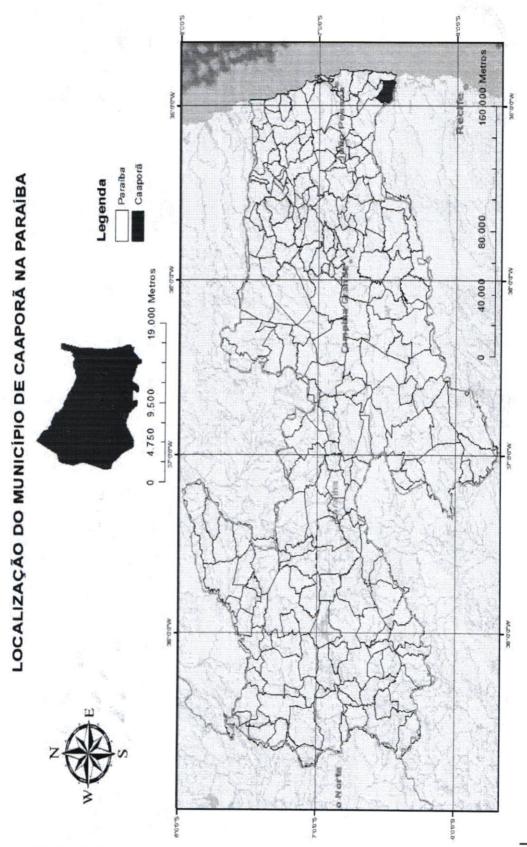




Folha 248 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ





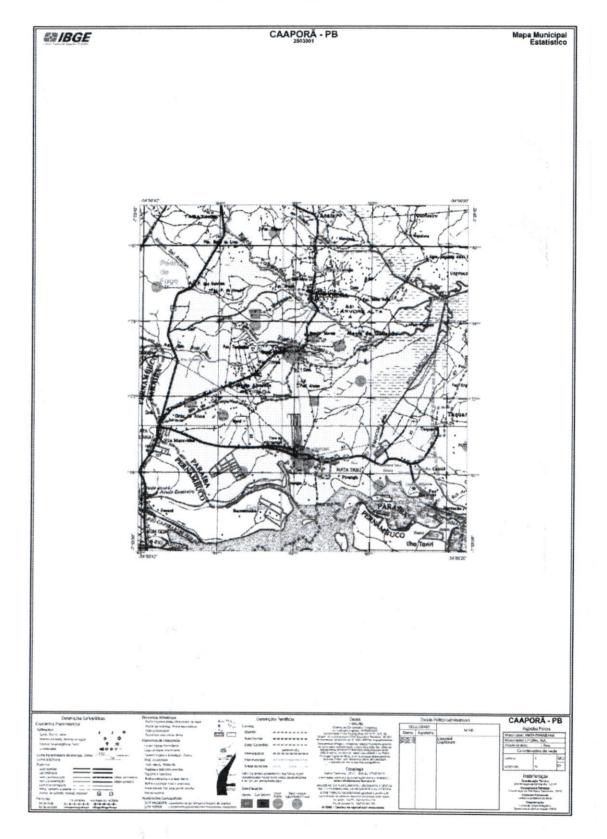




Folha 349 /____



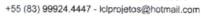
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ







ENGENHEIRO CIVIL - CREA 160.814.689-8





Folha <u>250</u> /____



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORĂ

3 ESTUDOS PRELIMINARES E DIMENSIONAMENTO TÉCNICO

3.1 Estudos Preliminares

O estudo preliminar foi realizado para estabelecer e assegurar as diretrizes gerais visando garantir a viabilidade técnica/econômica e a solidez do investimento.

Inicialmente foram verificados os requisitos mínimos necessários para execução do projeto, quais sejam:

- Exame das áreas objeto da intervenção;
- Restrições da Prefeitura e de outros órgãos (SUDEMA, DER e ENERGISA);
- Levantamento planialtimétrico (curvas de níveis e perfis longitudinais).

Na realização dos exames locais, foram observadas as seguintes características:

- Como as vias já estão implantadas, não existem consideráveis movimentações de terra nos pontos de tangência vertical e horizontal;
- Os locais estão localizados em área seca;
- As áreas previstas não estão situadas em regiões sujeitas à erosão acentuada;
- As áreas dos logradouros não estão sobre aterro com materiais sujeitos a decomposição orgânica;
- Possuem fácil acesso:
- Não há restrições por parte da Prefeitura Municipal de Caaporã PB para execução do projeto;
- Com relação às restrições do DER Departamento de Estradas e Rodagens, a área em estudo não está inserida da faixa non edificandi (de não construção);
- No tocante à concessionária de fornecimento de energia elétrica local, não haverá desconformidade no alinhamento dos postes.

Deverá ser solicitada manifestação da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, embasada na Deliberação nº 3620, Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras - SELAP - Norma Administrativa NA – 126 Procedimentos Para Dispensa de Licenciamento Ambiental do Copam - Conselho de Proteção Ambiental, aprovada na 577º Reunião Ordinária de 24.03.2015, publicada no DOE-PB em 25.03.2015, que caracteriza dispensa do licenciamento ambiental para pavimentação e drenagem de vias públicas em áreas urbanas.





Folha <u>951</u> /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

3.2 Dimensionamento Técnico

3.2.1 Pavimentação

3.2.1.1 Concepção da Estrutura do Pavimento

A estrutura do pavimento foi concebida de acordo com a disponibilidade de materiais regionais nas proximidades da intervenção, conforme as características dos esforços solicitantes provenientes do tráfego e das condições climáticas da área a ser pavimentada. Foi também considerado o prazo de execução da obra, observando a relação custo x benefício.

3.2.1.2 Pavimentação em Paralelepípedos

Os paralelepípedos deverão ser de pedra granítica, satisfazendo às seguintes condições:

a) Características intrínsecas:

As rochas das quais se pretende extrair paralelepípedos deverão ser de granulação fina a média, homogêneas, sem fendilhamentos e sem alterações, além de apresentarem condições satisfatórias de dureza e tenacidade.

Os ensaios e as especificações mais comuns são as seguintes:

- resistência à compressão simples: maior que 1.000 kg/cm² (105 KN/m²);
- peso específico aparente: mínimo de 2.400 kg/m³ (24 KN/m³);
- absorção de água, após 48 horas de imersão: menor que 0,5%, em peso.

b) Características extrínsecas:

Forma: Os paralelepípedos devem se aproximar o máximo possível da forma prevista, com faces planas e sem saliências e reentrâncias acentuadas, principalmente a face que irá constituir a superfície exposta do pavimento.

As arestas deverão ser linhas retas e as faces perpendiculares entre si. Em certos casos e em determinados tipos de rochas, permite-se que a face inferior seja ligeiramente menor que a face superior, e a peça passaria a ser um tronco de pirâmide de bases paralelas, cuja diferença máxima admitida é de 2 cm.

As dimensões são as mais variadas possíveis, dependendo do local e da natureza da rocha. Adotaremos as dimensões estabelecidas pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) - São Paulo:

- Largura: 11,5 a 15 cm;
- Comprimento: 22 a 28 cm;
- Altura: 13 a 15 cm.





Folha <u>2521</u>



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

3.2.1.3 Dimensionamento

a) Carga Transmitida ao Terreno

Por ser um pavimento de blocos rígidos de pedra de dimensões médias e com ligações precárias entre si, o pavimento de paralelepípedos possui comportamento semi-flexível, admitindo grandes deformações.

A aplicação de carga sobre o bloco de pedra é integralmente transmitida ao subleito, pois a intermitência do conjunto praticamente impede a transmissão lateral.

As saliências e reentrâncias das faces laterais, assim como o atrito provocado pelo rejuntamento da areia, não são consideradas para o cálculo no que se refere à distribuição tangencial das cargas aplicadas sobre o bloco e retransmitidas ao subleito imediatamente abaixo.

b) Cálculo da espessura do pavimento em função do CBR (Índice de Suporte Califórnia):

Embora não haja estudos precisos para dimensionamento de pavimentos em paralelepípedos, alguns conceitos teóricos viabilizam a sua aplicação, tendo como base conhecimentos essencialmente práticos e de eficiência comprovada (Manual de Técnicas de Pavimentação Vol. 2 - Eng. Wlastermiler de Senço - PINI).

As Normas Rodoviárias consideram a soma das espessuras da base de areia e do revestimento de paralelepípedos como sendo a espessura total do revestimento. Adotando o valor necessário para atingir cotas de greide fixas e aplicando a forma empírica do Índice de Suporte Califórnia (CBR), utilizada pelos franceses (Peitier), que fornecem valores semelhantes aos dos gráficos comumente utilizados, tem-se:

$$e = \frac{100 + 150 \times \sqrt{P}}{(I_S + 5)}$$

Sendo:

 I_S : CBR, em porcentagem;

e: espessura total do pavimento, em centímetros;

P: carga por roda, em toneladas.

Isolando Is, obtém-se:

$$I_S = \left[\frac{\left(100 + 150 \times \sqrt{P} \right)}{e} \right] - 5$$

Com relação a espessura total do calçamento adotaremos 23 cm uma vez que será possível atender essa exigência da antiga norma utilizando-se um colchão de areia com espessura máxima de 10 cm e blocos de rocha com altura mínima de 13 cm.



Prefeitura Municipal de Caapora/PB

Folha 253 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

No que diz respeito à carga transmitida ao terreno, o valor adotado no exemplo (6 t/roda \Rightarrow 12 t/eixo) é o dobro da carga máxima admitida pelo CONTRAN para um eixo isolado com dois pneumáticos. Certamente a carga considerada é muito superior ao tipo de tráfego que acontecerá na rua projetada.

Considerando-se um veículo tipo picape, cabine simples, dois eixos simples e peso bruto total (veículo + carga) de 3 t resultaria um carregamento de 0,75 t/roda no pavimento.

Aplicando o método de dimensionamento, admitindo tráfego leve, o resultado será 15,32% ao considerar e = 23cm e P = 6t. Deste resultado se conclui que se o subleito tiver um suporte menor que 15,32% a espessura total do pavimento será maior que 23cm.

3.2.2 Drenagem

A determinação da equação das chuvas intensas será o primeiro passo no dimensionamento da drenagem de águas pluviais. A partir dela é possível ser prevista a quantidade de água que deverá ser escoada pela pavimentação. Salienta-se que taxa de infiltração em drenagem urbana é mínima, sendo descontada do escoamento superficial atribuído ao que se chama de coeficiente de deflúvio (ou coeficiente de *Run off*). Em seguida, aplicou-se os métodos de controle das águas superficiais e subterrânea, ou seja, o impedimento das águas aos locais críticos por meio de materiais pouco permeáveis, ou ainda ao escoamento rápido das águas para locais afastados da obra sem danificar as estruturas de captação, condução e desemboque.

Para determinar as chuvas intensas, foram obtidas as medidas pluviométricas coletadas por rneio das estações meteorológicas da Gerência de Monitoramento e Hidrometria da Agência Executiva de Gestão das Águas – GEMOH/AESA do Estado da Paraíba.

Nos pluviômetros as medidas foram coletadas em intervalos de 24h, sendo a altura pluviométrica expressa em milímetros.

A frequência refere-se ao número de repetições da maior precipitação dentro de um intervalo de tempo. A duração foi o período de tempo contado desde o início da precipitação até o fim, mensurada em horas. Dessa forma, a intensidade da precipitação será a relação entre a altura pluviométrica e a duração da precipitação, expressa em milímetros por hora.

A partir dos dados disponibilizados pela GEMOH, foi possível estabelecer as máximas intensidades ocorridas durante uma dada chuva.

Dessa forma, fixou-se os limites de duração em 15min, pois representa o menor intervalo possível de leitura com precisão adequada em 24 horas (VILLELA&MATOS, 1975).





Folha 254 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

A partir do intervalo de duração mencionado, definiu-se a intensidade/duração da precipitação, referente a diferentes frequências de ocorrências. Estimou-se, com base nos registros pluviométricos e valendo-se dos princípios das probabilidades, a máxima precipitação possível de ocorrer em Caaporã – PB com frequência de 10 anos.

Também foram observadas as séries máximas observadas em cada ano (séries anuais).

3.2.2.1 Determinação da Equação das Chuvas Intensas

Com o fim de mitigar os efeitos das inundações, comumente utiliza-se obras hidráulicas que requerem uma vazão específica para o projeto. A vazão de projeto pode ser estabelecida com base em dados disponíveis de vazão ou de intensidade das chuvas. Em muitos locais, no entanto, não se dispõe desses dados, principalmente em bacias de pequeno porte como no caso em análise.

Fendrich (1999), por exemplo, recomenda que seja priorizada as relações IDF (*intensidade de chuva*, *duração e frequência*) para a determinação das vazões de projeto, cujo trabalho pioneiro no Brasil foi desenvolvido por Pfafstetter (1957). Equações para vários locais vem sendo revisadas e atualizadas com base em séries temporais mais extensas, incorporando alterações ocorridas no regime de chuvas (Fendrich, 1998; 1999; Costa, 1999; Costa e Brito, 1998; 1999; Júnior, 1999; Figueiredo, 1999; Naghettini et al., 1999; Souza, 1972; Souza, 1969; Pfafstetter, 1957; Alcântara, 1960 e Wilken, 1978). Quando registros de chuva mais extensos são disponíveis para vários locais de uma região, as relações IDF podem ser utilizadas com maior confiabilidade, além de permitirem uma regionalização para superar o problema da falta de dados.

Estudos pioneiros sobre chuvas intensas no Estado da Paraíba foram conduzidos por Pfafstetter (1957) e Souza (1972) utilizando dados de registros de chuva de estações localizadas em João Pessoa, no Litoral, e em São Gonçalo, no Sertão. Pfafstetter (1957) ajustou para essas localidades os coeficientes da relação entre a precipitação e o período de retorno para várias c'urações, enquanto Souza (1972), utilizando 13 anos de dados da estação de João Pessoa, desenvolveu uma relação IDF semelhante à equação em referência. Considerando que o Estado da Paraíba dispõe apenas dessas relações antigas, faz-se necessário uma atualização com dados mais abrangentes. Neste trabalho, foram estabelecidas relações IDF para 15 estações pluviográficas no Estado da Paraíba. Os coeficientes das relações obtidas foram regionalizados, permitindo a determinação da equação para qualquer local do Estado. A metodologia empregada e os resultados são discutidos no trabalho.

A equação geral da relação IDF é dada na forma (Bernard, 1930):





Folha <u>955</u> /____



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

$$i = \frac{K \times T^m}{(t+B)^n}$$

Sendo:

i: intensidade máxima, geralmente em mm/h;

T: frequência em termos do tempo de recorrência, em anos;

t: duração da chuva, geralmente expressa em minutos;

B, n, m, K: constantes locais.

A determinação dos coeficientes da equação acima para um dado local requer informações de intensidade de chuva. Neste trabalho foram utilizados dados de 15 postos na Paraíba: 14 postos do banco de dados da SUDENE e 1 posto operado pela AESA, situados nas regiões do Litoral, Agreste, Curimataú e Sertão.

São eles: João Pessoa (7 anos), Campina Grande (11 anos), Guarabira (12 anos), Barra de Santa Rosa (13 anos), Seridó (16 anos), Monteiro (9 anos), Taperoá (15 anos), Teixeira (17 anos), Patos (9 anos), Catolé do Rocha (27 anos), Antenor Navarro (30 anos), Bonito de Santa Fé (15 anos), São Gonçalo (7 anos), Itaporanga (7 anos) e o posto da bacia experimental de Sumé (9 anos). A localização dos postos pode ser vista na Figura abaixo:

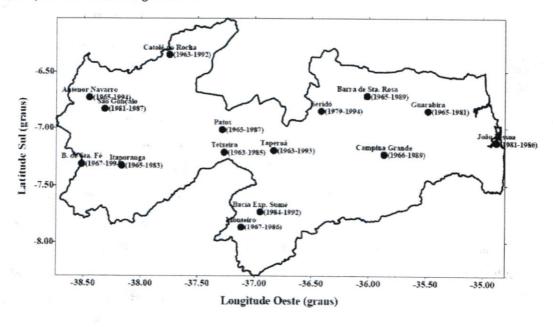


Figura 1 - Postos Pluviográficos da Paraíba.

Com base nos dados dos postos constantes na Figura 1, foram estabelecidas séries anuais de intensidades máximas para as estações com mais de 10 anos e séries parciais para as demais.



Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 256 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Segundo Chow (1964), a seleção de dados para o projeto de uma estrutura deve ser feita pelo tipo de estrutura ou projeto. Por outro lado, CETESB (1986) recomenda que as séries parciais devem ser utilizadas para períodos de retorno até 10 anos. A série anual é mais usual, principalmente quando se dispõe de muitos dados. A série parcial tem a vantagem de superar o problema da deficiência no tamanho da amostra. O emprego das séries temporais permitiu determinar os coeficientes da equação dos postos, os quais foram validados e regionalizados para facilitar a estimativa da intensidade máxima para diferentes durações e período de retorno em outros locais do Estado.

a) Digitalização e Processamento dos Diagramas de Chuva

O método convencional para seleção das séries consiste na fixação das durações das chuvas em que os diagramas são digitalizados, permitindo determinar as alturas e intensidades, sendo então obtidos os valores máximos anuais. O procedimento adotado foi a digitalização dos pontos de mudança de intensidade para todos os pluviogramas disponíveis, obtendo-se a base de dados para o cálculo das intensidades. Um programa computacional lê os dados e permite a detecção e eliminação de erros. Posteriormente, as chuvas máximas para durações definidas são calculadas utilizando-se a metodologia descrita por Alcântara (1960) e citado por Wilken (1978). As durações utilizadas foram 5, 10, 15, 30, 45, 60 e 120 min, comuns no cálculo de chuvas intensas e vazões de projetos de obras de drenagem urbana.

b) Análise de Frequência da Série

A análise de frequência das séries, para uma dada duração, foi realizada aplicando-se o método de Chow (1964) com fator de frequência calculado pelo método de Gumbel. Os resultados obtidos serviram de base para determinação dos coeficientes da equação IDF para cada um dos postos analisados.

c) Determinação dos Coeficientes $B, n, m \in K$

Logaritimizando a equação IDF, resulta em:

$$logi = logA - nlog(t + B)$$

Onde:

$$logA = \log(KT^m) = logK + mlogT$$

A segunda equação é a equação de uma reta com coeficientes n (angular) e logA (linear). 3egundo Wilken (1978) não existe regra específica para determinação da constante B, podendo ser obtida pelo método de tentativa e erro ou método gráfico. Neste trabalho, o valor de B, para um dado posto, foi ajustado conforme o maior coeficiente de determinação (r2) da correlação linear







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

entre logi e log(t+B) para o período de retorno de 5 anos. Para os outros períodos de retorno considerados (2, 10, 15, 20, 25, 50 e 100 anos) o valor de B foi mantido, não sendo observado mudança significativa no coeficiente de determinação, e os valores de n e logA da reta de regressão determinados. O valor médio de n foi então calculado para representar o posto em consideração, enquanto os valores de logA serviram para determinação das constantes m e K da terceira equação.

A terceira equação é também a equação de uma reta com coeficiente angular m e coeficiente linear logK. De modo semelhante, os valores de logA e logT foram correlacionados e os valores de m e K da reta de regressão determinados.

Os resultados obtidos para B, n, m e K com a aplicação da metodologia anteriormente descrita para todos os postos encontram-se na Tabela 2. Exemplificativa, a Figura 2 mostra uma aplicação da equação do posto de Antenor Navarro obtida com base nos 20 anos selecionados para o ajuste, considerando diferentes durações e períodos de retorno.

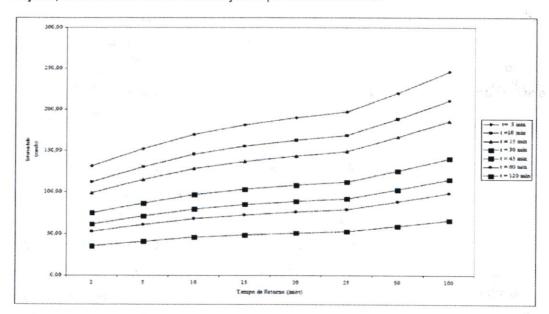


Figura 2 - Relações IDF para Antenor Navarro.

d) Validação das Equações

As equações de Antenor Navarro (Sertão) e Barra de Santa Rosa (Curimataú) foram validadas utilizando-se um período não considerado na sua determinação. Foram usados 10 anos para validar a equação de Antenor Navarro e 7 anos para Barra de Santa Rosa. Para João Pessoa, os resultados dos trabalhos de Pfafstetter (1957) e Souza (1972) foram comparados com os calculados pela equação





Folha <u>258</u> /____



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

determinada neste trabalho. Os resultados da validação são mostrados nas Figuras 3 e 4, para a duração de 15 minutos.

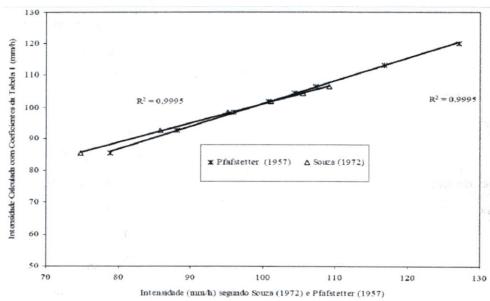


Figura 3 - Valores Simulados para João Pessoa (Validação p/t=15 min).

e) Regionalização dos Coeficientes

Os coeficientes B, n, m e K dos postos estudados foram utilizados para a regionalização respectiva, obtida através de interpolação pelos métodos de Krigging e Inverso da Distância. Para tanto, foi usado o programa SURFER versão 6.0 para a definição das isolíneas dos coeficientes sobre todo o Estado da Paraíba.

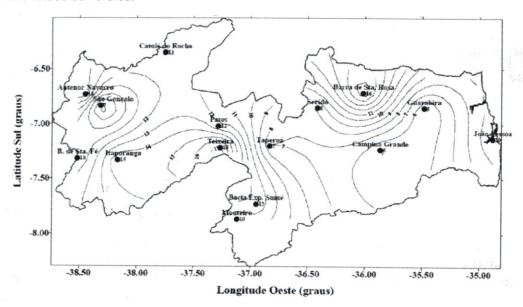


Figura 4 - Isolinhas do coeficiente B.





Folha 259 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

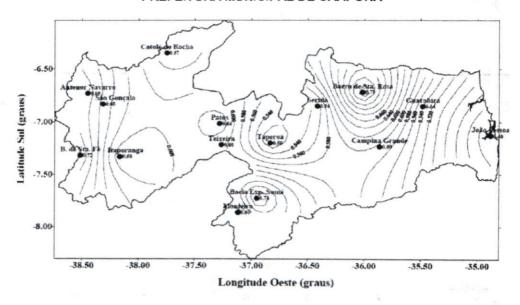


Figura 5 - Isolinhas do coeficiente n.

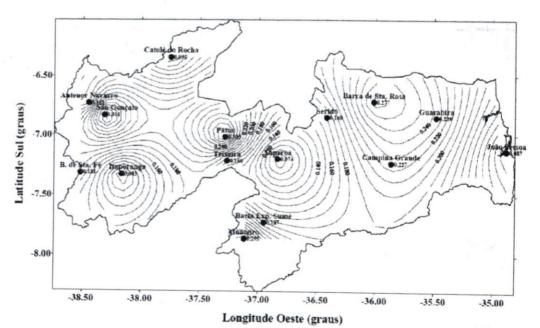


Figura 6 - Isolinhas do coeficiente $oldsymbol{m}$.





Folha 260 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

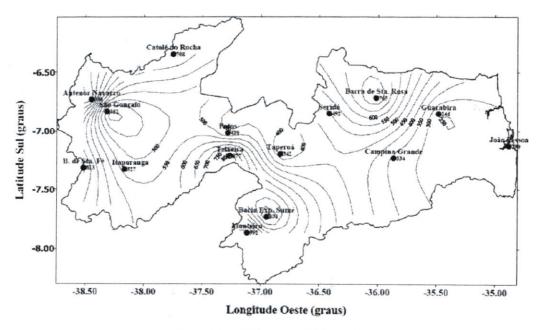
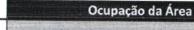


Figura 7 - Isolinhas do coeficiente K.

f) Análise dos Resultados

Os coeficientes B, n, m e Kdos postos (Tabela 2) foram bem ajustados com valores do coeficiente de determinação (r2) variando entre 0.87 e 0.99 para a correlação entre logi e log(t+B) e entre 0.92 e 0.99 para a correlação entre logA e logT, sugerindo que as equações representam bem as condições climáticas podendo ser utilizadas na simulação de chuvas máximas na Paraíba. As equações de Antenor Navarro, Barra de Santa Rosa e João Pessoa foram validadas para um período não usado na sua determinação, através da comparação de valores simulados com os observados e com os resultados de trabalhos anteriores. Os valores de r2 foram usados como critério, tendo ficado entre 0.95 e 0.99 em todas as durações. A boa qualidade dos resultados estimulou a geração de isolinhas dos coeficientes sobre todo o Estado da Paraíba, o que permite determinar a equação para qualquer local desejado. No caso do município de Caaporã - PB, situado nas proximidades de João Pessoa - PB, iremos utilizar os valores dos coeficientes relativos à estação em epígrafe.

Para o período de retorno, os sistemas de micro drenagem em geral são dimensionados para frequências de descargas de 2, 5 ou 10 anos, de acordo com as características da ocupação da área a ser beneficiada. A seguir são apresentados alguns valores comumente utilizados:



Período de Retorno (em anos)





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Residencial	02 a 10	1.1. (41)
Comercial	05 a 10	
Terminais Rodoviários	05 a 10	3924
Aeroportos		

Tabela 1 - Estimativa de período de retorno a partir do tipo de ocupação da área.

Nome	Latitude	Longitude	N*	Período	В	n	m	K
Antenor Navarro	6°44′	38°27′	30	(65-94)	15	0,693	0,161	936
Barra de Santa Rosa	6°43′	36°04′	17	(65-89)	16	0,786	0,277	765
Bonito de Santa Fé	7°19′	38°31′	15	(67-94)	10	0,729	0,181	813
Campina Grande	7°14′	35°52′	11	(66-89)	5	0,596	0,227	334
Catolé do Rocha	6°21′	37°45′	27	(63-92)	13	0,566	0,095	708
Guarabira	6°50′	35°29′	12	(65-81)	5	0,536	0,239	246
Taperoá	7°12′	36°50′	15	(63-93)	7	0,497	0,074	342
Teixeira	7°13′	37°15′	17	(63-85)	18	0,604	0,16	877
Seridó	6°51′	36°25′	16	(79-94)	8	0,543	0,168	492
Itaporanga	7°19′	38°09'	12	(65-83)	15	0,58	0,083	527
João Pessoa	7°08′	34°53′	6	(81-86)	10	0,398	0,087	290
Monteiro	7°52′	37°07′	9	(67-86)	15	0,724	0,295	302
Patos	7°01'	37°17′	9	(65-87)	12	0,639	0,305	429
Bacia Experimental de Sumé	7°43'	36°57′	9	(84-92)	12	0,735	0,187	874
São Gonçalo	6°50'	38°19′	7	(81-87)	7	0,651	0,301	352

Tabela 2 - Coeficientes B, n, m e K das Equações de Chuvas Obtidas.

A partir dos dados constantes na Tabela 2, estimamos a intensidade da chuva de projeto em **85,62** mm/h.

g) Determinação do Coeficiente de Deflúvio

A água da chuva contribui para o fluxo de água a partir do instante em que atinge a superfície do solo. Parte da água precipitada escoa superficialmente ao superar a capacidade de infiltração, e parte é infiltrada no solo, seguindo por percolação (escoamento subterrâneo) ou encontrando camadas menos permeáveis de modo a escoar lateralmente (escoamento subsuperficial) até que atinja o leito do curso natural ou reapareça na superfície em forma de nascentes. O escoamento subterrâneo e o subsuperficial possibilitam a alimentação dos cursos d'água, permitindo sua existência durante períodos de seca. O termo run off corresponde aos dois escoamentos: superficial e subsuperficial (CRUCIANI, 1987).

Os procedimentos comumente aplicados, tanto para obras de micro drenagem como para de macrodrenagem, são os de natureza analítica, uma vez que trazem na sua definição estudos matemáticos/empíricos que promovem maior credibilidade aos seus resultados. Logo, os métodos analíticos foram empregados no presente trabalho.

Os três tipos de métodos analíticos são conhecidos como: Método Racional, Método do Hidrograma Unitário e a Análise Estatística. Para obras de micro drenagem o método mais empregado em todo o mundo ocidental é o Método Racional por ser de mais fácil manipulação,





Folha 262 /____



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

todavia não é recomendável para o cálculo de contribuições de bacias com áreas superiores a 1,0 km² devido à natureza simplificada da tradução do fenômeno. Bacias de drenagem com área superior a 2,0 km² necessita-se de análise mais acurada, pois a simplificação dos cálculos poderá acarretar em obras hidraulicamente super ou subdimensionadas. Recomenda-se para obras de drenagem com áreas de contribuição superiores à 100 hectares utilização do Hidrograma Unitário Sintético, desde que sua elaboração seja baseada em dados obtidos através de análises da área em estudo. A Análise Estatística é recomendada para cursos de água de maior porte, onde a área de contribuição seja superior a 20 km², servindo essencialmente para previsão dos volumes de cheias. A principal limitação do método está na exigência de grande número de dados para sua aplicação. Sendo assim, o Método Racional foi o empregado no dimensionamento do trabalho por ser indicado para projetos de micro drenagem em geral.

Originário da literatura técnica norte-americana (Emil Kuichling - 1890), o Método Racional traz resultados bastante aceitáveis para o estudo de pequenas bacias, em função da simplicidade de operação e inexistência de método de maior confiabilidade para situações desta natureza. Menores erros funcionais advirão da maior acuidade na determinação dos coeficientes de escoamento superficial e dos demais parâmetros necessários para determinação das vazões que influirão diretamente nas dimensões da obra e do sistema a ser implantado.

O Método Racional relaciona axiomaticamente a precipitação com o deflúvio considerando as principais características da bacia, tais como: área, permeabilidade, forma, declividade média, etc., sendo a vazão de dimensionamento calculada pela seguinte expressão para áreas menores que 2Km²:

$$Q = \frac{C \times i \times A}{36 \times 10^4}$$

Sendo:

Q: Descarga por metro linear da rodovia (m³/s/m);

C: coeficiente médio de escoamento superficial (adimensional);

i: intensidade de precipitação (cm/h);

A: área de contribuição por metro linear da sarjeta (m 2 /m).

h) Coeficiente de deflúvio de acordo com a natureza da superfície

São encontradas diversas formas de se estimar o coeficiente de escoamento superficial (deflúvio) na literatura especializada. VILLELA&MATOS (1975) apresenta valores de coeficiente de



LINCOLN CARTAXO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 160.814.689-8 +55 (83) 99924.4447 - Iclprojetos@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

deflúvio (C), extraídos do Manual de Técnica de Bueiros e Drenos da ARMCO, que variam de acordo com a natureza da superfície, conforme demonstrado na Tabela 3:

Superfície	Valores de C
Telhados perfeitos, sem fuga	0,70 a 0,95
Superfícies asfaltadas e em bom estado	0,85 a 0,90
Pavimentações de paralelepípedos, ladrilhos ou blocos de madeira com juntas bem tomadas	0,75 a 0,85
Para as superfícies anteriores sem as juntas tomadas	0,50 a 0,70
Pavimentações de blocos inferiores sem as juntas tomadas	0,40 a 0,50
Estradas macadamizadas	0,25 a 0,60
Estradas e passeios de pedregulho	0,15 a 0,30
Superfícies não revestidas, pátios de estrada de ferro e terrenos descampados	0,10 a 0,30
Parques, jardins, gramados e campinas, dependendo da declividade do solo e da natureza do subsolo	0,01 a 0,20

Tabela 3 - Valores do Coeficiente de Deflúvio (C) extraídos do Manual de Técnica de Bueiros e Drenos da ARMCO.

i) Coeficiente de rugosidade de Manning

No cálculo das velocidades nas sarjetas é utilizada a Equação de Manning, qual seja:

$$V = \frac{1}{n} \times R^{2/3} \times S^{1/2}$$

Sendo:

V: velocidade média na seção (m/s);

n: coeficiente de rugosidade Manning (s/m^{1/3});

R: raio hidráulico (m). O raio hidráulico é o quociente entre a área molhada e o perímetro molhado;

S: declividade (m/m). A inicial "S" vem da palavra inglesa Slope que quer dizer declividade.

O coeficiente de rugosidade mencionado varia de acordo com o tipo de superfície de escoamento, com base na Tabela 4:

Superfície	n
Sarjeta em concreto com bom acabamento	0,012
Revestimento de Asfalto	
a) Textura lisa	0.013
b) Textura áspera	0.016
Revestimento em argamassa de cimento	7,020
a) Acabamento com espalhadeira	0,014
b) Acabamento manual alisado	0,016
c) Acabamento manual áspero	0,020
Revestimento com paralelepípedo argamassados	0.020
Sarjetas com pequenas declividades longitudinais (até 2%) sujeitas a	V/VZV
assoreamento "n" correspondente a superfície	0,02 a 0,005

Tabela 4 - Coeficientes de rugosidade de Manning (n).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

3.2.2.2 Dimensionamento do Escoamento Superficial nas Sarjetas

Área de contribuição (A) = Conforme Projeto;

Coeficiente de deflúvio (C) = 0,75;

Extensão (L) = Conforme Projeto;

Declividade (I) = Conforme Projeto;

Período de retorno (T) = 10 anos;

Coeficiente de rugosidade (n) = 0,02;

Tempo de concentração (t) = 10 minutos;

Intensidade de precipitação (i) = 98,405 mm/h.

No Anexo IV, encontra-se planilha de dimensionamento da drenagem pluvial.

4 ANEXOS

ANEXO I - Declarações

ANEXO II - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

ANEXO III - Relatório Fotográfico das vias a serem pavimentadas;

ANEXO IV - Dimensionamento da drenagem pluvial;

ANEXO V - Planilha Orçamentária;

ANEXO VI - Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;

ANEXO VII - Sinalização Vertical;

ANEXO VIII - Plantas.





Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 265 /____



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ANEXO I Declarações





Prefeitura Municipal de Caapora/PB

Folha 266 /



ANEXO II Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20210386075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL Empresa contratada: LCL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME		RNP: 1608146898 Registro: 1608146898P	R	
		Registro: 1608146898P	R	
			Registro: 1608146898PB	
	Empresa contratada: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME			
2. Dados do Contrato		Registro: 0003461904-I		
Contratante: Prefeitura Municipal de Caaporã		CPF/CNPJ: 08.865.644	/0004 E4	
RUA Salomao Veloso		Nº: 30	/0001-54	
Complemento:	Bairro: Centro	14 . 30		
Cidade: CAAPORÃ	UF: PB	CEP: 58326000		
Contrato: Não especificado Celebrado em:				
Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Ju	uridica de Direito Público			
Ação Institucional: Outros	arraioa de Bireito i abileo		1.5E	
			0.50	
3. Dados da Obra/ServiçoRUA DIVERSAS		N°: S/N		
Complemento:	Bairro: CENTRO E ZOI			
Cidade: CAAPORÃ	UF: PB	CEP: 58326000		
Data de Início: 21/07/2021 Previsão de término: 31/12/202	1 Coordenadas	Geográficas: 0, 0		
Finalidade: Infraestrutura	Código: Não Especifica	ado		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Caaporã	CPF/CNPJ: 08.865.644	/0001-54		
4. Atividade Técnica				
1 - DIRETA		Quantidade	Unidad	
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO ACESSOS E PASSEIOS	> PAISAGISMO > #0845 -	5.701,24	r	
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > T SINALIZAÇÃO VERTICAL	5.701,24	ŗ		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	5.701,24	r		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > S DRENAGEM	5.701,24	r		
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAC #0845 - ACESSOS E PASSEIOS	5.701,24	,		
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SINALIZAÇÃO VERTICAL	5.701,24	/ Se		
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVI TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS		- 630 I		
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > : DRENAGEM	5.701,24	r		
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAC #0845 - ACESSOS E PASSEIOS	5.701,24	r		
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SINALIZAÇÃO VERTICAL	5.701,24	: 1		
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVI TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	5.701,24	r		
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > DRENAGEM	SANEAMENTO > #1620 -	5.701,24	r	
Após a conclusão das atividades técnicas o profi	issional deve proceder a bai	xa desta ART		
5. Observações	a da			

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitrag-am, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

> A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: ccz71 Impresso em: 23/07/2021 às 10:26:39 por: , ip: 179.185.136.149



6. Declarações

creapb@creapb.org.br

Fax:











Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20210386075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

- Declaro que estou cumprind 5296/2004.	o as regras de acessibilidade	previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.		
7. Entidade de Classe)			
NENHUMA - NAO OPTANTE		LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405 Dadois: 2021.10.18 0922:27-7-03'00'f.		
8. Assinaturas		38001.2221.10.10 03.22.17 -03 00 134		
Declaro serem verdadeiras as	informações acima	LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR - CPF: 068.978.614-05		
	ded	de		
Local	data	Prefeitura Municipal de Caapora - CNPJ: 08.865.644/0001-54		
S. Informações				
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.				
10. Valor				
Valor da ART: R\$ 88,78	Registrada em: 22/07/202	21 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3362522		







Prefeitura Municipal de Caaporă/PB

Folha 269 /



ANEXO III

Relatório Fotográfico das vias a serem pavimentadas





Prefeitura Municipal de Caaporà/PB

Folha 270 /



ANEXO IV Dimensionamento da drenagem pluvial



Prefeitura Municipal de Caapora/PB

Folha M/



ANEXO V Planilha Orçamentária

Prefeitura Municipal de Caaporă/PB

Folha 272 /



ANEXO VI Memorial Descritivo e Especificações Técnicas





Folha 273 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento das obras e serviços relativos à pavimentação no município de Caaporã – PB.

- Disposições Gerais

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as normas a seguir:

- Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e, salvo disposto em contrário ou identificado na planilha orçamentária, serão fornecidos pela empreiteira.
- Não será permitida a alteração das especificações dos materiais, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito da mesma.
- A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade e acabamento será esmerado.
 - Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- Ficará a empreiteira obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.
- Todos os elementos e insumos constantes no escopo da construção devem obedecer às especificações aqui fixadas, não devendo ser utilizados elementos com qualidade inferior aos especificados em planilha.
- Alguns itens são mencionados apenas em planilha orçamentária, estes também devem obediência ao presente memorial.
- Os serviços devem ser aferidos no momento de sua execução;
- Os quantitativos estimados e apresentados em planilha serão objetos de adequação à demanda real executada;
- A visita técnica serve para que a empresa realize a sua prévia avaliação dos serviços a serem executados. Alguma sub-composição que eventualmente seja considerada necessária deve ser inserida nos itens principais do orçamento, pois não serão aceitos os pedidos de suplementação relativos a serviços dessa natureza;
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes em plantas e memoriais. No caso de dúvidas quanto às dimensões de projeto e medidas das cotas, dar-se-á prioridade aos valores cotados;
- Maiores esclarecimentos serão prestados pela fiscalização e/ou pelos responsáveis pelo projeto que procederão as verificações e aferições que julgarem oportunas;
- Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado à instalação da área por elementos ou funcionários da empreiteira deverá ser reparado sem ônus;
- A contratada deverá providenciar sob suas expensas o barracão da obra, adotando as providências necessárias para o início dos serviços. Incluem-se neste item a localização, preparo e disponibilização no local da obra de todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados.



Folha 274 /____



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

- Será de natureza provisória, indispensável ao funcionamento do canteiro de obras, de maneira a dotá-la de funcionalidade, organização, segurança e higiene, durante todo o período em que se desenvolverá a obra, a obediência à Norma NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria da construção.
- Barracão para escritório de obra disporá de instalações necessárias para o bom andamento dos serviços:
 - Mesas de trabalho e de reunião, geladeira, filtro, iluminação elétrica, telefone e fax quando necessários;
 - o Instalações sanitárias completas.
 - De acordo as condições do ambiente, terão ventilação forçada ou ar condicionado (neste caso será necessário a adoção de forro térmico, o que poderá ser obtido com placas de isopor). A depender do porte da obra, será do tipo padrão pequeno, médio ou grande.
- As instalações sanitárias deverão ser construídas observando-se as seguintes características:
 - Ter portas de acesso que impeçam o devassamento e mantenham o resguardo conveniente;
 - Ter pisos impermeáveis e antiderrapantes;
 - Estar situadas afastadas do local destinado às refeições;
 - o Ter ventilação e iluminação adequadas;
 - Possuir as instalações elétricas adequadamente protegidas;
 - Ter pé-direito mínimo de 2,50m;
 - Estar situadas em local de fácil e seguro acesso, não sendo permitido deslocamento superior a 2km do posto de trabalho;
- As instalações poderão ser executadas em madeira, devendo, entretanto, ser pintadas a óleo para que sejam laváveis e duráveis.
- Toda instalação sanitária de obra deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:
 - Conter Lavatórios;
 - Serão dimensionados na proporção de 01 conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração;
 - o Serão individuais ou coletivos, do tipo calha revestida internamente com azulejos;
 - Possuirão as respectivas torneiras, sendo espaçadas de 0,60 m nos lavatórios coletivos;
 - Serão ligados à rede de esgotos quando houver ou, caso contrário, diretamente ao sumidouro, sem passar pela fossa;
 - Deverão ser previstos recipientes para coleta de papeis usados ao lado dos lavatórios;
 - Conter Vasos sanitários:
 - Serão dimensionados na proporção de 01 conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração;
 - Serão instalados em gabinetes com um mínimo de 1,00 m², possuindo porta com trinco interno;
 - Os gabinetes terão divisórias com altura mínima de 1,80 m e possuirão recipiente com tampa para depósito de papeis usados;
 - As peças serão de louça e possuirão sifão;
 - Terão caixa de descarga alimentada automaticamente;





Folha 275 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

 Será ligado à rede de esgotos, quando houver ou, caso contrário, ao sistema fossasumidouro projetado para esse fim.

Todas as instalações provisórias deverão ser construídas de acordo com os padrões da Contratante, conforme instruções de instalações provisórias previamente aprovados pela Fiscalização.

A obra não será iniciada sem que a Contratada encaminhe à Fiscalização cópias dos documentos exigidos nesta especificação e no contrato, destacando-se, dentre eles:

- A matrícula da obra no INSS;
- A ART de execução da obra junto ao CREA/PB.

Durante o decorrer da obra ficarão sob responsabilidade da Contratada, no tocante aos escritórios:

- A limpeza das instalações, o fornecimento de móveis e utensílios de consumo, água e energia elétrica, necessários às atividades da Fiscalização;
- A manutenção das instalações em perfeito estado de conservação e higiene;
- O fornecimento constante e contínuo de papel higiênico e remoção de lixo.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Placa de obra em chapa de aço galvanizado

A contratada deverá instalar placa de obras nas dimensões 4,00m x 2,00m, em chapa de aço zincado nº 24. De acordo com a orientação da Secretaria de Comunicação do Município.

Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual de visual de placas de obras.

A placa deverá ser fixada pela contratada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça melhor visualização. A contratada também deverá ser responsável pelo bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão de cores durante todo o período de execução da obra.

Para a fixação da placa, será utilizada estrutura de madeira de lei, sendo construída com peças de 7,5 x 2,5cm e 7,5 x 7,5cm de seção transversal, e fixadas entre si por meio de pregos 18 x 30.

A estrutura de sustentação da placa será fixada ao solo por meio de escavações de 0,30m x 0,30m e 0,50m de profundidade. Após a introdução da estrutura nas escavações, observará o nivelamento e alinhamento, procedendo-se com os escoramentos e o preenchimento das escavações utilizando concreto simples.

1.2 Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide

A locação e nivelamento deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos. A locação será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto. Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.



LINCOLN CARTAXO ENGENHEIRO CIVIL - CREA 160.814.689-8

+55 (83) 99924.4447 - Iclprojetos@hotmail.com

Pag. 30



Prefeitura Municipal de Caapora/PB

Folha 276 /___



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1 - Regularização de superfícies com motoniveladora

A via a ser pavimentada já possui revestimento de solo silto-arenoso sobre o terreno natural constituído por material arenoso. O conjunto apresenta capacidade de suporte suficiente para atendimento às cargas atuantes.

Nos poucos locais onde for necessário, o solo adicional deverá ser de qualidade igual ou melhor que o existente (A-2-4 HRB), aplicado com umedecimento, espalhamento e compactação, a partir da utilização de equipamentos adequados.

A liberação da regularização será feita visualmente pelo Engenheiro Fiscal da obra.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 - Execução de pavimento em paralelepípedo, rejuntamento com argamassa traço 1:3.

Os paralelepípedos deverão ser de granito ou de outras rochas satisfazendo às seguintes condições:

- Ser de granulação média ou fina, homogêneas, sem fendilhamentos e alterações, além de apresentarem condições satisfatórias de dureza e tenacidade.
- Os ensaios e as especificações mais comuns são os seguintes:
 - Resistência à compressão simples maior que 1.000 kg/cm²,
 - Peso específico aparente mínimo de 2.400 kg/m³,
 - Absorção de água após 48 h de imersão menor que 0,5 % em peso.

Nota do projetista: A inspeção visual do Engenheiro Fiscal poderá permitir a dispensa desses ensaios com base na sua experiência prática.

Os paralelepípedos devem se aproximar o máximo possível da forma prevista com faces planas e sem saliências e reentrâncias acentuadas, principalmente a face superficial do pavimento.

As arestas deverão ser linhas retas e, nos casos mais comuns, perpendiculares entre si. Em qualquer caso, as dimensões da face inferior não devem diferir mais de 2 cm das da face superior.

Nota do projetista: As dimensões são as mais variadas possíveis, podendo-se aceitar variações de 13 a 15 cm para comprimento, largura e altura.

Os paralelepípedos deverão ser assentados sobre o colchão de areia normalmente ao eixo da pista, obedecendo ao abaulamento estabelecido pelo projeto. Além diss, as juntas dos paralelepípedos de cada fiada deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao paralelepípedo adjacente, dentro do terço médio.

Os paralelepípedos depois de assentados deverão ser comprimidos com maço ou similar.







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Os paralelepípedos, quando trazidos para o local de lançamento, poderão ser depositados sobre o subleito preparado caso não haja lugar disponível à margem da pista. Neste caso, os paralelepípedos deverão ser distribuídos em fileiras longitudinais interrompidas a cada 2,5 m para localização das linhas de referência para o assentamento.

Cravam-se ponteiros de aço ao longo da pista afastados entre si não mais que 10 m.

Marcam-se com giz, nestes ponteiros, com o auxílio de régua e nível de pedreiro, uma cota tal que, referida ao nível da guia dê a seção transversal correspondente ao abaulamento ou super-elevação estabelecida pelo projeto. Distende-se fortemente um cordel pelas marcas de giz, de ponteiro a ponteiro, pelo eixo, e outro de cada ponteiro às guias, normalmente ao eixo das pistas. Entre o eixo e a guia outros cordéis podem ser distendidos sobre os cordéis transversais, com o espaçamento não superior a 2,5 m (com ponteiros auxiliares).

Pronta a rede de cordéis, procede-se com o assentamento da primeira fileira normal ao eixo. Nessa fileira deverá haver uma junta coincidindo com o eixo da pista. Os paralelepípedos deverão ser colocados sobre a camada de areia, acertada no ato assentamento de cada paralelepípedo de modo que sua face superior fique cerca de 1 cm acima do cordel; o calceteiro golpeia o paralelepípedo com o martelo de modo a trazer sua face superior ao nível do cordel. Assentado o primeiro paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente, formando-se juntas em função das irregularidades das faces dos blocos, este segundo, por sua vez, será assentado como c primeiro.

A fileira deverá progredir do eixo da pista para a guia dos dois lados devendo terminar junto a esta, preferivelmente, por um paralelepípedo mais comprido que o comum.

A segunda fileira deverá iniciar-se colocando-se o centro do primeiro paralelepípedo sobre o eixo da pista. Os demais serão assentados como os da primeira fila.

As juntas da terceira fila deverão, tanto quanto possível, ficar no prolongamento das juntas da primeira fila, os da quarta no prolongamento da segunda e assim sucessivamente.

Os paralelepípedos empregados numa mesma fileira deverão ter larguras praticamente iguais. As juntas longitudinais e transversais não deverão exceder 1,5 cm.

Em junções de trechos retos, alargamentos para estacionamento, curvas de pequeno raio, esquinas, cruzamentos e entroncamento devem ser aplicadas as orientações construtivas constantes do Manual de Técnicas de Pavimentação - Volume 2 - Pág, 628 a 631 - Wlastermiller de Senço - 2001.

- Rejuntamento dos blocos

O enchimento das juntas será feito esparramando-se uma camada de areia do assentamento sobre o calçamento forçando-se a areia, por meio de vassouradas, a penetrar nas juntas até uma profundidade de 3 a 4 cm abaixo da face superior do bloco. Essa profundidade será preenchida com argamassa de cimento (ABNT-EB-1) e areia de assentamento no traço 1:3.

Proteção





Folha 278 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Durante todo o período de construção do calçamento, deverão ser construídas valetas próprias que desviem das enxurradas. Salienta-se que não será permitido o tráfego sobre a pista em construção. Para tanto, deverá ser providenciada a sinalização necessária.

- Verificações

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecida pelo projeto, com as seguintes tolerâncias:

A face do calçamento não deverá apresentar sob uma régua de 2,5 a 3,0 m de comprimento, sobre ela disposta em qualquer direção, depressão superior a 10 mm.

Não mais de 20% dos paralelepípedos assentados numa fileira completa poderão ter comprimentos diferentes do estabelecido no projeto. Serão permitidos numa fileira completa no máximo 10% de paralelepípedos com larguras diferentes da estabelecida no projeto. Quanto à altura, os paralelepípedos não poderão ter mais de 10 % de variação dos limites estabelecidos.

Numa fileira completa, no máximo 30% das juntas poderão exceder o limite de 1,5 cm.

- Entrega ao tráfego

O calçamento será entregue o tráfego somente após o endurecimento da argamassa de rejuntamento.

3.2 - Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica

<u>Guia reta</u>: peça prismática de granito ou outra rocha de resistência equivalente, de seção retangular ou destinada a limitar a pista pavimentada, proteger o calçamento e evitar deslocamentos dos paralelepípedos, assim como proteger os passeios. Tem, em geral, comprimento máximo de 80 cm por 10 a 15 cm de largura e 40 cm de altura. Nas curvas usam-se guias retas de menor comprimento.

Meio-fio: é o conjunto de guias assentadas e alinhadas ao longo das bordas da pista.

- Abertura, regularização e apiloamento das valas

Deverá ser aberta uma vala para assentamento das guias ao longo da borda do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. O fundo da vala deverá ser regularizado e apiloado. Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento, será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado que será, por sua vez, apiloado.

Com a função de proteger os bordos do pavimento ou amarrar determinadas seções, serão implantados cinturões de travamento a cada 20,00m em algumas ruas, conforme memória de cálculo, devido à grande inclinação da pista de rolamento. O piso dos cordões ficará na mesma cota do revestimento adjacente.

- Assentamento das guias

As guias serão assentadas com a face que não apresente falhas nem depressões para cima de tal forma que assuma o alinhamento e o nível do projeto. Em pontos definidos em projeto, as guias serão rebaixadas para execução de rampas de acesso, em atendimento aos parâmetros de acessibilidade estatuídos pela norma NBR 9050/2004 da ABNT.





Folha 279-1



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

- Rejuntamento das guias

As juntas serão tomadas com argamassa de cimento e areia com a dosagem de 1:3 em volume.

- Reposição e apiloamento do material escavado

O material escavado das valas deverá ser reposto ao lado das guias e apiloado logo que fique concluído o assentamento das mesmas.

- Verificação e tolerância

O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início do calçamento. Não deverá haver desvios superiores a 2 cm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

- Colchão de areia

Quando se trata de pavimentação de ruas de tráfego leve ou pouco intenso, a execução pura e simples do assentamento do paralelepípedo sobre a base de areia tem revelado ser suficiente.

A areia poderá ser de rio ou de cava. Deve ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, obedecendo à seguinte granulometria:

peneira nº 3 (6,35mm) - % que passa 100%

peneira nº 200 (0,07mm) - % que passa 5% a 15%

A areia, satisfazendo às especificações, deverá ser esparramada regularmente pelo subleito preparado. Nos casos comuns em que não

Essa areia poderá servir também para o preenchimento das juntas entre os paralelepípedos.

4. CALÇADA

4.1 – Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional.

As calçadas serão executadas conforme indicações no desenho da seção típica, constante da prancha anexa, com as seguintes orientações:

- Serão construídas alvenarias de tijolo cerâmico 8F em uma vez com altura variável no alinhamento oposto ao meio-fio para contenção. O terreno sob a calçada será regularizado (corte ou aterro) com a devida compactação;
- Sobre o terreno regularizado serão montadas formas com tiras de madeira com espessura de 1 cm fixadas ao solo através de piquetes formando quadros de modo a resultarem juntas secas retilíneas. As tiras de madeira terão altura prevista no projeto para o piso da calçada. Os quadros terão comprimento igual à largura da calçada.
- O piso do passeio será em concreto simples traço 1:2,5:3,5 cimento/areia/brita 25 com espessura de 7 cm;
- O lançamento do concreto deverá ser procedido em quadros alternados em etapas a cada 24 horas;



Folha <u>980</u> /

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

- O concreto será adensado com utilização de soquete manual ou de placa vibratória.
 Posteriormente, será sarrafeado com régua de alumínio, utilizando-se as formas como mestras;
- Vinte e quatro horas após a concretagem será procedida a remoção das formas. Serão então concretados os quadros vazios, seguindo-se os mesmos procedimentos anteriores. Desta maneira, serão criadas "juntas frias" que permitirão os movimentos de dilatação e retração do concreto;
- O concreto será coberto com lona, plástico ou outro material adequado para a cura. Esta cobertura poderá ser substituída por uma camada de areia de 3 cm de espessura, sendo mantida molhada por irrigação periódica durante, pelo menos, 96 horas (4 dias);
- O acabamento final será dado utilizando-se desempenadeira de aço. Este acabamento terá textura homogênea, sem marcas de agregado graúdo ou da desempenadeira;
- Caso seja necessário, visando melhorar a qualidade do acabamento, poderá ser espalhado, previamente, pó de cimento de modo uniforme sobre o concreto sarrafeado e ainda úmido, o que formará uma pasta a ser alisada com a desempenadeira.

4.2 - Caiação em meio fio.

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

4.3 - Rampa de acessibilidade (passeio 1,5m).

As rampas de acesso serão executadas de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT em especial a NBR 9050/84 conforme indicações do projeto. O procedimento construtivo será o mesmo das calçadas.

4.4 - Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural.

Deverá atender a NBR 9050. Os pisos para sinalização das acessibilidades aos portadores de necessidade especiais, serão em concreto com dimensões de 25x25cm. A largura e a cor das faixas que compõem uma sinalização tátil direcional devem ser constantes.

4.5 – Aterro com empréstimo para passeio de pedestre.

O aterro será necessário para perfeita execução de passeio (calçada), com materiais de primeira qualidade e executados nos locais conforme o projeto.

4.6 - Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado argamassa traço 1:4.

Será executada alvenaria de 1 vez, conforme consta no projeto. A alvenaria será executada com tijolos cerâmico, preferencialmente com junta de 10mm, observando o nivelamento de fiadas e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

5.1 - Sinalização vertical de regulamentação

As placas de sinalização vertical a serem utilizadas encontram-se indicadas nos desenhos anexos e deverão ser construídas conforme as normas do CONTRAN.



Prefeitura Municipal de Caaporă/PB



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

5.2 - Placa esmaltada para identificação nº de rua, dimensões 45x25cm

As placas para identificação das ruas deverão ser esmaltadas por vitrificação do esmalte sobre o metal a uma temperatura de 800°C, sendo sua superfície lisa e brilhosa, devendo possuir alta resistência mecânica e proteção contra intempéries. Suas cores não deverão sofrer alterações ao serem expostas aos raios solares.

As dimensões deverão ser de 45 x 25cm e terão as seguintes informações:

- Nome do logradouro, em tamanho de fonte proporcional as dimensões especificadas;
- Código de Endereçamento Postal CEP, fornecido pelo Sistema de Correios e Telégrafos;

Conforme Modelo:



Modelo de Placa esmaltada para identificação de rua

6. DRENAGEM

6.1 - Boca de Lobo

As bocas de lobo serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestida com argamassa (cimento e areia), no traço 1:3, com lastro de fundo de 10 cm e tampa em concreto armado, com escoramento com madeira de 3ª qualidade e não aparelhada.

6.2 - Boca de Bueiro

As bocas de bueiro serão executadas em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais.

6.3 - Tubos de Concreto

Os tubos de concreto terão diâmetro indicado em projeto, junta rígida.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante todo o período de execução da obra, a área construída deverá ser mantida sempre limpa. Remover devidamente da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Proceder à remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Não haverá pagamento específico para esse serviço devendo seu custo ser diluído nos demais itens.



Pág. 36





Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 282 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ANEXO VII Sinalização Vertical



Prefeitura Municipal de Caaporā/PB

Folha 283 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

SINALIZAÇÃO VERTICAL

1 Introdução

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Todos os símbolos e legendas devem obedecer a diagramação dos sinais contida neste Manual.

2 Princípios da sinalização de trânsito

Na concepção e na implantação da sinalização de trânsito, **deve-se** ter como princípio básico as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia dos sinais.

Para isso, é preciso assegurar à sinalização vertical os princípios a seguir descritos:

a) Legalidade

Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar;

b) Suficiência

Permitir fácil percepção do que realmente é importante, com quantidade de sinalização compatível com a necessidade;

c) Padronização

Seguir um padrão legalmente estabelecido, e situações iguais devem ser sinalizadas com os mesmos critérios;

d) Clareza





Folha 284 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Transmitir mensagens objetivas de fácil compreensão;

e) Precisão e confiabilidade

Ser precisa e confiável, corresponder à situação existente; Ter credibilidade;

f) Visibilidade e legibilidade

Ser vista à distância necessária; Ser lida em tempo hábil para a tomada de decisão;

g) Manutenção e conservação

Estar permanentemente limpa, conservada, fixada e visível.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO

3.1 Definição e função

A sinalização vertical de regulamentação tem por finalidade transmitir aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas e rurais. Assim, o desrespeito aos sinais de regulamentação constitui infrações, previstas no capítulo XV do Código de Trânsito Brasileiro - CTB

Pelos riscos à segurança dos usuários das vias e pela imposição de penalidades que são associadas às infrações relativas a essa sinalização, os princípios da sinalização de trânsito devem sempre ser observados e atendidos com rigor.

As proibições, obrigações e restrições devem ser estabelecidas para dias, períodos, horários, locais, tipos de veículos ou trechos em que se justifiquem, de modo que se legitimem perante os usuários. É importante também que haja especial cuidado com a coerência entre diferentes regulamentações, ou seja, que a obediência a uma regulamentação não incorra em desrespeito à outra.

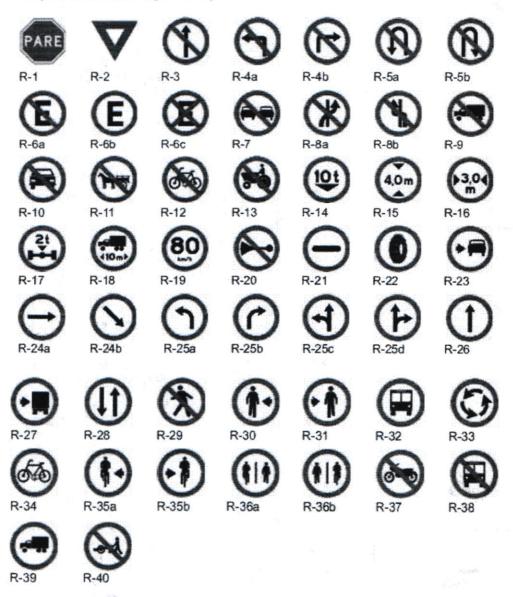






ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Conjunto de Sinais de Regulamentação:



3.2 Aspectos legais

As mensagens dos sinais de regulamentação são imperativas e seu desrespeito constitui infração, conforme capítulo XV do CTB.

As formas, cores e dimensões que formam os sinais de regulamentação são objeto de resolução do CONTRAN e **devem** ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário. Os detalhes dos sinais aqui apresentados constituem um padrão coerente com a legislação vigente.





Folha 286 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

3.3 Sinais de regulamentação

Com o objetivo de facilitar seu entendimento, escolha e aplicação, neste manual os 51 (cinquenta e um) sinais de regulamentação estão agregados em 8 (oito) grupos, alguns também em subgrupos, conforme sua natureza, função, característica e aspecto do trânsito que regulamentam.

Os grupos e subgrupos são os seguintes:

- a) Preferência de passagem;
- b) Velocidade;
- c) Sentido de Circulação;
- d) Movimentos de circulação:
 - d.1) Proibidos
 - d.2) Obrigatórios
- e) Normas especiais de circulação:
 - e.1) Controle de faixas de tráfego;
 - e.2) Restrições de trânsito por espécie e categoria de veículo;
 - e.3) Modos de operação.
- f) Controle das características dos veículos que transitam na via;
- g) Estacionamento;
- h) Trânsito de pedestres e ciclistas.

3.4 Características:

3.4.1 Padrões alfanuméricos

Para mensagens complementares dos sinais de regulamentação em áreas urbanas, devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números dos tipos Helvética Medium, Arial, Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings ou similar. Em áreas rurais devem ser utilizadas as fontes de alfabetos e números do tipo Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings series "D" ou "E (M)".

3.4.2 Retrorrefletividade e iluminação

Os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).





Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 287 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Nas rodovias ou vias de trânsito rápido, não dotadas de iluminação pública as placas devem ser retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas.

Em vias urbanas recomenda-se que as placas de "Parada Obrigatória" (R-1), "Dê a Preferência" (R-2) e de "Velocidade Máxima" (R-19) sejam, no mínimo, retrorrefletivas.

Estudos de engenharia podem demonstrar a necessidade de utilização das placas retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas em vias com deficiência de iluminação ou situações climáticas adversas.

As placas confeccionadas em material retrorrefletivo, luminosas ou iluminadas devem apresentar o mesmo formato, dimensões e cores nos períodos diurnos e noturnos.

3.4.3 Materiais das placas

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas.

As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática.

As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semifosca.

3.4.4 Suporte das placas

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.





Folha <u>289</u> /____



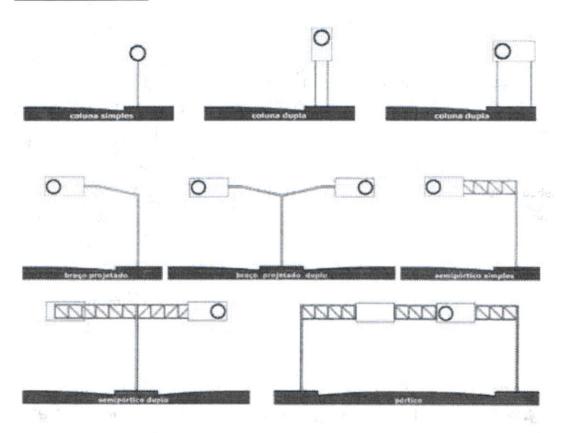
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada.

Outros materiais existentes ou surgidos à partir de desenvolvimento tecnológico podem ser utilizados, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam, suas características originais, durante toda sua vida útil em quaisquer condições climáticas.

- Exemplos de suportes:



Em determinados casos as placas podem ser fixadas em suportes existentes usados para outros fins, tais como, postes de iluminação, colunas ou braços de sustentação de grupos semafóricos.

Por questão de segurança e visibilidade é recomendável, quando possível, que a estrutura de viadutos, pontes e passarelas seja utilizada como suporte dos sinais, mantida a altura livre destinada à passagem de veículos.





Folha 289 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

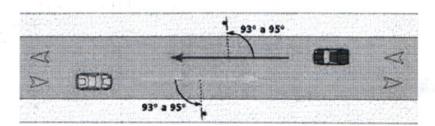
Os suportes **devem** possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. **Não devem** constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Para sinais usados temporariamente, os suportes podem ser portáteis ou removíveis com características de forma e peso que impeçam seu deslocamento.

3.4.5 Posicionamento na via

A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que **devem** regulamentar, exceto nos casos previstos neste Manual.

As placas de sinalização **devem** ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93º a 25° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.



As placas suspensas podem ser utilizadas, conforme estudos de engenharia de tráfego, nas seguintes situações:

- controle de uso de faixa de trânsito:
- interseção complexa;
- três faixas ou mais por sentido;
- · distância de visibilidade restrita;
- · pequeno espaçamento entre interseções;
- rampas de saídas com faixas múltiplas;
- grande percentagem de ônibus e caminhões na composição do tráfego;
- falta de espaço para colocação das placas nas posições convencionais;
- volume de tráfego próximo à capacidade da via.

Nas vias rurais e urbanas de trânsito rápido, a não ser que o espaço existente seja muito limitado, recomenda-se manter uma distância mínima de 50 metros entre placas, para permitir a





Folha 290 /____



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

leitura de todos os sinais, em função do tempo necessário para a percepção e reação dos condutores, especialmente quando são desenvolvidas velocidades elevadas.

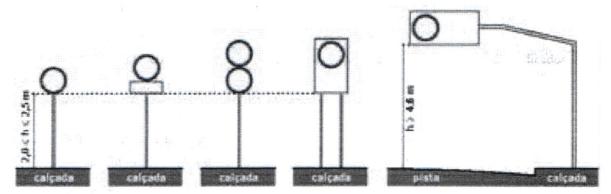
A altura e o afastamento lateral de colocação das placas de sinalização estão especificados de acordo com o tipo de via, urbana ou rural e são apresentados nas figuras a seguir.

- Posicionamento em vias urbanas:

A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, **deve** ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir.

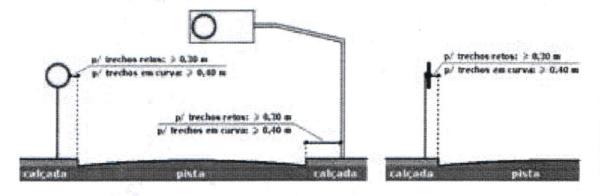
As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

Para as placas suspensas a altura livre mínima deve ser de 4,6 metros.



O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, **deve** ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva.

Nos casos de placas suspensas, **deve** ser considerados os mesmos valores medidos entre o suporte e a borda da pista.







Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 291 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

A colocação de placas laterais em vias de trânsito rápido, com características semelhantes às vias rurais, poderá ser efetuada da mesma forma à aplicada nestas últimas, desde que não obstrua a eventual circulação de pedestres.





Folha 992 /____



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

5.1 Regulamentação de Preferência de Passagem

Refere-se aos sinais que determinam os fluxos de veículos que devem parar ou dar preferência de passagem em uma interseção. São caracterizados, a seguir, os sinais:

R-1 - "Parada obrigatória"

R-2 - "Dê a preferência"

Sinal

Parada obrigatória

R.1



Significado

Assinala ao condutor que deve parar seu veículo antes de entrar ou cruzar a via/pista.

Principios de utilização

O sinal R-1 deve ser utilizado quando se deseja reforçar ou alterar a regra geral de direito de passagem prevista no art. 29, inciso III, do CTB.

Seu uso deve se restringir às situações em que a parada de veículos for realmente necessária, sendo insuficiente ou perigosa a simples redução da velocidade, ou quando ocorrer uma das condições abaixo:

- onde o risco potencial, ou a ocorrência de acidentes, demonstre sua necessidade;
- nas interseções sem controle por semáforo, em área que tenha grande número de interseções semaforizadas;
- nas passagens de nivel não semaforizadas;
- em vias transversais, junto a interseções com vias consideradas preferenciais, devido suas condições geométricas, de volume de tráfego ou continuidade física;
- em interseções em que a via considerada secundária apresenta visibilidade restrita.

Posicionamento

A placa deve ser colocada no lado direito da via/pista, o mais próximo possível do ponto de parada do veículo.

Empistas com sentido único de circulação, em que o posicionamento da placa à direita não apresente boas condições de visibilidade, este sinal pode ser repetido ou colocado à esquerda.

Sinais Regulamentação - Pref. Pass. 39





Folha 293 /____



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Em pistas com sentido único de circulação, com duas ou mais faixas de trânsito, com grande volume de tráfego, recomenda-se o uso de placa contendo o sinal R-1 em ambos os lados.

Quando a via secundária interceptar a via que tem preferência de passagem em ângulo agudo, a posição da placa R-1 deve ser tal que não gere dúvidas aos usuários.

Em vías urbanas, a placa deve ser colocada no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

Em vias rurais, a placa deve ser colocada no mínimo a 1,5 m, e no máximo a 15,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

A placa pode ser utilizada suspensa sobre a pista.

Exemplos de aplicação

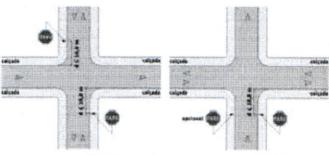


Fig. 9 via urbana

Fig. 10 via urbana

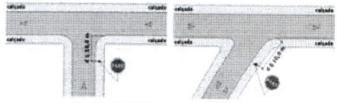


Fig. 11 via urbana

Fig. 12 via urbana





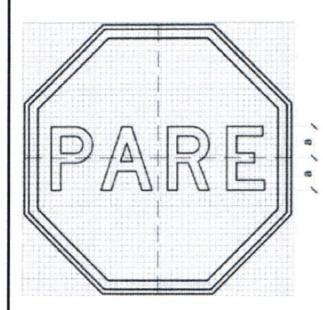
Folha 294 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

R-1

Parada Obrigatória





CORES:

Fundo: Vermelho Refletivo Orla Interna: Branco Refletivo Orla Externa: Vermelho Refletivo Letras: Branco Refletivo

Verso: Preto Fosco

LETRAS:

Série D ou E, texto centralizado.

VIA	DIMENSÕES (mm)		
	Lado	Malha	a
URBANA	250	12,50 x 12,50	72
	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
RURAL	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
	480	24 x 24	138

Nota:

As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".





Folha 295 /



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ANEXO VIII Projetos





ALCEPTOLETOS
And the control of the

Folha 296 /

CR 1073357-08/2020 CR 1073357-08/2020 MUVBÅG MIGIING PREFETURE MARCHAL DE CAADGRA -DB
LINCOLN CARTAXO DE LIRA (Amende de from éguidor tatour
JUNIOROG897861405 (Didox 2011) to 16 19 19 14 100 PHOLETO PAVINDITAÇÃO E DEBAJORÍA DE DIFERBAS RUAS
CONCEIDEME. MARISTERIO DO DESENIO, VIMENTO REGIDIAN,
CONVENENTE ANINICÍPIO DE CANCRA, FIR
LOCALIDADE CRÍTICO. Mapa de Localização Plantes de Situação 01-08 INDICADA

34"54"33.85"O 7"31'6.39"S

34"54"32,42"0 7"31'0,83"5 34"54"32.29"0 7"31'0.74"5

NICIO - RUA ZACARIAS BATISTA

FIM - RUA LUDOVIDO FERREIRA FIM - RUA ZACARIAS BATISTA

OESTE

TABELA DE COORDENADAS

NICIO - RUA AUGUSTO CORREIA VELOSO 34"5449.08"O 7130'58.68"S

FM~RUA AUGUSTO CORREIA VELOSO

INICIO - RUA DA FRATERNIDADE

FIM - RUA DA FRATERNIDADE

34"54"52.29"0 7"30"48.15"5

9 NÍCIO - RUA PROJETADA CASARÃO MUTIRÃO 34"54"57.89"0 7"31"8.63"5

FIM - RUA PROJETADA CASARÃO MUTIRÃO

INÍCIO - RUA JOSÉ NICOLAU FIM - RUA JOSÉ NICOLAU

34"54"56.00"0 7"31"15.44";

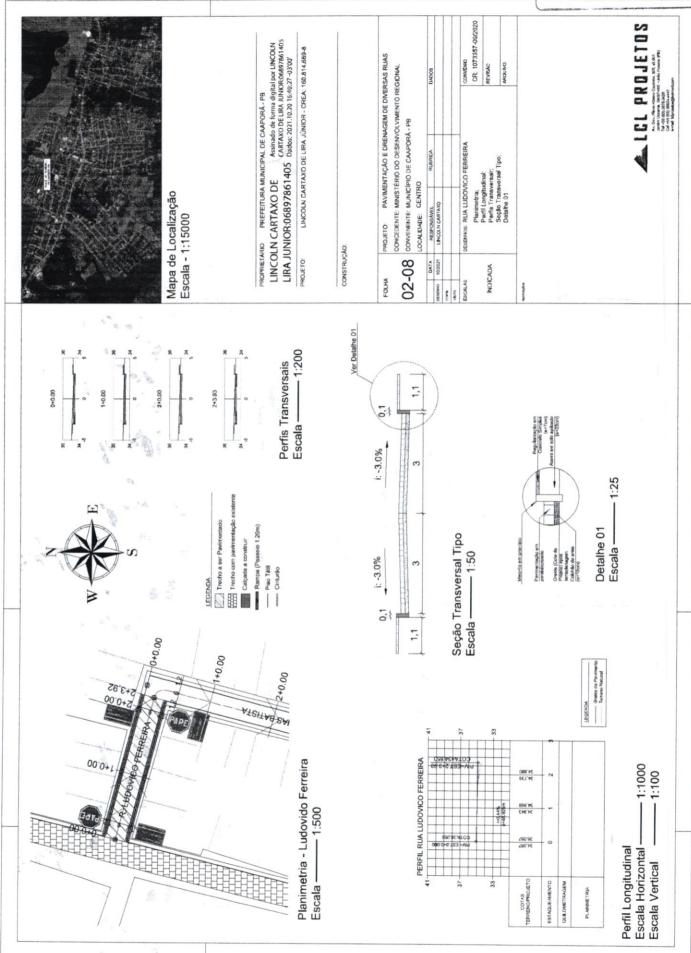
34'54'48,53"O 7*31'7.76"S 34"54"44.93"0 7"30"50.36"5

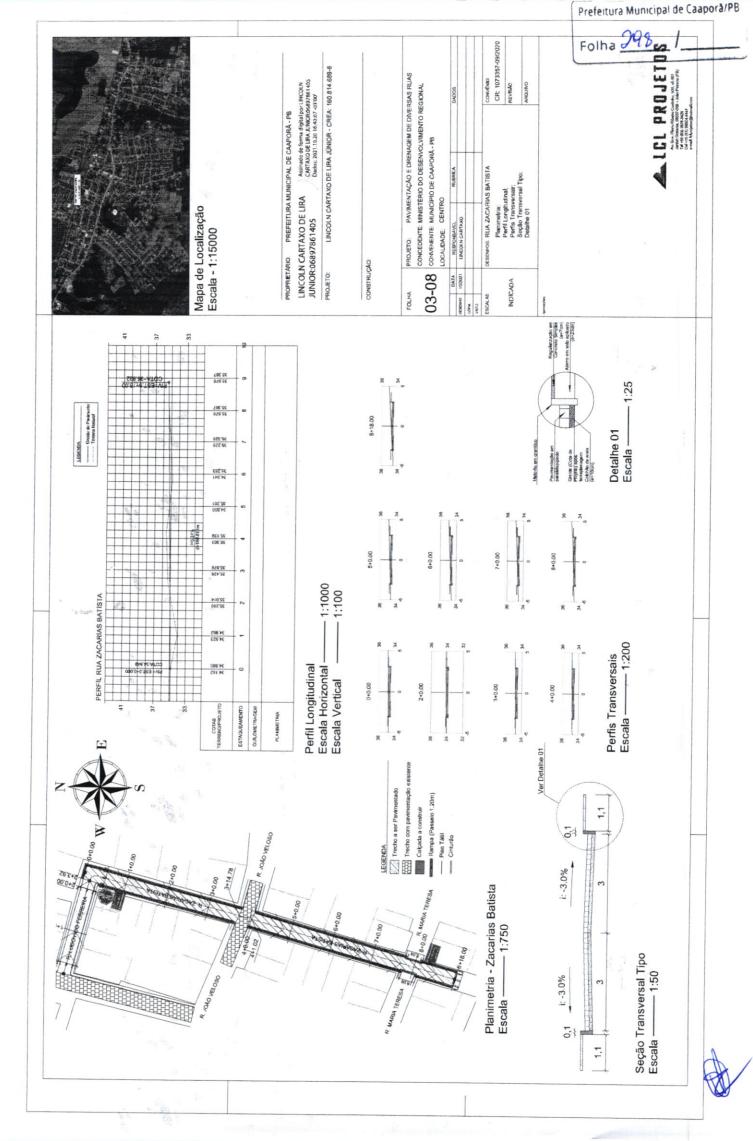
Mapa de Localização Escala - 1:15000

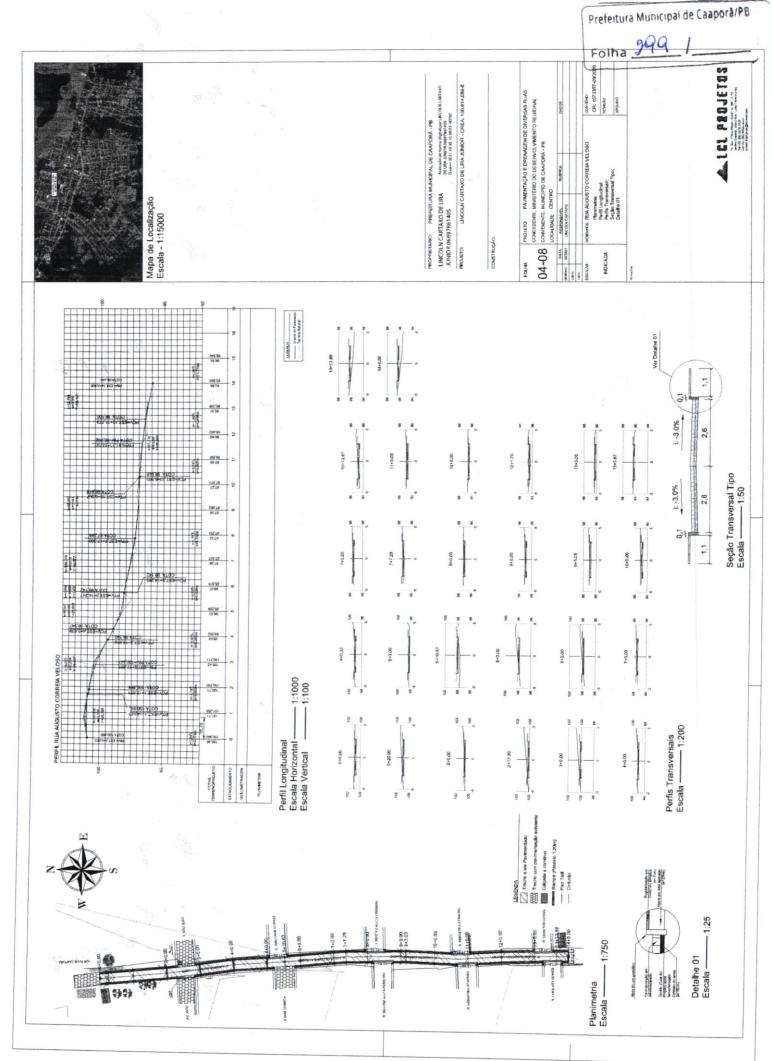
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - PB

Planta de Situação Escala - 1:3000

Folha 297 /

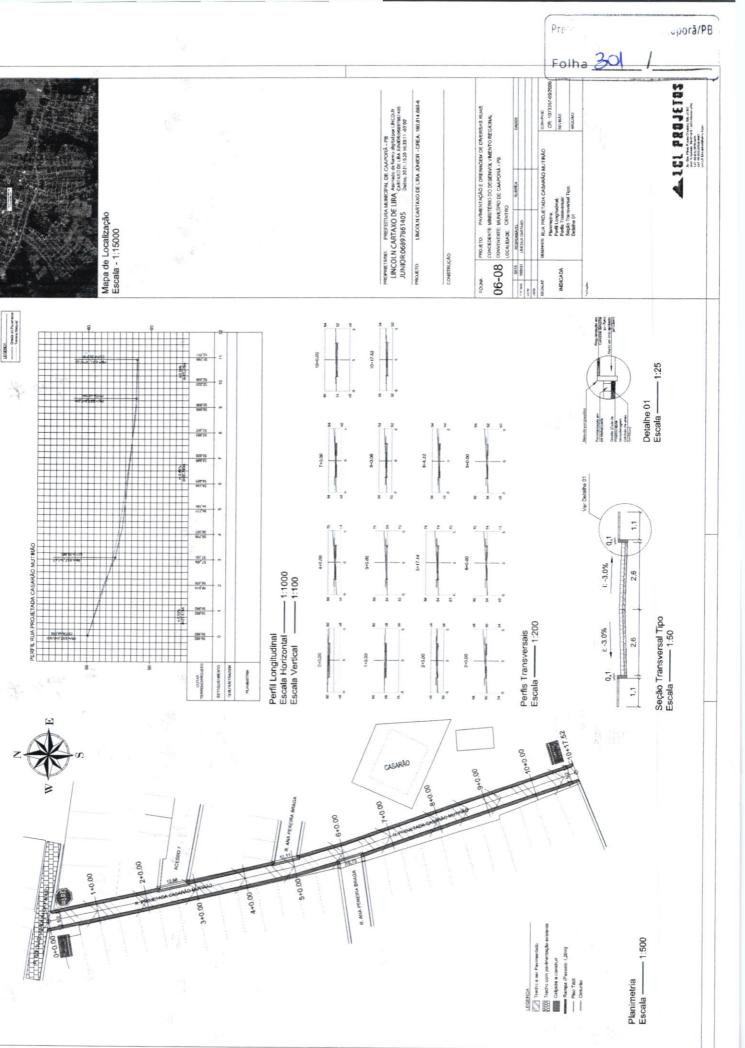








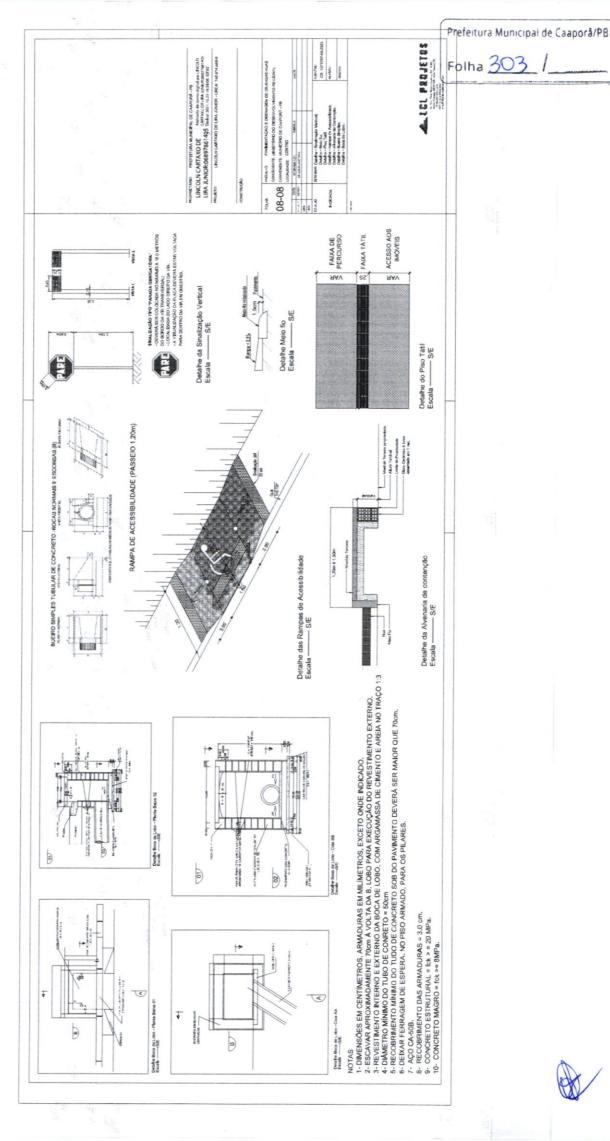




A

FOLD PROJECT CONTROL OF A CONTR CONVEND CR 1073357-09/2020 REVBÅO LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR - CREA: 160,814,689-8 PROJETO: PAVÍMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROPRETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - PB 07-08 CONVENENTE: MUNICIPIO DE CAAPORA - PB LOCALIDADE. CENTRO CERENOR RUA JOSÉ NICOLAU
Planimetra
Porfi Longluchal;
Porfi Transversar;
Seção Transversar;
Seção Transversari;
Seção Transversari Mapa de Localização Escala - 1:15000 LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR/06897861405 PROJETO: NDICADA FOLHA Ver Detailhe 01 i: -3.0% Detalhe 01 Escala —— Psvirrendação am parallelepipedo i: -3.0% Seção Transversal Tipo Escala ———1:50 Perfis Transversais Escala ——— 1:200 0.1 Tredto a ser Pakinerado
Tredto sem parámentação e
Compara a construir
Compara e construir
Compara (200) — 1:1000 — 1:100 Perfil Longitudinal Escala Horizontal — Escala Vertical — Planimetria Escala ——











Folha 304 /

ANEXO V-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB

CONTRATO 1073357-09 SICONV 906289 Ministério do Desenvolvimento Regional

LCL PROJETOS DE ENGENHARIA

Av. Gov. Flávio R. Coutinho, 500, SI 601, Jd Oceania

João Pessoa - PB

CEP: 58037-005

Tel: 83 99924-4447

Eng. Responsável: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior

CREA 160 814 689 - 8



Folha 306 /____

ENCARGOS SOCIAIS

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
В	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	50,51	20,28
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,01	-
B-2	FERIADOS	4,30	- S
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87	0,67
B-4	13° SALARIO	10,78	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,98	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
	FÉRIAS GOZADAS	13,64	10,55
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	9,52	7,38
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,45	3,45
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,50	0,39
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,10	3,17
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
	7		er er
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,86	3,70
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,49	3,41
	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
	TOTAL GERAL	85,69	48,16

Prefeitura Municipal de Caaporâ/PB

Folha 307

PROJETO: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior - Eng° Civil CREA 160 814 689 - 8 - Tel. (83) 9 9924 4447

Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano CONCEDENTE: PROGRAMA:

Ministério do Desenvolvimento Regional Município de Caaporã - PB

CONVENENTE

CONTRATO: OBRA:

1073357-09

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB

SINAPI PB - 04/2021

Sim

DESONERADO:

REF. PREÇOS:

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

CÁLCULO DE BDI		+	1 - Edificações	es	2 - Rod Pistas de	2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra	rovias, os, Infra	3 - Abi	3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	to de	4 - Esta Distrib	4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia	des de nergia	5 - Portu	5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais	rítimas e		6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos	o de mentos
Item componente do BDI	% Info	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ Me	Médio	3º Q	190	Médio	3º Q	190	Eletrica	3º 0	190	Médio	3º 0	190	Médio	39.0
Administração Central (AC)	4,01	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85	1,50	3,45	4,49
Seguro e Garantia (G)	0,40	08'0	08'0	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	95'0	76'0	1,27	1,27	0,50	0,56	76'0	1,00	1,39	1,74	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	95'0	0,85	68'0
Despesas Financeiras (DF)	1,11	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	66'0	1,17	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	7,30	6,16	7,40	96'8	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN	10,65								Confo	Conforme Legislação Específica	lação Espe	ecífica							
Observações	ões	57 1					VAL	ORES DE	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	PO DE O	BRA								

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C) Observações

2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,50% Município de Caaporã - PB).

25,00 24,23 26,44 27,86 30,95 16,80

20,34

2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária 1 19,50

27,48 25,84

20,76

24,00 22,80 11,10

4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos

6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos

5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais

14,02

Médio 22,12 20,97 24,18

1°Q

Tipo de Obra

1 - Edificações

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

 $BDI = \left\{ \left[(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L) \right] \right\}$ Fórmula Utilizada: 1-1

B.D.I = 27,46%

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (obra tipo 2)

Os valores % informados se enquadram nos limites do Acordão 2622/2013-TCU-Plenário <u>(CPRB desconsiderado)</u>

Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 308-1____

PROGRAMA: Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

CONCEDENTE: Ministério do Desenvolvimento Regional

CONVENENTE: Município de Caaporã - PB

CONTRATO: 1073357-09

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2021

DESONERADO: Sim

COTAÇÃO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO/FONTE	TIPO	UND	CUSTO
1	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM [MEDIANA]		M2	48
1.1	IAC BLOCOS E PISOS (CNPJ: 15.170.465/0001-68)	INSUMO	M2	44
1.2	CONSTRUFACIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME (CNPJ 04.376.116/0001-80)	INSUMO	M2	64
1.3	INTERBLOCK (CNPJ: 11.803.338/0001-06)	INSUMO	M2	48



PROGRAMA: Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

CONCEDENTE: Ministério do Desenvolvimento Regional

CONVENENTE: Município de Caaporã - PB

CONTRATO: 1073357-09

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2021

DESONERADO: Sim

		122		COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				
ITEM	FONTE	TIPO	CÓD	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
1	ATERRO C	OM EMPRESTIM	O PARA	PASSEIO DE PEDESTRE		M3		46,5
1.1	SINAPI PB	INSUMO	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	МЗ	1,25	9,39	11,74
1.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	2,5	13,94	34,85
2	RAMPA DE	ACESSIBILIDAD	DE (PAS	SEIO 1,2M)		UN		388,0
2.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	9	21,51	193,59
2.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	8,633994382	17,1	147,64
2.3	MERCADO	COTAÇÃO	1	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM [MEDIANA]	M2	0,975	48	46,80
3	PLACA DE	OBRA EM CHA	PA DE A	CO GALVANIZADO [ADAPTADO DE SINAPI 74209/001]		M2	327	,10
3.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1	17,4	17,40
3.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2	13,94	27,88
3.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	М3	0,01	279,4	2,79
3.4	SINAPI PB	INSUMO	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	1	5,27	5,27
3.5	SINAPI PB	INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	4	11,67	46,68
3.6	SINAPI PB	INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1	225	225,00
3.7	SINAPI PB	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	18,91	2,08
4				PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, DAPTADO DE SINAPI 78472]		M2	0,:	31
4.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0025	10,51	0,03
4.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,0025	12,93	0.03
4.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0075	13,94	0.10
4.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,002	31,24	0,06
4.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,001	56,62	0,06
4.6	SINAPI PB	INSUMO	43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	0,002886	11,26	0,03
5	PLACA ESM DE SINAPI		IDENTIF	FICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO		UN	80,	63
5.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4	13,94	5,58
5.2	SINAPI PB	INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,2	0,80
5.3	SINAPI PB	INSUMO	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	UN	1	74.25	74,25

Preteitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 310 /____

6	ASSENTAD	O ARGAMASSA	TRACO	D FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]		M2	74	1,45
6.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	М3	0,0138	509,42	7,03
6.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,14	17,59	20,05
6.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,88	13,94	12,27
6.4	SINAPI PB	INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UN	54	0,65	35,10
7	P/DEFICIEN	ITES VISUAIS, D	MENSO	ERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, DES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA LDO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE		M2	80),57
7.1	SINAPI PB	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,52	3,69	1,92
7.2	SINAPI PB	INSUMO	371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	4	0,68	2,72
7.3	COTAÇÃO	INSUMO	1	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM [MEDIANA]	M2	1,05	48	50,40
7.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,5	17,59	8,80
7.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	1,2	13,94	16,73
8	RAMPA DE	ACESSIBILIDAL	DE (PAS	SEIO 1,5M)		UN	No. of the last	482,1
8.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	11,25	21,51	241,99
8.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	10,88624298	17,1	186,15
8.3	MERCADO	COTAÇÃO	1	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 CM [MEDIANA]	M2	1,125	48	54,00



Folha 311 /

PROGRAMA: CONCEDENTE: CONVENENTE: CONTRATO: OBRA: REF. PREÇOS: DESONERADO:	NTE: NTE: O: OS: ADO: Logradouro TOTAL RUA LUDOVICO FERREIRA	Planejamento Urbano / Apoio a Politica Ministério do Desenvolvimento Regional Município de Caaporã - PB 1073357-09 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNI SINAPI PB - 04/2021 Sim Comprimento Largura faixa Largur rolamento passelo in m m m m m m m 21.120,26 43,93 6 1,2	rbano / Apoio esenvolviment aporā - PB O E DRENAGEM 2021 Largura faika rolamento m	Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Ministério do Desenvolvimento Regional Município de Caaporã - PB QUADRO RESUMO DE QUANTITATIVOS A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS SINAPI PB - 04/2021 Sim QUADRO RESUMO DE QUANTITATIVOS A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS Comprimento rolamento passeio inicio passeio fim média vertical de rua m m m m 2 1.120,26 43,93 6 11,2 2 2	DE CAAPORÃ- JANTITATIVOS Largura passeio fim m	PB A SEREM EXEC A SEREM EXEC A 2277,10 369,01	Sinalização vertical und 8		Rampa de acessibilidade und 36	Cinturão travamento und 18	Cinturão fechamento und 6	Obs.
2	RUA ZACARIAS BATISTA	178,00	٥	1,2	2.1	1.495,20	0	2	4	0	-	
ю	RUA AUGUSTO CORREA VELOSO	280,00	2'5	1,2	1,2	2.128,00	٦	2	00	ĸ	4	
4	RUA DA FRATERNIDADE	235,23	9	7,7	1,2	1.975,93	2	2	∞	_	2	
N	RUA PROJETADA CASARÃO MUTIRÃO.	217,52	5,2	1,2	1,2	1.653,15	##	2	∞	'n	2	
9	RUA JOSÉ NICOLAU	165,58	٨	1,5	1,5	1.655,80	7	2	4		0	



Folha 312 /____

		The state of	GERAL UNID				fier 8 M2			263,58 M2								
g.	1		RESULTADO TOTAL			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Que de la companya de	8			263,58	263,58	263,58	263,58	263,58	263,58		100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
			PARCIAL				ŝ	80			263,58	263,58	263,58	263,58	263,58	263,58	263,58	263,58
on to 11	ş		21 22				i i											
0			DADOS Y1 Y2					F										7 100 2 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
nento Urba			DAE X2 Y1				į.		7	7	9	1 0	0	9 9	0 0	9 9	9 9	0 0
Desenvolvir	AAPORĀ - PB	DADES	X1				450	4	-		43,93	43,93	43,93	43,93	43,93	43,93	43,93	43,93
onal de	O DE C	UANTIE	VEZ				2 15	,	7	4	1 1	1 11		1 1 1	1 11 11	7 7	7 7 77	7 7 7
Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Ministério do Desenvolvimento Regional Município de Caaporã - PB	1073357-09 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB SINAPI PB - 04/2021 Sim	MEMÒRIA DE CALCULO DE QUANTIDADES	DESCRIÇÃO	AAPORĀ - PB			A placa terá 4,00m de largura por 2,0m de altura, conforme modelo de placas de obras da Secretaria de Comunicação da Presidência da República.			Comprimento total da via multiplicado pela largura	Comprimento total da via multiplicado pela largura	Comprimento total da via multiplicado pela largura	Comprimento total da via multiplicado pela largura Comprimento total da via multiplicado pela largura	Comprimento total da via multiplicado pela largura Comprimento total da via multiplicado pela largura	Comprimento total da via multiplicado pela largura Comprimento total da via multiplicado pela largura	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] EVE-E2+3,93 WIMENTO DE TERRA MOTONIVELADORA. AF_11/2019 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). pela largura, menos as áreas de interseções AF_05/2020	Comprimento total da via multiplicado pela largura Comprimento total da via multiplicado pela largura Comprimento total da via, multiplicado Comprimento total da via, multiplicado	
	S: 00:		SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ -	RUA LUDOVICO FERREIRA	SERVIÇOS PRELIMINARES	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO [ADAPTADO DE SINAPI 74209/001]	Placa de Obra		SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] E0 - E2+3,93	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] E0-E2+3,93 MOVIMENTO DE TERRA	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] E0 - E2+3,93 MOVIMENTO DE TERRA REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] E0 - E2+3,93 MOVIMENTO DE TERRA REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 E0 - E2+3,93	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] E0 - E2+3,93 MOVIMENTO DE TERRA MOTONIVELADORA. AF_11/2019 E0 - E2+3,93 PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] EO - E2+3,93 MOVIMENTO DE TERRA MOTONIVELADORA. AF_11/2019 EO - E2+3,93 PAVIMENTAÇÃO DA RUA [PARALELEPÍPEDO] EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA, AF_05/2020	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] EO - E2+3,93 MOVIMENTO DE TERRA REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 EO - E2+3,93 PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA, AF_05/2020	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472] E0 - E2+3,93 MOTONIVELADORA. AF_11/2019 E0 - E2+3,93 PAVIMENTAÇÃO DE RUA [PARALELEPÍPEDO] EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_0S/2020 EO - E2+3,93 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA
CONCEDENTE: CONVENENTE:	CONTRATO: OBRA: REF. PREÇOS: DESONERADO:		ITEM		1.0	1.1	1.1.1	1.1.1.1		1.1.2	1.1.2	1.1.2	1.1.2	1.1.2.1 1.2.1 1.2.1	1.1.2.1 1.2.1 1.2.1 1.2.1 1.3.1	1.1.2.1 1.2.1 1.2.1 1.2.1.1 1.3.1	1.1.2.1 1.2.1 1.2.1 1.2.1.1 1.3.1 1.3.1.1	1.1.2 1.2.1 1.2.1 1.2.1.1 1.3.1 1.3.1.1



Folha 313 /_

			151		_		_		_	,	_	_	-	-
UNID	M3		- 100	1		M2		S		М2			M 3	
GERAL	5,14		4	e.		21,97		2		18,22			6,33	
RESULTADO TOTAL		7,38	-0,62	-1,26	-0,36		21,97		2		21.97	-3,75		6,33
F PARCIAL		3,69012.	0,61502	0,63	0,3644		10,9825		1	2 2	10,9825	1,875		3,16296
22	-	-			1									
12		0,07	20'0	20'0	0,02									80'0
72		1,2	4	1,2	7									
DADOS	*** **	1,2	0,1	1,2	18,22		0,25		4	1 83	0,25	0,25		6'0
×			S. Sept. To	27				3						
τx		43,93	98'28	7,5			43,93				43,93	7,5		43,93
VEZ		2	-1	-5	-1		2		2		2	-5		2
DESCRIÇÃO	Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros	2	Comprimento do meio fio, desconsiderando eventuais cinturões, vezes a espessura de 0,10 m (vide item 1.3.2)			Comprimento total de meio fio, multiplicado pelo perímetro, multiplicado por dois que são os lados		Rampa de acessibilidade na largura do passeio		Rampa de acessibilidade na largura do passeio			Aterro das calçadas. Dois lados. Descontado espessura meio fio (10 cm) e alvenaria de contenção (20 cm)	
SERVIÇO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	E0 - E2+3,93	Desconto meio fio (0,10 m)	Desconto rampa de acessibilidade	Desconto piso tátil (altura: 0,02 m)	CAIACAO EM MEIO FIO	E0 - E2+3,93	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	E0 - E2+3,93	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	E0 - E2+3,93	Desconto rampa de acessibilidade	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	E0 - E2+3,93
ITEM	1.4.1	1.4.1.1	1.4.1.2	1.4.1.3	1.4.1.4	1.4.2	1.4.2.1	1.4.3	1.4.3.1	1.4.4	1.4.4.1	1.4.4.2	1.4.5	1.4.5.1



Folha 314 /

UNID	M2			a ₂		3				M2				M2	T
GERAL	21,97	1.4		9'0		2				1029,03				1029,03	
RESULTADO TOTAL	A.	21 97	16/17		9.0		2				1068	-38,97			1068
PARCIAL	- 112	10 9825	6706/07		0.3		1				1068	38,9688			1068
22	1.4	-													-
Y2 Z1		<u></u>							The second second			6,44			H
DADOS Y1	8 0	0.25				3					9	6,05 6,			9
X 2X		0										9			-
. tx	9 F	43.93			0,3		1				178	6,24			178
VEZ	N	2			2		2				1	-1			1
DESCRIÇÃO	Alvenaria para contenção das calçadas. , Considerado dois lados da rua.	3		Serão instaladas placas conforme projeto.		Serão instaladas placas conforme projeto.				Comprimento total da via multiplicado pela largura				Comprimento total da via multiplicado pela largura	or or
SERVIÇO	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), Considerado dois lados da rua PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	E0 - E2+3,93	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (ESPESSURA DA PAREDE 3MM), PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	EO - E2+3,93	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	EO - E2+3,93	RUA ZACARIAS BATISTA	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	E0 - E8+18	Desconto interseçao da Rua João Veloso	MOVIMENTO DE TERRA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	
ITEM	1.4.6	1.4.6.1	1.5	1.5.1	1.5.1.1	1.5.2	1.5.2.1	2.0	2.1	2.1.1	2.1.1.1	2.1.1.2	2.2	2.2.2	2.2.2.1



PROJETO: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior – Eng° Civil CREA 160 814 689 - 8 – Tel. (83) 9 9924 4447

Folha 315 /

OIND			M2	1		Ε	Π									Z Z				Τ		
				-	-													4.	F 45.	0017		
GERAL			1029,03			345,93										20,82				3 (1)		
RESULTADO TOTAL	-38,97			1068	-38,97	2	356	9	8,06	8,04	-8,09	-7,98	-8,06	-8,04		,	29,9	-2,38	-2,52	-1,47	-0,68	-0,67
PARCIAL	38,9688			1068	38,9688	,	178	9	8,06	8,04	8,09	2,98	8,06	8,04		4.	14,952	2,37951	0,63	1,469	95629'0	0,67032
27 12																	20'0	20'0	20'0	0,02	20'0	20'0
Y2 2	6,44				6,44		+	-						-			1,2 0,	0	1,2 0,	0,	0,	0
SO	6,05 6,							10	90	24	96	2,98	90	24			1,2 1,	1	1,2 1,	73,45	2	2
	9'9			9	6,05			9	8,06	8,04	8,09	7,5	8,06	8,04			1,	0,1	1,	73,	1,2	1,2
X	÷		2								_							15.	18	250		
X X	6,24			178	6,24		178										178	339,93	2,5		8,09	7,98
VEZ	-1			1	-1		2	1	1	1	-1	-1	-1	-1			2	-1	4	-1	-1	-1
DESCRIÇÃO	25		Comprimento total da via, multiplicado pela largura, menos as áreas de interseçõ	13.		Comprimento da via, multiplicado por dois, menos o comprimento do perimetro de interseção com outros logradouros	3/3									Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros		Comprimento do meio fio, desconsiderando eventuais cinturões, vezes a espessura de 0,10 m (vide item 2.3.2)		en e		
SERVIÇO	Desconto interseçao da Rua João Veloso	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)	EIA).	E0 - E8+18	Desconto interseção da Rua João Veloso	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	E0 - E8+18	Cinturão de fechamento	Cinturão de travamento - Rua Maria Teresa	Cinturão de travamento - Rua Maria Teresa	Desconto interseção - Rua João Veloso	Desconto interseção - Rua João Veloso	Desconto interseção - Rua Maria Teresa	Desconto interseção - Rua Maria Teresa	CALÇADA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	EO - E8+18	Desconto meio fio (0,10 m)	Desconto rampa de acessibilidade	Desconto piso tátil (altura: 0,02 m)	Desconto abertura - Rua João Veloso	Desconto abertura - Rua João Veloso
ITEM	2.2.2.2	2.3	2.3.1	2,3,1,1	2.3.1.2	2.3.2	2.3.2.1	2.3.2.2	2.3.1.3	2.3.1.4	2.3.1.5	2.3.1.6	2.3.1.7	2.3.1.8	2.4	2.4.1	2.4.1.1	2.4.1.2	2.4.1.3	2.4.1.4	2.4.1.5	2.4.1.6



Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 316 /

			5 M2			I			5		M2							W 9					
GERAL	×		80,95			,			4		73,45							233,16					
TOTAL	-0,68	-0,68		89	-2,02	-2	-2,02	-2,01		4		89	-7,5	-2,02	-2	-2,02	-2,01		256,32	-5,82	-5,75	-5,8	
PARCIAL	0,67704	0,67536		44.5	2,0225	1,995	2,015	2,01		1		44.5	1,875	2,0225	1,995	2,015	2,01		128,16	5,8248	5,7456	5,8032	
27 17	20'0	20'0								-									8'0	8'0	8'0	8,0	
Y2							-																
Y1	1,2	1,2		0,25	0,25	0,25	0,25	0,25				0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25		6'0	6'0	6'0	6'0	
X1 X2	90'8	8,04	-	178	8,09	2,98	8,06	8,04				178	7,5	8,09	2,98	90	74		.80	60	86	90	
×	1 8,	-1 8,		2 1	-	-		1		_		-				8,06	8,04		178	8,09	7,98	8,06	
	6.	,	ę	.,	-1	-1	-1	-1		4		2	4	-1	-1	1-	-1	a)	2	-1	-1	-1	-
			Comprimento total de meio fio, multiplicado pelo perímetro, multiplicado por dois que são os lados		**	er.			Rampa de acessibilidade na largura do passeio		Rampa de acessibilidade na largura do passeio			-50				Aterro das calçadas. Dois lados. Descontado espessura meio fio (10 cm) e alvenaria de contenção (20 cm)		95		To the second se	
	Desconto abertura - Rua Maria Teresa	Desconto abertura - Rua Maria Teresa	CAIACAO EM MEIO FIO	E0 - E8+18	Desconto abertura - Rua João Veloso	Desconto abertura - Rua João Veloso	Desconto abertura - Rua Maria Teresa	Desconto abertura - Rua Maria Teresa	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	E0 - E8+18	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	E0 - E8+18	Desconto rampa de acessibilidade	Desconto abertura - Rua João Veloso	Desconto abertura - Rua João Veloso	Desconto abertura - Rua Maria Teresa	Desconto abertura - Rua Maria Teresa	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	E0 - E8+18	Desconto abertura - Rua João Veloso	Desconto abertura - Rua João Veloso	Desconto abertura - Rua Maria Teresa	
	2.4.1.7	2.4.1.8	2.4.2	2.4.2.1	2.4.2.2	2.4.2.3	2.4.2.4	2.4.2.5	2.4.3	2.4.3.1	2.4.4	2.4.4.1	2.4.4.2	2.4.4.3	2.4.4.4	2.4.4.5	2.4.4.6	2.4.5	2.4.5.1	2.4.5.2	2.4.5.3	2.4.5.4	



	212
Folha	21+

0	N.	é		_	3	Г		-					~	Т		~				211		-	Ť
OINID	M	-			-	-		5					M2	-		M2			M2		E		-
GERAL	80,95					A		2					1456			1456			1456		553,31		
RESULTADO TOTAL		89	-2,02	-7	-2,02	-2,01			2					1456			1456			1456		260	26
PARCIAL		44,5	2,0225	1,995	2,015	2,01			1					1456			1456			1456		280	5,2
22 12	-																				F 5		
Y2 ;	3 (1																					
pabos Y1		0,25	0,25	0,25	0,25	0,25								5,2			5,2			5,2			5,2
, Z					1	4																	
τx	190	178	8,09	7,98	8,06	8,04			1					280			280			280		280	
VEZ		2 %	-1	-1	-1	-1			2					1			1			1		2	5
DESCRIÇÃO	Alvenaria para contenção das calçadas.), Considerado dois lados da rua. O			3	1 🖂 3			Serão instaladas placas conforme projeto.					Comprimento total da via multiplicado pela largura			Comprimento total da via multiplicado pela largura			Comprimento total da via, multiplicado . pela largura, menos as áreas de interseçõe		Comprimento da via, multiplicado por dois, menos o comprimento do perimetro de interseção com outros logradouros		
SERVIÇO	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), Considerado dois lados da rua PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	E0 - E8+18	Desconto abertura - Rua João Veloso	Desconto abertura - Rua João Veloso	Desconto abertura - Rua Maria Teresa	Desconto abertura - Rua Maria Teresa	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X2SCM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	E0 - E8+18	RUA AUGUSTO CORREA VELOSO	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA	PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	E0 - E14+0	MOVIMENTO DE TERRA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	E0 - E14+0	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). pela largura, menos as áreas de interseções AF_05/2020	E0 - E14+0	FORN, E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	E0 - E14+0	Cinturão de travamento
ITEM	2.4.6	2.4.6.1	2.4.6.2	2.4.6.3	2.4.6.4	2.4.6.5	2.5	2.5.1	2.5.1.1	3.0 F			3.1.1	3.1.1.1	3.2	3.2.1	3.2.1.1	3.3	3.3.1	3.3.1.1	3.3.2	3.3.2.1	3.3.2.2



Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 318 /

		3	7,			-									2					Z 3	
GERAL		3 ₇₂					-									2				25,89	
TOTAL	5,2	11,69	12,62	12,25	12,97	11,83	11,9	11,83	-12,09	-12,21	-13,59	-11,69	-12,62	-12,25	-12,97	-11,83	-11,9	-11,83			1000
PARCIAL	5,2	11,69	12,62	12,25	12,97	11,83	11,9	11,83	12,09	12,21	13,59	11,69	12,62	12,25	12,97	11,83	11,9	11,83			
27 12	*											13									
Y2																					1
Y1	5,2	11,69	12,62	12,25	12,97	11,83	11,9	11,83	12,09	12,21	13,59	11,69	12,62	12,25	12,97	11,83	11,9	11,83			
XZ		-/:																			
X1																				\$ ⁷ ;	
VE2	1	1	1	н	1	1	1	1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1			
DESCRIÇÃO		I.																		Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros	
	.0	i i			-	5	7					-			7					Comprimento da vi largura da calçada, (lado), menos as ár outros logradouros	
Official	Cinturão de fechamento	Cinturão de fechamento - Rua João Dias Corrêa	Cinturão de fechamento - Rua Beatriz Alves Ferreira	Cinturão de fechamento - Rua Beatriz Alves Ferreira	Cinturão de fechamento - Rua Sebastião Atanásio	Cinturão de fechamento - Rua Sebastião Atanásio	Cinturão de fechamento - Rua Edmilson Gomes	Cinturão de fechamento - Rua Edmilson Gomes	Desconto interseção - Rua São João	Desconto interseção - Rua São João	Desconto interseção - Rua João Dias Corrêa	Desconto interseção - Rua João Dias Corrêa	Desconto interseção - Rua Beatriz Alves Ferreira	Desconto interseção - Rua Beatriz Alves Ferreira	Desconto interseção - Rua Sebastião Atanásio	Desconto interseção - Rua Sebastião Atanásio	Desconto interseção - Rua Edmilson Gomes	Desconto interseção - Rua Edmilson Gomes	CALÇADA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	
	3.3.2.3	3.3.2.4	3.3.2.5	3.3.2.6	3.3.2.7	3.3.2.8	3.3.2.9	3.3.2.10	3.3.2.11	3.3.2.12	3.3.2.13	3.3.2.14	3.3.2.15	3.3.2.16	3.3.2.17	3.3.2.18	3.3.2.19	3.3.2.20	3.4	3.4.1	



Folha 319

			Т		Π	9								M2					Jilla	#1.E177F70	-
													Ē.	109,25 N							
TOTAL GERAL	-3,65	-6,3	-1,81	-1,02	-0,09	-1,14	86'0-	-1,06	-1,03	-1,09	-0,99	-1	66'0-	10	140	-3,02	-3,05	-3,4	-2,92	-3,16	-3,06
	2.		-1			1									1			·		-	
ZZ PARCIAL	3,65477	0,63	1,81	1,01556	0,08547	1,14156	0,98196	1,06008	1,029	1,08948	0,99372	9666'0	0,99372	-	70	3,0225	3,0525	3,3975	2,9225	3,155	3,0625
7 17	20'0	20'0	0,02	20'0	20'0	20'0	20'0	20'0	20'0	20'0	20'0	20'0	20'0								
Υ2		1,2 (17.7
۲,1	0,1	1,2	90'2	1,2	0,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2		0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
X2													2								
xı	522,11	2,5		12,09	12,21	13,59	11,69	12,62	12,25	12,97	11,83	11,9	11,83	-	280	12,09	12,21	13,59	11,69	12,62	12,25
VEZ	-1	-10	1-	-1	-1	-1	1-	-1	-1	-1	-1	-1	-1		2	-1	-1	-1	-1	-1	-1
DESCRIÇÃO	Comprimento do meio fio, desconsiderando eventuais cinturões, vezes a espessura de 0,10 m (vide item 3.3.2)				4					,	-			Comprimento total de meio fio, multiplicado pelo perímetro, multiplicado por dois que são os lados							
SERVIÇO	Desconto meio fio (0,10 m)	Desconto rampa de acessibilidade	Desconto piso tátil (altura: 0,02 m)	Desconto abertura - Rua São José	Desconto abertura - Rua São José	Desconto abertura - Rua João Dias Corrêa	Desconto abertura - Rua João Dias Corrêa	Desconto abertura - Rua Beatriz Alves Ferreira	Desconto abertura - Rua Beatriz Alves Ferreira	Desconto abertura - Rua Sebastião Atanásio	Desconto abertura - Rua Sebastião Atanásio	Desconto abertura - Rua Edmilson Gomes	Desconto abertura - Rua Edmilson Gomes	CAIACAO EM MEIO FIO	E0 - E14+0	Desconto abertura - Rua São José	Desconto abertura - Rua São José	Desconto abertura - Rua João Dias Corrêa	Desconto abertura - Rua João Dias Corrêa	Desconto abertura - Rua Beatriz Alves Ferreira	Desconto abertura - Rua Beatriz Alves Ferreira
ITEM	3.4.1.2	3.4.1.3	3.4.1.4	3.4.1.5	3.4.1.6	3.4.1.7	3.4.1.8	3.4.1.9	3.4.1.10	3.4.1.11	3.4.1.12	3.4.1.13	3.4.1.14	3.4.2	3.4.2.1	3.4.2.2	3.4.2.3	3.4.2.4	3.4.2.5	3.4.2.6	3.4.2.7



Folha 320

															7				e.
UNID	£			-	3	j.	M2												17.5
GERAL					10		90,5											1	
RESULTADO TOTAL	-3,24	-2,96	-2,98	-2,96	4,	10		140	-18,75	-3,02	-3,05	-3,4	-2,92	-3,16	-3,06	-3,24	-2,96	-2,98	-2,96
PARCIAL	3,2425	2,9575	2,975	2,9575	1974	1		20	1,875	3,0225	3,0525	3,3975	2,9225	3,155	3,0625	3,2425	2,9575	2,975	2,9575
21 22			8				7												
Y2 ;																			
DADOS Y1	0,25	0,25	0,25	0,25			-	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
×	-				- 1														
X1	12,97	11,83	11,9	11,83				280	2,5	12,09	12,21	13,59	11,69	12,62	12,25	12,97	11,83	11,9	11,83
VEZ	-1	-1	-1	-1		10		2	-10	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1	-1
DESCRIÇÃO	.1.				Rampa de acessibilidade na largura do passeio		Rampa de acessibilidade na largura do passeio												\$\sqrt{5}
SERVIÇO	Desconto abertura - Ruc Sebastião Atanásio	Desconto abertura - Rua Sebastião Atanásio	Desconto abertura - Rua Edmilson Gomes	Desconto abertura - Rua Edmilson Gomes	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	E0 - E14+0	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	E0 - E14+0	Desconto rampa de acessibilidade	Desconto abertura - Rua São José	Desconto abertura - Rua São José	Desconto abertura - Rua João Dias Corrêa	Desconto abertura - Rua João Dias Corrêa	Desconto abertura - Rua Beatriz Alves Ferreira	Desconto abertura - Rua Beatriz Alves Ferreira	Desconto abertura - Rua Sebastião Atanásio	Desconto abertura - Rua Sebastião Atanásio	Desconto abertura - Rua Edmilson Gomes	Desconto abertura - Rua Edmilson Gomes
ITEM	3.4.2.8	3.4.2.9	3.4.2.10	3.4.2.11	3.4.3	3.4.3.1	3.4.4	3.4.4.1	3.4.4.2	3.4.4.3	3.4.4.4	3.4.4.5	3.4.4.6	3.4.4.7	3.4.4.8	3.4.4.9	3.4.4.10	3.4.4.11	3.4.4.12



Folha 321 /

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	, X1		DADOS Y1 Y2	17	Z2 PA	R PARCIAL	RESULTADO TOTAL	GERAL	UNID
	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	Aterro das calçadas. Dois lados. Descontado espessura meio fio (10 cm) e alvenaria de contenção (20 cm)	*						75	ă,	31,47	M3
	E0 - E14+0		2	280		6'0	80'0	2	20,16	40,32		
	Desconto abertura - Rua São José		-1	12,09		6'0	80'0	8'0	0,87048	-0,87		
	Desconto abertura - Rua São José	65	7	12,21		6'0	80'0	0,8	0,87912	-0,88		
	Desconto abertura - Rua João Dias Corrêa		1-	13,59		6'0	0,08	0,5	0,97848	86'0-		
	Desconto abertura - Rua João Dias Corrêa		1-	11,69		6'0	0,08	0,8	0,84168	-0,84		
	Desconto abertura - Rua Beatriz Alves Ferreira		-1	12,62	3	6'0	80'0	5'0	0,90864	-0,91		į
	Desconto abertura - Rua Beatriz Alves Ferreira		-1	12,25		6'0	0,08	0	0,882	-0,88		
	Desconto abertura - Rua Sebastião Atanásio		Į.	12,97		6'0	80'0	50	0,93384	-0,93		
	Desconto abertura - Rua Sebastião Atanásio		-1	11,83		6'0	0,08	0,8	0,85176	-0,85		
	Desconto abertura - Rua Edmilson Gomes		1-	11,9		6'0	0,08	0,	0,8568	98'0-		
	Desconto abertura - Rua Edmilson Gomes		-1	11,83		6'0	0,08	0,8	0,85176	-0,85		
	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), Considerado dois lados da rua. PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	Alvenaria para contenção das calçadas. Considerado dois lados da rua.			i i						109,25	M
	E0 - E14+0		2	280		0,25			70	140		
	Desconto abertura - Rua São José		-1	12,09		0,25		3,	3,0225	-3,02		
	Desconto abertura - Rua São José		-1	12,21		0,25		3,	3,0525	-3,05		
	Desconto abertura - Rua João Dias Corrêa	27	-1	13,59		0,25		, e,	3,3975	-3,4		
	Desconto abertura - Rua João Dias Corrêa		-1	11,69		0,25		2,	2,9225	-2,92		
	Desconto abertura - Rua Beatriz Alves Ferreira		-1	12,62		0,25		6	3,155	-3,16		



ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	x1 x2	DADOS	77 77 79	PARCIAL	RESULTADO TOTAL	GFRAI	UNID	, it define
3.4.6.7	Desconto abertura - Rua Beatriz Alves Ferreira	5	-1	5	0,25		3,0625				
3.4.6.8	Desconto abertura - Rua Sebastião Atanásio		-1	12,97	0,25		3,2425	-3,24			
3.4.6.9	Desconto abertura - Rua Sebastião Atanásio		1-	11,83	0,25		2,9575	-2,96			
3.4.6.10	Desconto abertura - Rua Edmilson Gomes		-1	11,9	0,25		2,975	-2,98			
3.4.6.11	Desconto abertura - Rua Edmilson Gomes		-1	11,83	0,25		2,9575	-2,96		-	
3.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA										
3.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (ESPESSURA DA PAREDE 3MM), PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	Serão instaladas placas conforme projeto.						- F-6	0,3	ξE	
3.5.1.1	E0 - E14+0		-	0.3		+	200	0.0			
3.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	Serão instaladas placas conforme projeto.	,				c'à	5,0	2	5	
3.5.2.1	E0 - E14+0		2	1			1	2			
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA										
4.1.1	TA DE E GREIDE	Comprimento total da via multiplicado pela largura							1411,38	M2	
4.1.1.1	E0 - E11+15,23		1	235,23	9		1411,38	1411,38			Pre
्रा १.2.1	COM	Comprimento total da via multiplicado pela								200	feitur Iha
4.2.1.1	MOTONIVELADORA. AF 11/2019 E0 - E11+15 23	largura	,	200 300					1411,38	ZW.	3/2
4.3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)		T	235,23	9		1411,38	1411,38))2
			PRO	UETO: Lincoln Ca	artaxo de Lira Jú	PROJETO: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior – Eng° Civil CREA 160 814 689 - 8 – Tel. (83) 9 9924 4447	CREA 160 81	4 689 - 8 – Te	. (83) 9 992	24 4447	al de Caaporà/PB



Folha 393 /____

4.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). pela largura, menos as áreas de interseções AF_05/2020		77		± ± ± ± ± ± ± ± ± ± ± ± ± ± ± ± ± ± ±	77	PARCIAL	TOTAL	1411,38	M 2
4.3.1.1	E0 - E11+15,23		1	235,23	9		-	1411,38	1411,38		
4.3.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	Comprimento da via, multiplicado por dois, menos o comprimento do perimetro de interseção com outros logradouros			1					524,46	E
4.3.2.1	E0-E11+15,23		2	235.23			+	235 23	470.45		
4.3.2.2	Cinturão de travamento	(4)	1		9			67/007	42		
4.3.2.3	Cinturão de fechamento		2		2			2	17		
4.3.2.4	Cinturão de fechamento - Acesso 1		1		14,2	-	-	14.2	14.2		
4.3.2.5	Cinturão de fechamento - Acesso 2		1		10,56			10,56	10,56		
4.3.2.6	Cinturão de fechamento - Acesso 3		1	0	11,33			11,33	11,33		
4.3.2.7	Cinturão de fechamento - Acesso 4		1		11,52			11,52	11,52		
4.3.2.8	Cinturão de fechamento - Acesso 5		1		15,7			15,7	15,7		
4.3.2.9	Cinturão de fechamento - Acesso 6		1		12,19			12,19	12,19		
4.3.2.10	Desconto interseção - Acesso 1		-1		14,2			14,2	-14,2		
4.3.2.11	Desconto interseção - Acesso 2		-1		10,56			10,56	-10,56		
4.3.2.12	Desconto interseção - Acesso 3		-1		11,33			11,33	-11,33		
4.3.2.13	Desconto interseção - Acesso 4		-1		11,52			11,52	-11,52		
4.3.2.14	Desconto interseção - Acesso 5		-1		15,7			15,7	-15,7		
4.3.2.15	Desconto interseção - Acesso 6		-1		12,19			12,19	-12,19		
4.4	CALÇADA										
4.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros			*					29,76	M3
4.4.1.1	E0 - E11+15,23		2	235,23	1,2	1,2 0,	20'0	19,7593	39,52		
4.4.1.2	Desconto meio fio (0,10 m)	Comprimento do meio fio, desconsiderando eventuais cinturões, vezes a espessura de 0,10 m (vide item 4,3.2)	1	470,46	0,1	0	20'0	3,29322	3,29		
4.4.1.3	Desconto rampa de acessibilidade	736	ορ	7,5	1,2	1,2 0,	20'0	0,63	-5,04		
4.4.1.4	Desconto piso tátil (altura: 0,02 m)	X 27.	-1-		83,74	0	0.02	1.6748	-1.67		
4.4.1.5	Desconto abertura - Acesso 1	27.	-1	14,2	1,2	0	20'0	1,1928	-1,19		
4.4.1.6	Desconto abertura - Acesso 2	G.	-1	10,56	1,2	0	0,07	0,88704	-0,89		
4.4.1.7	Desconto abertura - Acesso 3		-1	11,33	1,2	0	0.07	0.95172	-0.95		



Folha 324 /

116					Т	_	T .	_	1	T	_	T -	_		Т							_	Fol	la			_	_ ′
		-	44	M2	_	-						5	-	M2						-			M 3	1	-			
GERAL		17.7	45	98,74			1071		3			00		83,74									28,43			60	-1	
TOTAL	-0,97	-1,32	-1,02		117.62	-3.55	-2.64	-2.83	-2.88	-3.93	-3,05		00		117,62	-15	-3,55	-2,64	-2,83	-2,88	-3,93	-3,05		33.87	-1,02	-0,76	-0,82	-0,83
PARCIAL	0,96768	1,3188	1,02396	-	58.8075	3.55	2.64	28325	2.88	3,925	3,0475		1		58,8075	-1,875	3,55	2,64	2,8325	2,88	3,925	3,0475		16,9366	1,0224	0,76032	0,81576	0,82944
77					L	L							L															
	0,07	0,07	0,07			L						7 %		,								_		0.08	0,08	0,08	0,08	0,08
Y2	-	-	P		L	L										-						+		-				
17	1,2	1,2	1,2	7.	0,25	0,25	0.25	0.05	0,25	0,25	0,25			- 4	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25		0,9	6'0	6'0	6'0	6'0
X	1		2007			86		L												400 0					T-mark			
TV	11,52	15,7	12,19		235,23	14,2	10.56	11.33	11,52	15,7	12,19				235,23	-7,5	14,2	10,56	11,33	11,52	15,7	12,19		235,23	14,2	10,56	11,33	11,52
I.	-1	-1	-1		2	-1	-1	-1	-1	-1	-1		8		2	8	-1	-1	1-	-1	-1	-1-		2	-1	-1	-1	-1
				Comprimento total de meio fio, multiplicado pelo perímetro, multiplicado por dois que são os lados				cq.			The state of the s	Rampa de acessibilidade na largura do passeio		Rampa de acessibilidade na largura do passeio								Aterro das calcadas. Dois lados.	Descontado espessura meio fio (10 cm) e alvenaria de contenção (20 cm)					
Descripto aborting Access A	Desconto abertara - Acesso 4	Desconto abertura - Acesso 5	Desconto abertura - Acesso 6	CAIACAO EM MEIO FIO	E0 - £11+15,23	Desconto abertura - Acesso 1	Desconto abertura - Acesso 2	Desconto abertura - Acesso 3	Desconto abertura - Acesso 4	Desconto abertura - Acesso 5	Desconto abertura - Acesso 6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	E0 - E11+15,23	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	E0 - E11+15,23	Desconto rampa de acessibilidade	Desconto abertura - Acesso 1	Desconto abertura - Acesso 2	Desconto abertura - Acesso 3	Desconto abertura - Acesso 4	Desconto abertura - Acesso 5	Desconto abertura - Acesso b	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	E0 - E11+15,23	Desconto abertura - Acesso 1	Desconto abertura - Acesso 2	Desconto abertura - Acesso 3	Desconto abertura - Acesso 4
4418	440	4.4.1.9	4.4.1.10	4.4.2	4.4.2.1	4.4.2.2	4.4.2.3	4.4.2.4	4.4.2.5	4.4.2.6	4.4.2.7	4.4.3	4.4.3.1	4.4.4	4.4.4.1	4.4.4.2	4.4.4.3	4.4.4.4	4.4.4.5	4.4.0	4.4.7	4.4.4.0	4.4.5	4.4.5.1	4.4.5.2	4.4.5.3	4.4.5.4	4.4.5.5



PROJETO: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior – Eng° Civil CREA 160 814 689 - 8 – Tel. (83) 9 9924 4447

Folha 335 /

OIND			M2	100								E E		25				M2
GERAL 1	*		98,74						W.C. A.C.			9'0		2				1131,1
RESULTADO TOTAL (-1,13	-0,88		117,62	-3.55	-2.64	-2.83	-2.88	-3,93	-3,05			9.0		2			
PARCIAL	1,1304	0,87768	w. 17-	58,8075	3.55	2.64	2,8325	2.88	3,925	3,0475			0,3		1			
22 12	0,08	80'0	4															
72	0	0					t	H				,, ·						245
DADOS Y1	6'0	6'0	577	0,25	0.25	0.25	0.25	0.25	0,25	0,25								
X1 X2	15,7	12,19	4 .	235,23	14,2	10,56	11.33	11,52	15,7	12,19		, t	0,3		1			
VEZ	-1	-1 1		2 2	-	-1 1	-	-	-1	-1 1			2		2			
DESCRIÇÃO			Alvenaria para contenção das calçadas. Considerado dois lados da rua.									Serão instaladas placas conforme projeto.		Serão instaladas placas conforme projeto.				Comprimento total da via multiplicado pela largura
SERVIÇO	Desconto abe::tura - Acesso 5	Desconto abertura - Acesso 6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	E0 - E11+15,23	Desconto abertura - Acesso 1	Desconto abertura - Acesso 2	Desconto abertura - Acesso 3	Desconto abertura - Acesso 4	Desconto abertura - Acesso 5	Desconto abertura - Acesso 6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (ESPESSURA DA PAREDE 3MM), PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA ESMALTE SINTÂTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	E0 - E11+15,23	NARA IDENTIFICAÇÃO SÕES 45X25CM API 73916/002]	E0 - E11+15,23	RUA PROJETADA CASARÃO MUTIRÃO	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]
ITEM	4.4.5.6	4.4.5.7	4.4.6	4.4.6.1	4.4.6.2	4.4.6.3	4.4.6.4	4.4.6.5	4.4.6.6	4.4.6.7	4.5	4.5.1	4.5.1.1	4.5.2	4.5.2.1	5.0	5.1	5.1.1



Folha 326 /

0	_	1000		_	500									_	-			159			THE REAL PROPERTY OF THE PARTY	COLUMN TO SERVICE STATE OF THE PARTY OF THE
OIND			M2			M2	7	Ε											₩		. #1	
GERAL			1131,1			1131,1		471,44											23,86		Sir a	
TOTAL	1331,1			1131,1			1131,1		435,04	26	10,4	11,11	10,73	12,66	-11,11	-10,73	-12,66			36,54	-3,05	-5,04
PARCIAL	1131,1			1131,1			1131,1	~ 4*	217,52	5,2	5,2	11,11	10,73	12,66	11,11	10,73	12,66			18,2717	3,04528	6,63
27 12						-		3												0,07	20'0	20'0
Y2																				1,2		1,2
2 Y1	5,2		100	5,2		7	5,2			5,2	5,2	11,11	10,73	12,66	11,11	10,73	12,66		;	1,2	0,1	1,2
X1 X2	217,52			217,52		# #	217,52		217,52	1	1									217,52	435,04	2,5
VEZ	1			1			1		2	5	2	1	1	1	-1	-1	-1			2	-1	δþ
DESCRIÇÃO			Comprimento total da via multiplicado pela largura			EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM Comprimento total da via, multiplicado ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). pela largura, menos as áreas de interseções AF_05/2020	6	Comprimento da via, multiplicado por dois, menos o comprimento do perimetro de interseção com outros logradouros						- 5.7					Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros		Comprimento do meio fio, desconsiderando eventuais cinturões, vezes a espessura de 0,10 m (vide item 5.3.2)	7
SERVIÇO	E0 - E10+17,52	MOVIMENTO DE TERRA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	E0 - E10+17,52	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	E0 - E10+17,52	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	E0 - E10+17,52	Cinturão de travamento	Cinturão de fechamento	Cinturão de fechamento - Rua Ana Pereira Braga	Cinturão de fechamento - Rua Ana Pereira Braga	Cinturão de fechamento - Acesso 7	Desconto interseção - Rua Ana Pereira Braga	Desconto interseção - Rua Ana Pereira Braga	Desconto interseção - Acesso 7	CALÇADA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	E0 - E10+17,52	Desconto meio fio (0,10 m)	Desconto rampa de acessibilidade
ITEM	5.1.1.1	5.2	5.2.1	5.2.1.1	5.3	5.3.1	5.3.1.1	5.3.2	5.3.2.1	5.3.2.2	5.3.2.3	5.3.2.4	5.3.2.5	5.3.2.6	5.3.2.7	5.3.2.8	5.3.2.9	5.4	5.4.1	5.4.1.1	5.4.1.2	5.4.1.3



Folha 327 /

UNID					M2			9		5		M						M3		
GERAL		7 =			100,13					80		85,13						25,23		
RESULTADO TOTAL G	-1.7	-0,93	6'0-	-1.06		108,76	-2,78	-2,68	-3,17		80		108,76	-15	-2,78	-2,68	-3,17		27,41	-0,7
PARCIAL	1,7026	0,93324	0,90132	1,06344		54,38	2,7775	2,6825	3,165		1		54,38	1,875	2,7775	2,6825	3,165		13,7038	66669'0
22																			100	
12	0,02	20'0	20'0	0,07															0,07	20'0
S Y2																				
DADOS Y1	85,13	1,2	1,2	1,2		0,25	0,25	0,25	0,25			97	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25		6'0	6'0
X					1,11			-				E .								
tx		11,11	10,73	12,66		217,52	11,11	10,73	12,66				217,52	7,5	11,11	10,73	12,66		217,52	11,11
VEZ	-1	-1	-1	Ļ		2	-1	-1	-1		00	F	2	8-	-1	-1	-1		2	-1
DESCRIÇÃO	4.				Comprimento total de meio fio, multiplicado pelo perímetro, multiplicado por dois que são os lados					Rampa de acessibilidade na largura do passeio		Rampa de acessibilidade na largura do passeio						Aterro das calçadas. Dois lados. Descontado espessura meio fio (10 cm) e alvenaria de contenção (20 cm)		
SERVIÇO	Desconto piso tátil (altura: 0,02 m)	Desconto abertura - Rua Ana Pereira Braga	Desconto abertura - Rua Ana Pereira Braga	Desconto abertura - Acesso 4	CAIACAO EM MEIO FIO	E0 - E10+17,52	Desconto abertura - Rua Ana Pereira Braga	Desconto abertura - Rua Ana Pereira Braga	Desconto abertura - Acesso 4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	E0 - E10+17,52	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	E0 - E10+17,52	Desconto rampa de acessibilidade	Desconto abertura - Rua Ana Pereira Braga	Desconto abertura - Rua Ana Pereira Braga	Desconto abertura - Acesso 4	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	E0 - E10+17,52	Desconto abertura - Rua Ana Pereira Braga
ITEM	5.4.1.4	5.4.1.5	5.4.1.6	5.4.1.7	5.4.2	5.4.2.1	5.4.2.2	5.4.2.3	5.4.2.4	5.4.3	5.4.3.1	5.4.4	5.4.4.1	5.4.4.2	5.4.4.3	5.4.4.4	5.4.4.5	5.4.5	5.4.5.1	5.4.5.2



Folha 322 /

OIND			M ₂	100					°E		<u>N</u>				M2
GERAL			100,13	115					0,3		2				1159,06
TOTAL	-0,68	-0,8		108,76	-2,78	-2,68	-3,17			0,3		2			
PARCIAL	66529'0	0,79758		54,38	2,7775	2,6825	3,165		er ee	0,3		1			
77									5						
12	0,07	0,07		-											
Y1 Y2			4	2	2	2	5								45
	6'0	6'0		0,25	0,25	0,25	0,25					5			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
X		9		25	1		9								1.8
X	10,73	12,66		217,52	11,11	10,73	12,66			0,3		1			
VEZ	-1	-1		2	-1	-1	-1			1		2			<u></u>
DESCRIÇÃO	3.0		Alvenaria para contenção das calçadas. Considerado dois lados da rua.						Serão instaladas placas conforme projeto.		Serão instaladas placas conforme projeto.				Comprimento total da via multiplicado pela largura
SERVIÇO	Desconto abertura - Rua Ana Pereira Braga	Desconto abertura - Acesso 4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), Considerado dois lados da rua. PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	E0 - E10+17,52	Desconto abertura - Rua Ana Pereira Braga	Desconto abertura - Rua Ana Pereira Braga	Desconto abertura - Acesso 4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (ESPESSURA DA PAREDE 3MM), PINTÁTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	E0 - E10+17,52	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X2SCM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	E0 - E10+17,52	RUA JOSÉ NICOLAU	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE IADAPTADO DE SINARI 784771
ITEM	5.4.5.3	5.4.5.4	5.4.6	5.4.6.1	5.4.6.2	5.4.6.3	5.4.6.4	5.5	5.5.1	5.5.1.1	5.5.2	5.5.2.1	6.0	6.1	6.1.1



Prefeitura Municipal de Caaporã/PB

Folha 329 /

		2	Т		2	_		Т	Т	T	T		· ·				-	T	na	Т	T	7
	SEE STATE OF THE SECOND	6 M2	-		6 M2	-	E	-	-	+	-		W 3	2			+		M2	-	-	S
GERAL	S ASSESSMENT OF THE PARTY OF TH	1159,06			1159,06		338,16					180000000000000000000000000000000000000	26,99						80,78			4
	1159,06		1159 06	20/2011		1159,06		331.16	7	8.02	-8.02	20/0		34,77	-2,32	-3,15	-1,47	-0,84		82.79	-2,01	
PARCIAL	1159,06		1159.06	20/2022		1159,06		165.58	7	8 02	8.02	70/0		17,3859	2,31812	0,7875	-1,4656	0,8421		41,395	2,005	net"
21 22									-					20'0	20'0	20'0	0,02	20'0				
72					V a			Ī			Ī			1,5		1,5						
E ,	,		7			7	3		7	8.02	8.02	200		1,5	0,1	1,5	-73,28	1,5		0,25	0,25	
X1 X2	06,501		165.58			165,58		165.58						165,58	331,16	2,5		8,02	Zer 1.	165,58	8,02	
	7 7		1 1			1 1		2 1	+	1	-1			2 10	-1 3.	4-	-			-	~	
		bela .	'		scoes	-	dois,						_ E	.,4	op	7	1	-1	op	2	-1	
		Comprimento total da via multiplicado pela largura	- 2-		Comprimento total da via, multiplicado . pela largura, menos as áreas de interseç		Comprimento da via, multiplicado por dois, menos o comprimento do perimetro de interseção com outros logradouros		E5 a E10				Comprimento da via, multiplicado pela largura da calçada, multiplicada por um (lado), menos as áreas de interseções com outros logradouros		Comprimento do meio fio, desconsiderando eventuais cinturões, vezes a espessura de 0,10 m (vide item 6.3.2)				Comprimento total de meio fio, multiplicado pelo perímetro, multiplicado por dois que são os lados	30 m		Rampa de acessibilidade na largura do
E0 - F8+5 58	MOVIMENTO DE TERRA	REGULARIZAÇAO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	E0 - E8+5,58	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). pela largura, menos as áreas de interseções AF_05/2020	E0 - E8+5,58	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	E0 - E8+5,58	Cinturão de travamento	Cinturão de fechamento - Rua Nova	Desconto interseção - Rua Nova	CALÇADA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	E0 - E8+5,58	Desconto meio fio (0,10 m)	Desconto rampa de acessibilidade	Desconto piso tátil (altura: 0,02 m)	Desconto abertura - Rua Nova	CAIACAO EM MEIO FIO	E0 - E8+5,58	Desconto abertura - Rua Nova	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)
6.1.1.1	6.2	6.2.1	6.2.1.1	6.3	6.3.1	6.3.1.1	6.3.2	6.3.2.1	6.3.2.2	6.3.2.3	6.3.2.4	6.4	6.4.1	6.4.1.1	6.4.1.2	6.4.1.3	6.4.1.4	6.4.1.5	6.4.2	6.4.2.1	6.4.2.2	6.4.3



Folha 330 /

	M2		3		M3			M2				ĘE .	
GERAL	73,28		r.		23,26			80,78				9′0	
TOTAL	•	82,79	-7,5	-2,01		23,84	-0,58		82,79	-2,01			0
PARCIAL	1	41,395	1,875	2,005		11,9218	0,57744	~~	41,395	2,005		,e	
27 12						80'0	80'0					1,3	1
Y2 .						0	0						
Y1	* 42	0,25	0,25	0,25	1	6'0	6'0		0,25	0,25		113.40	
X1 X2	3	165,58	7,5	8,02		165,58	8,02		165,58	8,02			
4		2	4-	-1	F 1	2	-1		2	-1			1
	Rampa de acessibilidade na largura do passeio			the state of the s	Aterro das calçadas. Dois lados. Descontado espessura meio fio (10 cm) e alvenaria de contenção (20 cm)			Alvenaria para contenção das calçadas. , Considerado dois lados da rua.				Serão instaladas placas conforme projeto.	
E0 - E8+5,53	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	E0 - E8+5,58	Desconto rampa de acessibilidade	Desconto abertura - Rua Nova	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	E0 - E8+5,58	Desconto abertura - Rua Nova	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), Considerado dois lados da rua PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	E0 - E8+5,58	Desconto abertura - Rua Nova	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (ESPESSURA DA PAREDE 3MM), PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	
6.4.3.1	6.4.4	6.4.4.1	6.4.4.2	6.4.4.3	6.4.5	6.4.5.1	6.4.4.5	6.4.6	6.4.6.1	6.4.6.2	6.5	6.5.1	



Folha 331 /

	2	5	_
	GERAL	2	
ESULTADO	TOTAL		,
	Y1 Y2 Z1 Z2 PARCIAL TOTAL GERAL		-
	22		T
	12		
	Y2	ą.	
DADOS	Y.1		
	XZ		
	X1	1.4	1
VE7	734		2
DESCRICÃO	OPÓ, INOCIA	Serão instaladas placas conforme projeto.	
SERVICO		PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	E0 - E8+5,58

6.5.2.1

PROJETO: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior – Eng° Civil CREA 160 814 689 - 8 – Tel. (83) 9 9924 4447

1

Folha 332/

PROGRAMA: Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

CONCEDENTE: Ministério do Desenvolvimento Regional

CONVENENTE: Município de Caaporã - PB

CONTRATO: 1073357-09

Encargos 85,69%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB

B.D.I.

REF. PREF. DE PREÇOS: SINAPI PB - 04/2021

27,46%

DESONERADO: S

Sim

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES (R\$)
0.0	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB	783.928,56
1.0	RUA LUDOVICO FERREIRA	35.485,43
2.0	RUA ZACARIAS BATISTA	133.847,80
3.0	RUA AUGUSTO CORREA VELOSO	171.219,52
4.0	RUA DA FRATERNIDADE	167.257,58
5.0	RUA PROJETADA CASARÃO MUTIRÃO	140.130,78
6.0	RUA JOSÉ NICOLAU	135.987,45

Folha 333 /____

85,69%

27,46%

Encargos:

B.D.I. Serviços:

PROGRAMA: Planejamento Urbano / Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

CONCEDENTE: Ministério do Desenvolvimento Regional

CONVENENTE: Município de Caaporã - PB

CONTRATO: 1073357-09

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 04/2021

DESONERADO: Sim

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$) TOTAL
		0.0	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB				783.928,56
	,	1.0	RUA LUDOVICO FERREIRA				35.485,43
		1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.440,7
Composição	3	1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	416,92	3.335,3
composição		1.1.1	[ADAPTADO DE SINAPI 74209/001]	1412	0,00	410,32	3.333,3
			SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE				
Composição	4	1.1.2	NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	263,58	0,40	105,4
			[ADAPTADO DE SINAPI 78472]				
		1.2	MOVIMENTO DE TERRA				23,7
SINAPI PB	100575	1.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	M2	263,58	0,09	23,7
JINATTO	100373	1.2.1	AF_11/2019	1412	203,30	0,03	23,7
		1.3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)				22.210,1
			EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,				
SINAPI PB	101169	1.3.1	REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E	M2	263,58	75,21	19.823,8
			AREIA). AF_05/2020				
DER PB	04.910.02	1.3.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	87,86	27,16	2.386,2
	2.00	1.4	CALÇADA				9.101,2
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO				
SINAPI PB	94990	1.4.1	COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,	M3	5,14	729,52	3.749.7
SINAFIFD	34330	4.4.1	ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	IVIS	3,14	729,32	3.749,7
			ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_07/2016			400	
GIGOVJP	75390	1.4.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	21,97	1,40	30,7
COMPOSIÇÃO	2	1.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	UN	2,00	494,58	989,1
· ·	. 25		PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA	-			A.
"algori	1.00		COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES				
COMPOSIÇÃO	7	1.4.4	25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	18,22	102,69	1.871,0
			AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE				
			(ADAPTADO DE 09418/ORSE)			\$ 17.	
COMPOSIÇÃO	1	1.4.5	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M3	6,33	59,38	375,8
			ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1			10	
			VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO				
COMPOSIÇÃO	6	1.4.6	1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO	M2	21,97	94,89	2.084,7
			MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]				
		1.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				709,57
ALL COMPANY OF	MARKET AND TO SEE	CALLAD TAXABLE SAME					
			SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO				
			№16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015,				
			SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"				
DER PB	06.200.00	1.5.1	(ESPESSURA DA PAREDE 3MM), PINTADO DUAS DEMÃOS,	m²	0,60	839,97	503,98
DENTE	00.200.00	1.3.1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO,	""	0,00	633,37	303,30
			PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS				
			GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM				
			ACORDO NORMA NBR 14644/2013	-		HADIA T	
			DI ACA ECNAMITADA DADA IDENTIFICAÇÃO NO DE DUA			- 1. A. A.	
Composição	5	1.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA,	UN	2,00	102,77	205,54
			DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]			24	
		2.0	RUA ZACARIAS BATISTA				133.847,80
	e de de la colonia	2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				411,61
1 1 1 1 1 1		200	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE				
Composição	4	2.1.1	NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.029,03	0,40	411,61
			[ADAPTADO DE SINAPI 78472]				
		2.2	MOVIMENTO DE TERRA		September 1	THE STATISHES NO.	92,63
SINAPI PB	100575	2.2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	M2	1.029,03	0,09	92,63
	200373		AF_11/2019		1.023,03	0,05	
		2.3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)				86.788,83
			EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,				
SINAPI PB	101169	2.3.1	REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E	M2	1.029,03	75,21	77.393,35
	2		AREIA). AF_05/2020				



Folha <u>334</u> /____

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$) - TOTAL
		2.4	CALÇADA				46.349,23
SINAPI PB	94990	2.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	М3	20,82	729,52	15.188,61
GIGOVJP	75390	2.4.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	80,95	1,40	113,33
COMPOSIÇÃO	2	2.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	UN	4,00	494,58	1.978,32
COMPOSIÇÃO	7	2.4.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	73,45	102,69	7.542,58
COMPOSIÇÃO	1	2.4.5	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	МЗ	233,16	59,38	13.845,04
COMPOSIÇÃO	6	2.4.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	80,95	94,89	7.681,35
		2.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				205,54
Composição	5	2.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA,	UN	2,00	102,77	205,54
composição		-	DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]				
		3.0 3.1	RUA AUGUSTO CORREA VELOSO SERVIÇOS PRELIMINARES				171.219,52 582,40
Composição	4	3.1.1	SERVIÇOS TRECIMINARES SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	1.456,00	0,40	582,40
		3.2	MOVIMENTO DE TERRA			atawa asi	131,04
SINAPI PB	100575	3.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	M2	1.456,00	0,09	131,04
			AF_11/2019 PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)				124.533,66
SINAPI PB	101169	3.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	M2	1.456,00	75,21	109.505,76
DER PB	04.910.02	3.3.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	553,31	27,16	15.027,90
DERTO	04.510.02	3.4	CALCADA		300,01	27,120	45.514,89
SINAPI PB	94990	3.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	М3	25,89	729,52	18.887,27
GIGOVJP	75390	3.4.2	CAIÁCAO EM MEIO FIO	M2	109,25	1,40	152,95
COMPOSIÇÃO	2	3.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	UN	10,00	494,58	4.945,80
COMPOSIÇÃO	7	3.4.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	90,50	102,69	9.293,45
COMPOSIÇÃO	1	3.4.5	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	МЗ	31,47	59,38	1.868,69
COMPOSIÇÃO	6	3.4.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	109,25	94,89	10.366,73
		3.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				457,53
DER PB	06.200.00	3.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (ESPESSURA DA PAREDE 3MM), PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,30	839,97	251,99
Composição	5	3.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	102,77	205,54
		4.0	RUA DA FRATERNIDADE				167.257,58
		4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				564,55
Composição	4	4.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	1.411,38	0,40	564,55
L. Carlotte		4.2	MOVIMENTO DE TERRA	RHS::H			127,02



Folha 335 /

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$)
SINAPI PB	100575	4.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	M2	1.411,38	0,09	127,02
	(22.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	4.3	AF_11/2019 PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)			of the last control	120.394,22
		SECULE AND A SECULE	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,		4,40,100,000,000,000	47	
SINAPI PB	101169	4.3.1	REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.411,38	75,21	106.149,89
DER PB	04.910.02	4.3.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	524,46	27,16	14.244,33
		4.4	CALÇADA				45.462,27
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO				
SINAPI PB	94990	4.4.1	COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	М3	29,76	729,52	21.710,52
GIGOVJP	75390	4.4.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	98,74	1,40	138,24
COMPOSIÇÃO	-	4.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	UN	8,00	494,58	3.956,64
	-	4.4.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA	0.1	0,00	454,50	3.330,0
			COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES				
COMPOSIÇÃO	7	4.4.4	25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	83,74	102,69	8.599,26
			AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE				
			(ADAPTADO DE 09418/ORSE)				
COMPOSIÇÃO	1	4.4.5	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M3	28,43	59,38	1.688,17
		40.0	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1				
COMPOSIÇÃO	6	4.4.6	VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO	M2	98,74	94,89	9.369,44
	· 6.	-	1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO				
		4.5	MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002] SINALIZAÇÃO VIÁRIA				709,52
							103,32
			SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO				
	400		№16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"			12	
			(ESPESSURA DA PAREDE 3MM), PINTADO DUAS DEMÃOS,				
DER PB	06.200.00	4.5.1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO,	m²	0,60	839,97	503,98
			PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS				
			GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM				
			ACORDO NORMA NBR 14644/2013			150	
			PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA.			7-25	
Composição	5	4.5.2	DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	102,77	205,54
		5.0	RUA PROJETADA CASARÃO MUTIRÃO				140.130,78
		5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				452,44
			SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE				Control of the Contro
Composição	4	5.1.1	NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.131,10	0,40	452,44
			[ADAPTADO DE SINAPI 78472]				
		5.2	MOVIMENTO DE TERRA				101,80
SINAPI PB	100575	5.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	M2	1.131,10	0,09	101,80
		5.3	AF_11/2019 PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)			0,03	
THE HELP MARKET		3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,				97.874,34
	101169	5.3.1	REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E	M2	1.131,10	75 21	05 070 03
SINAPI PB		22022220	AREIA). AF_05/2020	1012	1.131,10	75,21	85.070,03
SINAPI PB							12.804,31
DER PB	04.910.02	5.3.2		m	471.44	27.16	
	04.910.02	5.3.2 5.4	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA	m	471,44	27,16	CONTRACTOR DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE P
	04.910.02	-	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA	m	471,44	27,16	CONTRACTOR DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE P
		5.4	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO				41.244,67
	94990	-	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA,	m M3	23,86	729,52	41.244,67
DER PB	94990	5.4 5.4.1	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016				41.244,67
DER PB SINAPI PB GIGOVJP	94990 75390	5.4.1 5.4.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 CAIACAO EM MEIO FIO	M3	23,86	729,52	41.244,67 17.406,35
DER PB SINAPI PB GIGOVJP	94990	5.4 5.4.1	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 CAIACAO EM MEIO FIO RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	М3	23,86	729,52	41.244,67 17.406,35
DER PB SINAPI PB GIGOVJP	94990 75390	5.4.1 5.4.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 CAIACAO EM MEIO FIO RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA	M3	23,86	729,52	41.244,67 17.406,35
DER PB SINAPI PB GIGOVJP COMPOSIÇÃO	94990 75390 2	5.4.1 5.4.2 5.4.3	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 CAIACAO EM MEIO FIO RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES	M3 M2 UN	23,86 100,13 8,00	729,52 1,40 494,58	41.244,67 17.406,35 140,18 3.956,64
DER PB SINAPI PB GIGOVJP COMPOSIÇÃO	94990 75390	5.4.1 5.4.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 CAIACAO EM MEIO FIO RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M3	23,86	729,52	41.244,67 17.406,35 140,18 3.956,64
DER PB SINAPI PB GIGOVJP COMPOSIÇÃO	94990 75390 2	5.4.1 5.4.2 5.4.3	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 CAIACAO EM MEIO FIO RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M3 M2 UN	23,86 100,13 8,00	729,52 1,40 494,58	41.244,67 17.406,35 140,18 3.956,64
DER PB SINAPI PB GIGOVJP COMPOSIÇÃO	94990 75390 2	5.4.1 5.4.2 5.4.3	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 CAIACAO EM MEIO FIO RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M3 M2 UN	23,86 100,13 8,00 85,13	729,52 1,40 494,58 102,69	41.244,67 17.406,35 140,18 3.956,64 8.742,00
DER PB SINAPI PB GIGOVJP COMPOSIÇÃO	94990 75390 2	5.4.1 5.4.2 5.4.3 5.4.4	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 CAIACAO EM MEIO FIO RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE) ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M3 M2 UN	23,86 100,13 8,00	729,52 1,40 494,58	41.244,67 17.406,35 140,18 3.956,64
DER PB SINAPI PB GIGOVJP COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	94990 75390 2 7	5.4.1 5.4.2 5.4.3 5.4.4	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 CAIACAO EM MEIO FIO RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M3 M2 UN M2 M3	23,86 100,13 8,00 85,13	729,52 1,40 494,58 102,69	17.406,35 140,18 3.956,64 8.742,00
DER PB SINAPI PB GIGOVJP COMPOSIÇÃO	94990 75390 2	5.4.1 5.4.2 5.4.3 5.4.4	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 CAIACAO EM MEIO FIO RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE) ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO	M3 M2 UN	23,86 100,13 8,00 85,13	729,52 1,40 494,58 102,69	41.244,67 17.406,35 140,18 3.956,64 8.742,00
DER PB SINAPI PB GIGOVJP COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO	94990 75390 2 7	5.4.1 5.4.2 5.4.3 5.4.4	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA CALÇADA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 CAIACAO EM MEIO FIO RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE) ATERRÔ COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1	M3 M2 UN M2 M3	23,86 100,13 8,00 85,13	729,52 1,40 494,58 102,69	41.244,67 17.406,35 140,18 3.956,64 8.742,00



Folha 336 /___

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - UNIT	VALORES (R\$) - TOTAL
DER PB	06.200.00	5.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (ESPESSURA DA PAREDE 3MM), PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA ESMÁLTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,30	839,97	251,99
Composição	5	5.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	102,77	205,54
		6.0	RUA JOSÉ NICOLAU				135.987,45
		6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				463,62
Composição	4	6.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE [ADAPTADO DE SINAPI 78472]	M2	1.159,06	0,40	463,62
		6.2	MOVIMENTO DE TERRA				104,32
SINAPI PB	100575	6.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.159,06	0,09	104,32
		6.3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)				96.357,33
SINAPI PB	101169	6.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	M2	1.159,06	75,21	87.172,90
DER PB	04.910.02	6.3.2	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	338,16	27,16	9.184,43
	CHANGE OF	6.4	CALÇADA				38.352,66
SINAPI PB	£4990	6.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	М3	26,99	729,52	19.689,74
GIGOVJP	75390	6.4.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	80,78	1,40	113,09
COMPOSIÇÃO	2	6.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	UN	4,00	494,58	1.978,32
COMPOSIÇÃO	7	6.4.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	73,28	102,69	7.525,12
COMPOSIÇÃO	1	6.4.5	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M3	23,26	59,38	1.381,18
COMPOSIÇÃO	6	6.4.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	80,78	94,89	7.665,21
	estable es	6.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1001000000			709,52
DER PB	06.200.00	6.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (ESPESSURA DA PAREDE 3MM), PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m²	0,60	839,97	503,98
Composição	5	6.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	UN	2,00	102,77	205,54



CA			
CA	4	A	H

Quadro de Composição do Investimento - QCI - OGU - Setor Público

Empre	endimento				
PAVIM	IENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO D	DE CAAPORĂ - PE	3		
Agente	e executor				
Munic	ípio de Caaporã - PB			12	
Progra		IModa	lidade		
				. ~	
Planeja	amento Urbano	Apoic	a Política Nacional	de Desenvolvime	nto Urbano
	I	Т	Investiment	to total (R\$)	
Item	Discriminação	Recursos União		Outras fontes	Total
10	THE HIDDINGS FEDDEIDA	34.734,5		12.17(21).5(17.0).5(17.0).5(17.5)	The wife of the same
1.0	RUA LUDOVICO FERREIRA RUA ZACARIAS BATISTA	131.015,6			35.485,43 133.847,80
3.0	RUA AUGUSTO CORREA VELOSO	167.596,6			171.219,52
	RUA DA FRATERNIDADE	167.596,6			167.257,58
4.0 5.0	RUA DA FRATERNIDADE RUA PROJETADA CASARÃO MUTIRÃO	137.165,6			140.130,78
6.0	RUA PROJETADA CASARAO MUTIRAO RUA JOSÉ NICOLAU	133.110,0			135.987,45
0.0	ROA JOSE MICOLAD	100.110,0	2.017,10		100.007,70
		+	+		-
		 	+		
		+	+		-
		<u> </u>	+		-
		-	+		-
		-	+		+
		-	+	1,1404	130
			+		-
		-	+		
-	78	+	+		
		 	+		-
	80 %		-		
			+ + +	2-0	
			1	58	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
	- C - St		+ + +		
	-		+ + +		
			1		
	2 2		1 2 2		
		-	+		
Total		767.341,0	0 16.587,56	0,00	783.928,56
	ETTER HEZZERHULLISH MAN DANIER MAN PAR				
Caapor		,20	deoutubro	rode	2021
Local/D	Data -	1			
LINC	OLN CARTAXO DE Assinado de forma digital por				
LIRA	JUNIOR:06897861405				
JUNIC	OR:06897861405 Dados: 2021.10.20 14:31:54 -03	3'00'		~~.	Per .
Accina	- 2 -		Accipatura do a	to owner tor	
	tura do representante da equipe técnica Lincoln Cartaxo de Lira Júnior		Assinatura do ao	gente executor o Ferreira Monteiro	. ~
	Engenheiro Civil		Cargo Prefeito		*
	160.814.689-8			00.101.100.5.10.	



Prefeitura Municipal de Caaporă/PB

Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira

Age	Agente promotor/executor Município de Caaporã - PB			Programa Planeiamento Ilrhano	S				Modalidade			
Age	Agente financeiro Ministério do Desenvolvimento Regional	8 6		Nome do empreendimento PAVIMENTACÃO E DRENAGEM NO MI INICÍPIO DE CAAPORÃ - PR	dimento DRENAGEM N	O MINICIP	IO DE CAABORĂ -		Valor de fir	Valor de financiamento/repasse	Se	783 028 EE
Loca	Localização Diversas Ruas			Tipo de obra/serviço Infraestrutura	0					(4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4)		00,026,000
ltem .	n Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Concedente R\$	Mês 01 Proponente R\$	%	Concedente R\$	Més 02 Proponente R\$	%	Concedente R\$	Més 03 Proponente R\$	%
1.0	RUA LUDOVICO FERREIRA	4,53	35.485,43	34.734,57	750,86	100.00%						196
2.0		17,07	133.847,80				-	0		131.015.64	2.832.16	100.00%
0.0	RIA DA ERATEDNIDADE	21,84	171.219,52	61.647,64	1,332,63	36,78%	105.948,96	2.290,29	63,22%			
2		21,34	167.257,58	٠	-							
0.0	PILA LOSÉ NICOLATI	17,88	140.130,78									
3	NOA JOSE MICOLAU	17,35	135.987,45									
					6							
							100					
											-	
		OF THE STATE SPORT CONTINUES.		THE PARTY OF THE P								
Total	Total simples	100 00	783 020 587	00 000 04	0,000							
1		20,000	103.320,30	96.382,21	2.083.49	12.56%	105 948 96	60 060 0	13.81%	131 015 64	2 832 16	17 07%

LINCOLN CARTAXO
LINCOLN CARTAXO DE LIRA
DE LIRA
JUNIOR:06897861405
-03'00'

783.928,56

Total acumulado

Resp. Técnico: Eng. Lincoln Cartaxo de Lira Júnior CREA-PB 160.814.689-8

Caaporã - PB, 20/10/2021 Local/Data

41.142 v01 micro



Preteitura Municipal de Caaporã/PB

Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Valor de financiamento/repasse R\$ Modalidade Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira Nome do empreendimento PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB Planejamento Urbano Tipo de obra/serviço Infraestrutura Programa Ministério do Desenvolvimento Regional Município de Caaporá - PB Agente promotor/executor Agente financeiro

Diversas Ruas Localização

783.928.56

ltem_	n. Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Concedente R\$	Mês 04 Proponente R\$	%	Concedente R\$	Més 05 Proponente R\$	*	Concedente R\$	Mès 06 Proponente R\$	%
,				222				12.				
-	1.0 RUA LUDOVICO FERREIRA	4,53	35.485,43		1 200				5 5			Ī
2.(2.0 RUA ZACARIAS BATISTA	17,07	133.847,80									
3.0	RUA AUGUSTO CORREA VELOSO	21,84			200				T	, ACA		I
4.0		21,34		163.718.49	3.539.09	100 00%						i
5.0	RUA PROJETADA CASARÃO MUTIRÃO	17,88		1	1	200	137.165.68	2.965.10	100 00%			I
6.0	RUA JOSE NICOLAU	17,35	135.987,45		1		1			133.110.02	2.877.43	100.00%
									Ī			
									T			I
									Ī			I
									T			T
								-				
												I
									Ī			
*							经过时间的时间的时间的时间的时间	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	100000000000000000000000000000000000000		STATE OF STA	THE PERSON NAMED IN
Tota	Total simples	100,00	783.928.56	163.718 49	3 539 09	21 34%	137 165 69	2 005 40	47 000/	422 440 02	77 770 0	7100
Tota	Total acumulado			497,065.30	10.745.03	64 78%	624 220 08	2.303,10	0,007	133.110,02	2.877,43	17,35%
			THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.	The second secon	20121	20.00	00,000,000		10/10/01	THE PERSON NAMED IN	THE TAC HE	7/11

JUNIOR:06897861405 Dados: 2021.10.20 14:28:41 -03:00' Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA LINCOLN CARTAXO **DE LIRA**

Proponente

Resp. Técnico: Eng. Lincoln Cartaxo de Lira Júnior CREA-PB 160.814.689-8

41.142 v01 micro

Caaporā - PB, 20/10/2021 Local/Data



Prefeitura Municipal de Caaporà/PB

14:28:03 -03'00'

Folha 340 /

	DATA ASSINATURA		INÍCIO DA OBRA
	AÇÃO / MODAL DADE Apolo a Política Nacional do Desenvolvimento Urbano	OBJETO Paymentecão e Drenagem no Município de Caaporã - PB	
PLE - Planisha de Levantamento de Eventos	PROGRAMA Planejamento Urbano	LOCALIDADE / ENDERECO Diverses	OBJETO DO CTEF
PLE-Plani	GESTOR Ministério do Deservolvimento	MUNICÍPIO / UF Casporá - PB	CNPJ
	N° SICONV GIGOV 906289 João Pessoa /PB	OMADOR ng - PB	EMPRESA EXECUTORA
27.477 v006	N° OPERAÇÃO N° SICONV 1069065-59 906289	PROPONENTE / TOMADOR Município de Caaporă - PB	N° CTEF

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Elaboração do documento LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR 160.814.689-8

ART/RRT CREA/CAU Fiscalização

EVENTOS	
Núm do Evento	Título do Evento
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
9	MOVIMENTO DE TERRA
4	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)
9	CALÇADA
9	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
7	

CARTAXO DE LIRA CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861 JUNIOR:06897861405 Dados: 2021.10.20 Assinado de forma LINCOLN 405

Folha 341 /

728,00

728.00

44-RAMENTACACION ROA 44-RAMENTACACION ROA LINADALE EDIFEROL

2-SERVIÇOS PRELIMINARE

3-MOVIMENTO DE TERRA

131,04 109.505.76

1.456,00

NZ. MZ MZ E

z

MACAO EM MEIO FIO

Serviço Nivol Serviço Serviço

0,09

553,31

FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANTI CA PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)

1.456,00

PLE - Planisha de Levantamento de Eventos

/alor Total do Orçamento: R\$ 783,928,56

Hem

Nivel

	INÍCIO DA OBRA		OBJETO DO CTEF	CNPJ	EMPRESA EXECUTORA	EMPRESA	Nº CTEF
Dranagem no Muni		OBJETO Pavlmentação e Drenagem no Município de Caaporã - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO Diversas	MUNICÍPIO / UF Caaporá - PB		PROPONENTE / TOMADOR Município de Caaporã - PB	PROPONENT Município de C
DADE Nacional do Desen	DATA ASSINATURA LIDADE	AÇÃO / MODALIDADE Apolo a Política Nacional do Desenvolvimento Urbano.	PROGRAMA Planejamento Urbano	GESTOR Ministério do Desenvolvimento	GIGOV João Pessoa /PB	0 N° SICONV 906289	Nº OPERAÇÃO
_	#PUBLICO				Everilogianna e Cuantitativos		

envolvin unicípio

Grau de Sigilo

RUA JOSÉ NICOLAU AUA PROJETADA CASARÃO MUTIRÃO RUA DA BANDADE PARALELEPIPEDO) PAVIMENTAÇÃO DA BATESTA SERVIÇOS
APTESTA - SERVIÇOS
BATESTA - SERVIÇOS
BATESTA - SERVIÇOS
MOVIMENTO DE
MOVIMENTO
M 20.82 80.95 73,45 233,16 80.95 345,93 1.029.03 RUA ZACARIAS ATRITAS 7 263,58 263.58 5,14 2,00 2,00 18,22 6,33 21,97 0,60 EERREIRA RUA LUDOVICO Frentes de Obra: Agrupador de Eventos 2-SERVIÇOS PRELIMINARES 2-SERVIÇOS PRELIMINARES 2-SERVIÇOS PRELIMINARES HAVERITAÇÃO DA KOA 4P-AVMENTACAS DA ROA 4P-AVMENTACAS DA ROA 3-MOVIMENTO DE TERRA 6-SINALZAÇÃO VÍÁRIA 6-SINALZAÇÃO VÍÁRIA 6-CALCADA 5-CALCADA 6-CALCADA 5-CALCADA 5-CALCADA 5-CALCADA S-CALCADA S-CALCADA S-CALCADA S-CALCADA S-CALCADA S-CALCADA 30,749,73 30,76 989,16 1,871,01 375,88 2,084,73 503,98 19.823,85 105,43 9,395,46 Preço Total (R\$) 729,52 1,40 494,58 102,69 59,38 94,89 Preço Unit. (R\$) 729,52 1,40 494,58 102,69 59,38 0,40 263,58 345,93 20,82 80,95 4,00 73,45 233,16 80,95 5,14 2,00 2,00 18,22 6,33 21,97 1.029.03 Otde. Unid. 3 8 225222 EZ MZ MZ MZ MZ ΣE 222222 RAMA DE ACESSEBLAADE (PASSEDO 1,2M)
RAMA DE ACESSEBLAADE (PASSEDO 1,2M)
RAMA DE ACESSEBLAADE (PASSEDO DE PEDESTRE
ACESTORIO CIANI LA CONTROLA DE CONTR RAMPA DE ACESSEILO DE PASSEIO 1,2M)
TOTAL ONCOLONIO DE CONTROLONIO PANNENTACAO DA RUA (PARALE EPIPEDO).
PACACAGA DE PRIVATOR DE PARACECETE DOS.
PERENTENENTES DE MED PEDRA GRANITICA
FORN. E APLICACAO DE MED PIO EM PEDRA GRANITICA PAYIMENTICAD DA RUA (PARALELEPPEDO)
PACULANO DE PRATICIONA DE PROPENDO DE PROP GALCADA

PARCONAL DE TASSED LANGADAL DO TISS DE CONCRETO
CANCAO EM MEIO FIO
CANCAO EM MEIO FIO Descrição

micro 27.477 v006



Folha 342 /

NAJOOLN BSOL AUR	æ																					1,159,06	1.159.08	1.159,08	26,99
ADATELORA AUR CASARÁO MUTRÃO	7														1,131,10	1.131,10	1,131,10	23,86	8,00	25,23	0,30				
AG AUR BGAGINRITARR	ه						1,411,38	1,411,38	1,411,38	20.76	98.74	83,74	98,74	2,00											
KAN XAXAKIS BATISTA - ATISTA BAN BENTEEPIPEDO) AUR AURALELEPIPEDO)	8																								
RADA ZACARIAS 8ATISTA - PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)	4																								
MON ZACAMINO BATISTA - SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, CALÇADA,	67	25.80	108,25	90,50	109,25	2,00																			
SAIRL, DAS AUR ATRITAB	2																								
RUA LUDOVICO FERREIRA	-																								
s de Obra:	tos														0							I			

/alor Total	do Orçame	Valor Total do Orçamento: R\$ 783.926,56					Indiana and a second a second and a second and a second and a second and a second a	AUR FERI		AUN MOW MOW TERN MOW TENN MON MON MON MON MON MON MON MON MON M	AAQ) TAB IVAG AUR AUR	AUR FART
Nivel	Item	Descrição	Unid.	Otde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	-	8	8	ko .	ø
Nivel	3.4	CALCADA										
Serviço	3.4.1		M3	25,89	729,52	18.887,27	5-CALÇADA			25,89		
Serviço	3,4,2	CAIACAO EM MEIO FIO	MZ.	109,25	1,40	152,95	5-CALCADA		7	38,25		
Service	2,4,0	FISC TRILE UNICCIONAL ELOG ACERTA, DE CONCRETO, NA	5 5	00,01	484,30	4,840,80	SCALCADA			10,00		
Sandoo	44.0	ATERBO COM EMODECTIMO DADA DASCEIO DE DEDECTOR	M2	31.77	60.20	4 000 000	S-CALCADA			90,30		
Sarvico	3.4.6	ALVENTARIA ENTROCO CERTAINISCO PORADO SATISATISMO, TVEZ.	W SW	109.25	04.80	10 366 73	SCALCADA SCALCADA		•	31,47		
Nivel	3.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Total Section			S. Carrier	Unit dans			C7'80		
Serviço	3.5.1	MANGO CONTROL OF MANA ADMIT MEDIA ACCOUNT	,E	0,30	76'658	251,99	6-SNALZAÇÃO VIÁRIA			0.30		
Serviço	3.52	DATE CONTROL OF THE PROPERTY O	NO	2,00	102,77	205,54	6-SINALIZAÇÃO VIÁRIA			2,00		
Nivel	4.0	RUA DA FRATERNIDADE				-				The second second	The second second	
Nivol	7	SERVICOS PRELIMINARES SERVICOS TOFOGRAFICOS PARA FAVINENTACAO, INCLUSIVE	4	4 444 50	0.40	20.000	Card a land a company to the company					
Service	4.2	MOVIMENTO DE TERRA	MZ	1,411,30	0,40	364,555	Z-SERVICOS PRELIMINARES					1,411,38
Servico	4.2.1	REGILLAND DE SOFENTIONES CONTRION ONIVERSOORS.	M2	1,411.38	60.0	127.02	3-MOVIMENTO DE TERRA					4 411 30
Nível	4.3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)	No. of Concession, Name of Street, or other Persons and Street, or other P	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR								1
Serviço	4.3.1	OF UNITABLITY CONTACTOR TO A CONTACTOR	MZ	1.411,38	75,21	106,149,89	THE PROPERTY ACTION ACIDA					1.411.38
Serviço	4.3.2	FORN, E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	w	524,46	27,16	14,244,33	PARAMENTACACON ROK					524,48
Nivel	4.4	CALCADA									THE RESERVE	
Serviço	4.4.1	CONTONIONALDADONIOGO CERO EN ODDA	M3	29,76	729.52	21.710,52	5-CALCADA					29,76
Serviço	4.42	CAIACAO EM MEIO FIO	ZW.	98,74	1,40	138,24	5-CAL CADA					98,74
Serviço	4.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	Z S	8,00	494,58	3.956,64	5-CAL CADA					8,0
Serviço	4.4.4	APPROXICATION CONTRIBUTION DATA DATA DE CONTRIBUTION DE CONTRIBUTION DATA DATA DE CONTRIBUTION DA CONTRIBUTION DE CONTRIBUTION	MZ	63,74	102,69	8-599,26	5-CALCADA					83,74
Sarvice	4.4.0	AL VENEZAM EM TUGLO CENAMINO PORADO SATISATISCIA, P. VEZ.	M2	08.74	00,00	0 360 44	SCALCADA					28,4
Nivel	4.5	SINAL IZAÇÃO VIÁRIA										90,74
Serviço	4.5.1	MORE CONCOUNTAINS CONTRACTOR TO MODE ACCOUNTS	ım,	09'0	839,97	503,98	6-SINAL ZAÇÃO VIÁRIA					09'0
Serviço	4.5.2	DAJENICATE ARVICONTADADIADO DE CINADIZIDACIDOS	Z S	2,00	102,77	205.54	6-SINALIZAÇÃO VIÁRIA					2,00
Nivel	5.0	RUA PROJETADA CASARAO MUTIRAO										
Nivel	27.7	SERVICOS PRELIMINARES SERVICOS OFFICOS PARA PAVIMENTACHO, MOLUSIME	NA2	4 424 40	040	11 021	STORY THE PARTY OF					
Nivel	5.2	MOVIMENTO DE TERRA	MA	1,131,10	0,40	452,44	Z-SERVIÇOS PRELIMINARES					
Service	524	REGALMARAÇÃO DE GOLENTIQUES CONTRIOTORIVEDADORA.	M2	1.131.10	600	101 80	AMOVINENTO DE TERRA					
Nivel	5.3	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPÍPEDO)		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	T. ASSESSED.			SECURITY SEC	Mary Mary	THE PERSON NAMED IN	THE STREET, STREET,	
Serviço	5.3.1	CAECOCAO DE PAVINCIA O EN PARACECETIFICADO.	MZ	1.131,10	75,21	85.070,03	ATTACK ON ACK					
Serviço	5.32	FORN, E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	ш	471,44	27,16	12,804,31	AT AVMENTAÇÃO DA ROA					
Nivol	P.C	CALCADA CAECACAGO DE PASSERO (CAECADA) DO PISO DE CONCRETO		30 00	000	-						
Service	0.4.1		N N	100 13	1 40	17.400,33	B-CALCADA					
Sarvico	543	RAMPA DE ACESSIRI IDADE (PASSEIO 1 2M)	2	8.00	494 58	3 955 64	50000000000000000000000000000000000000					
Servico	5.4.4	PISC TRIE DIRECTORM. ELOCALENTA, DE CONCRETO, NA	M2	85.13	102.69	8.742.00	5-CAL CADA					
Serviço	5,4.5	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M3	25,23	59,38	1,498,16	5-CALCADA					
Serviço	5.4.6	CENTRALIA LA CALLA AND LA AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	MZ	100,13	94,89	9,501,34	5-CALÇADA					
Nivel	5.5	SINAL IZAÇÃO VIÁRIA			E COOO							
Servico	5.5.1	PURCAPSKARMOAFFAAN DEW IPRITAIDINK DE ROK		0,30	16,858	88,162	6-SINALIZAÇÃO VIARIA					
Nivel	0.0.4	RIA JOSÉ NICOLAU	ON THE PERSON NAMED IN	2,00	102,17	*C'002	O-SINE KACAO VARIA					
Nivel	6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							12			
Serviço	6.1.1	NOTA DE CEDICOCA ACOMPANIAMENTO E ODERE	M2	1.159,06	0,40	463,62	2-SERVIÇOS PRELIMINARES					
Nivel	29	MOVIMENTO DE TERRA		THE RESERVE	No. of the last of							
Serviço	6.2.1	- 1	M2	1.159,08	60'0	104.32	3-MOVIMENTO DE TERRA					
Condoo	6.3	EACUDAD DE TRYMENTO EM PARALE LE PIPEDOS.	M2	1 150 08	16.37	00 544 78	4-PAVMENTAÇÃO DA ROK					
Service	6.3.2	FORN, E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	E	338,16	27,16	9.184,43	49-AVINE FRANCE CON RUA					
Nivol	8.4	CALCADA				The state of	DAME C PRINCED		20 10 10			
Serviço	6.4.1		M3	26,99	729,52	19.689,74	5-CALCADA					
Serviço	6.42	CANCAC EM MEIO PIO	MK	90'10	1,40	113,08	5-CALÇADA					

27.477 v006 micro



Folha 343 /

Frentes de Obra:	le Eventos						SA	
FERREIRA FUALUDOVICO	-							
RUA ZACARIAS ATRITAB	2							
RON ZACARINA BATISTA - SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, CALÇADA,	м							
RAZARARA BATISTA - PAVIMENTAÇÃO DA RUA RUA (PARALELEPIPEDO)	4					THE REAL PROPERTY.		
HON ZACARIMS BATTAL- PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PARALELEPIPEDO)	vo					S SPANS		
AD AUR BOADINABTARR	ø							
ADATELOAR AUR OĀRITUM OĀRARAS	7					No. of London		
NAJOSÉ NICOLAU	60	4.00	73,28	23,26	80,78		0,60	200

Agrupador de Event

Preço Total (R\$)

Preço Unit. (R\$)

Otde.

Unid.

Descrição

Valor Total do Orçamento: R\$ 783,928,56

Hem

Nivel

S E W E S

Responsavel Te

	ı
	ı
	ı
_	
è	
0	ı
2	
d)	
Ť	
=	ı
9	
õ	
3	
윽	
×	
\sim	
P	ı
O	
0	
$\tilde{\mathbf{z}}$	
-	
B	
ā	
-	ı
*	H
Ąΰ	ń
ŏ	ľ:
ă	١٩
9	١,
8	I
O	ĸ

Folha 344

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Detalhamento de Eventos

Servic Todos

AÇÃO / MC Apolo a Pol OBJETO Paymentag REÇO Grau de Sigilo #PUBLICO DATA ASSINATURA INICIO DA OBRA OBJETO
Pavimentação e Dranagem no Município de Caaporá - PB AÇÃO / MODALIDADE Apoio a Política Nacional do Desenvolvimento Urbano LOCALIDADE / ENDEREÇO Diversas PROGRAMA Planejamento Urbano OBJETO DO CTEF GESTOR Ministério do Desenvolvimento MUNICÍPIO / UF Caaporã - PB CNPJ GIGOV João Pessoa /PB EMPRESA EXECUTORA N° OPERAÇÃO N° SICONV 1069065-59 906289 PROPONENTE / TOMADOR Município de Caaporă - PB N° CTEF

.

MOGFAU SUA JOSÉ			463.62		,		,	,	,	1.159,06	104,32						1.159.06	96,357,33		
AGATƏLORY AUR OĀRIAZAS OĀRITUM	140.130,78		452,44						1,131,10		101,80					1,131,10		97.874,34		
SUA DA			564,55					1,411,38			127,02				1,411,38			120,394,22		
ANTIGATOR OF STATES OF STA	62.266,63																	62.266.83		
AND ALCANDA AND AND AND AND AND AND AND AND AND	62.266.83							,				,		8				62.266.83		
AOV PACANIAS BATISTA SERVIÇOS SERVIÇOS MOVIMENTO DE TERRA, CALÇADA SINALIZAÇÃO	46.685,86		582,40				1.456,00				131,04			1.456.00		1	į			,
SAFACARIAS ATRITAE	2		411,61			1.029.03					92,61		1.029,03					86.788,81		
BON FORDONICO			3,440,79	8,00	263,58						23,72	263,58						22.210,13	263.58	87,86
Frente de Obra:	Total por Frente (R\$):		5.915,41	8,00	263,58	1.029,03	1.456,00	1.411,38	1,131,10	1.159,06	580,51	263,58	1.029,03	1.456,00	1.411,38	1,131,10	1,159,06	548.158,49	283.58	87,86
	Total Unid.	RS	R\$	M2	M2	M2	M2	M2	M2	M2	R\$	M2	M2	M2	M2	M2	M2	RS	M2	Ε
	Valor de Investimento: R\$ 783.928,56 Eventos / Descrição Serviço	Administração Local	SERVIÇOS PRELIMINARES	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (ADAPTADO DE SINAPI 74209/001)	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (ADAPTADO DE SINAPI 78472)	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA SIRABA TRATZ]	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA BLASHOUSOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (ADAPTADO DE STAFA 772)	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (ADAPTADO DE SINAPI 78472)	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (ADAPTADO DE SINAPI 78472)	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (ADAPTADO DE SINAPI 78472)	MOVIMENTO DE TERRA	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_112019	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVIMENTAÇÃO DA RIJA (PARALELEPÍPEDO)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS. REJUNTÂMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). O SIZOZO.	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA
Eventos	Valor de Investimento: R\$ 783,928,56 Evento Itam Orç Ittulo dos E	Evento	Evento	1.1.1	1.1.2	2.1.1	3.1.1	1.1.4	5.1.1	6.1.1	Evento	1.2.1	2.2.2	3.2.1	4.2.1	5.2.1	6.2.1	Evento	1.3.1	1.3.2
Modo de	Valor de Ir Evento		2	2	8	23	2	2	2	2	en	6	8	8	е е	6	8	4	4	4

Folha 345 /

38.352.66 338,16 159,06 NICOLAU NICOLAU AGATEROPE AUR 6 OARASAD 5 OARITUM 6 10 41.244.67 471,44 .131, AD AUR DA ST. 1851 ERATIDADE 45.462,27 524,46 HON ZACAPHENS

BATISTA

BATISTA

BATISTA

BATISTA

CALCADA

CALCAD 728,00 99 728, 45.514.89 SAPACARAS STRITAS ATRITAS \$ 46.349,23 1.029,03 73,45 345,93 20,82 80,95 4,00 80,95 9.101.27 EERREPA BUALUDOVICO 5,14 21,97 2,00 18,22 21,97 Fotal por Frente (R\$): Frente de Obra: 1.159,06 338,16 226.024,99 345,93 1.456,00 524.46 1.131,10 73,45 Olde. 5,14 20,82 80,95 4,00 6,33 80,95 Unid. M2 M2 N N N M2 Ε M E MZ E ₩ E ₩ M2 M3 W3 M3 M3 MZ EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE) EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE) PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÔES 25X25GM. APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÓES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS.
REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).
AF_05/2020
FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020 REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (ADAPTADO DE SINAPI 73935/002) (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE FORN, E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA AF_05/2020 FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002] RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M) Evento | Item Org | Titula das Eventas / Desarição Serviço CAIACAO EM MEIO FIO CAIACAO EM MEIO FIO AF 05/2020 05/2020 R\$ 783.928,56 CALCADA AF Eventos 6.3.1 Evento 2.4.2 1.4.1 2.3.1 3.3.1 4.3.1 5.3.1 1.4.4 2.4.5 2.4.8 Valor de Inv Modo de

Folha 346 /

Modo de	Eventos	ntos			00	SA	DE DE ES	OD39	OAC	30	¥Q¥.	
				Frente de Obra:	Valiaba V rndovi	A ZACARI	A ZACARI RVIÇOS ELIMINARI VIMENTO RRA, CALC	ALIACAÇA ALIALA A TISTA - TISTA - TIST	- AT2IT - AT2IT ATMENTV AUR - AUR IS I EN IS - AUR I EL EN IS - AUR I EL EN IS - AUR I EL EN IS	AO A	TBLORG A OÁRIAS OÁRIT	JAJOSÉ
Valor de In Evento	Ivestimento:	Valor de Investimento: R\$ 783,928,56 Fvento Item Org I fluia dos Eventos / Descrição Serviço	Tota	Total por Frente (R\$):	35.486,43	133.847,80	46.685, MO 1917 38 1919	62.266,83 62.266,83	62.266,83) €	를 같 167.257,58 6	140.130 MU	135.987,45
		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO							•	•		
	34.2	CANVENCIONAL, NAO ARMADO. AF_07/2016	M3	25,89	٠		25,89			,		,
	3.4.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1.2M)	M2	109,25			109,25			,		,
			200	00,01		,	10,00		,			
	34.4	PISO TÁTIL DIRECKONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PÚPEFICIENTES VISIAJS, DIMENSOES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRALIZADA ACHI, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZACÃO DE BASE GAMATADO, DE DAS AGORGES.						a 1		2		
	3.4.5	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	90,50			90,50					
	3.4.6	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CMIATNO E AREA MEDIA NAO PENEIRADO) PREPARO MANUAL, UNITAT CM (ADAPTADO DE SINAPIT 13955000)	2	t.			74,15	,				F 848
		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM	MZ	109,25			109,25	,				,
	4.4.1	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EETID EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	29,76						29.76		
	7.4.5	CARCAC EM MEIO FIO	M2	98.74			,			08 74		
	4.4.3	MAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	25	8.00						8.00		
	4.4.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÓES 22XZSEGM, ELGADO COM ARGAMASSA INDUSTRALÍZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARÍZAGÃO DE BASET ADABTADO DE 1044 BADOSES.	9									
	4.4.5	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	MZ	83,74						83,74		
	4.4.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (EMENTO E AREA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM (ADAPTADO DE SINAPI 73935/002)	2 2	20,43						28,43	,	
	541	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO								98,74		
	T	CAIACAO EM MEIO EIO	M3	23,86			,	,		,	23,86	
	T	BAMDA DE ACESSION DE SE CONTRACTOR DE CONTRA	M2	100,13							100.13	
		CONTROLL ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	S	8,00							8,00	
		PISO TÁTIL DIRECIONAL EJOU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PIDEPICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTREALIZADA AC-IL REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418JORSE)	M2	8 6 7 8			7		,	,	a ĉ	1
+	5.4.5	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M3	25.23							00,13	
	5.4.6	AL VENARIA EM TIDOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSIDADA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, UNITAT CM (ADAPTADO DE SINAPI 73935/002)	W	100.13							64.004	
	6.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN DCOO, PETO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIÓNAL, NÃO ARMADO, AF 07/2012										
	6.4.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M3	26,99				-8-				26,99
	6.4.3 R	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,2M)	MZ	80,78								80,78
				700'*							Day	4,00

Folha 342/

~

The Secretary of the	Modo de	Eventos	• voto			ox		YOY 30	Fer Fer	OA	30	YO	181
PART 19 19 19 19 19 19 19 1					Frente de Obra:	PREIBY Y ENDONK	ATRIT	TISTA - RVIÇOS ELIMINARE IVIMENTO I VIMENTO I RRA, CALÇ	TISTA - VIMENTAÇI RUA RALELEPII R. 0+0,0 au	- ATRIT QATMEMIV AUR 1993JAN 00,60++ JE	AD A	ATBLORG A OÁRIAS OÁRIT	∄SOL A UA∟IO:
A PRINCE AND REPORT OF REPORT OF A PRINCE OF A PRINC	vanto	ivestimento:	R\$ 783.928.56 Yitulo das Eventos / Desarição Sarviço	10.4	al por Frente (R\$): Qtde.	35.486,43		46.685,86 3. SEI 3. SEI	62.266,83 4.94	82.266,83 5.266,83	호 대 167,257,58 6	교 중 골 140.130,78	25 W 136.987,45 8
64.4 A PHENDO COME MENTERS IN THE MANABLE DE FLEETS FINE	2	6.4.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÓES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRALIZADA AC-11, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/078E)	M 22	73.28								6.6
CRESTERS AND A 12 CHANGO SERVINCOS 1 VEZ CRESTERS AND A 12 CHANGO SERVINCOS A 1 VEZ CRESTERS AND A 12 CHANGO SERVINCOS A 1 VEZ CRESTERS AND A 12 CHANGO SERVINCOS A 1 VEZ CRESTERS AND A 12 CHANGO SERVINCOS A 12		6.4.5	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M3	23,26								23,26
MAINTAGE OF MAIN		6.4.6	AL VENARIA EM TIDOLO CERAMICO FURADO SYSTISTISCOM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM). ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CMENTO E ARERA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, UNITAT CM (ADAPTADO DE SINAPI 73935/002)	M2	80.78						2		80.78
SWALIZACIO VERTICAL C. COUNTY BY AND OR ACCOUNTY BY AND ACCOUNTY BY AND OR ACCOUNTY BY AND ACCOUNTY B		Evento	SINALIZAÇÃO VIARIA	RS	3.249,16	709,52	205,54	457,53			709,52	457,53	709,52
PLACAE SHAWL TADA PRINTED TRANSPORTED TR		75.	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO N°16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11804.2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (ESPESSURA DA PARDE 3MA), PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA ESMANLTE SINTETICO BRANCO; TINTA ESMANLTE SINTETICO BRANCO; COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALCOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETNA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	, E	09'0	9,0		3	-				
44526 KARATION DE SINAL TAGA PARA LIGATION NO PER LAJ. DMENSGES UN 2.00 2.00 58 NAZIGA (MANTACAD DE SINAL TAGA PARA LIGATION NO PER LAJ. DATA ES SAN TAGA TAGA TAGA TAGA TAGA TAGA TAGA TA		1.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (ADAPTADO DE SINAPI 73916/002)	N _O	2 00	2 00							,
SHAULZO, GO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AGO ZINCADO N°18 CONTICRIDADE E LIGIENA ASAIT PRE I 1644-2018 FINAÇÃO ENTIRA DE AGO CANAVARZADOS PER ESPESSAVA DA BARACIO COME PROTACO DAUS ENEMAS. DE GESTESSAVA DA BARACIO COME PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT TOS IN A LEGIT SER SER SER DE COLAS PROTACO DE SINAFIT SER		2.5.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (ADAPTADO DE SINAPI 73916/002)	2	0000		000						
REFLETION TO BINA, EMACORIO NORMA NIBR 1464/2013 RFEFLETION TO BINA, EMACORIO NORMA NIBR 1464/2013 RFEFLETION TO BINAPIT SOT GOODS PLACE SMALI TADA PERAN IDENTIFICAÇÃO NY DE RUA DIMENSOES UN 2.00 STAALIZAÇÃO VERTICAL. C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO N° SINAPIT SIGNOS LOS PRAÇÃO EM TUBO DE SINAPIT SIGNOS LOS PRAÇÃO EM TUBO DE AÇO CAL VANIZADO DE Z (ESPESSURA DA PAREDE SMAL) E STANTIFICA DE SANATI SIGNOS ALVANAZOOS PELALAS RETO CONFORMADADE C NORMA NIBR 1464/2013 N° 2.00 STAALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO NA DE RUA. DIMENSOES UN 2.00 STAALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO NA DE RUA. DIMENSOES LOS CALVANAZOOS PELALAL S RETO CONFORMADADE C NORMA NIBR 1464/2013 N° 2.00 STAALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO NA DE RUA. DIMENSOES RAMA IDENTIFICAÇÃO NA DE RUA. DE RUA SENAL IS STABLETA DE AGO CALVANAZOOS, PELUCUAS RETO CONFORMADADE C NORMA NIBR 1464/2013 N° 2.00 STAALIZAÇÃO PARA LESAS CALVANAZOOS, PELUCUAS RETO CALVANAZOOS PELUCUAS RE			SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO N°16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904;2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2º (ESPESSURA DA PAREDE SMM), PINTADO DILAS DEMÃOS, TINTA ESMA,TE SINTÉTICO BRANCO, COM RICAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS ELEMENTOS METALEOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO				00.7						
SWALZSCM ADAPTADO DE SINAPI 73916002 UN		3.5.1	REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE BLIA DIMENGÃES	m,	0,30			06,0					
SINALIZAÇÃO VERTICAL. C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA BLATI NBR 11904-2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO CER 1'UNDO DE AÇO GALVANIZADO DE 2' (ESPESSURA DA PAREJOS CALVANIZADO DE 2' (ESPESSURA DA PAREJOS CALVANIZADO DE 2' (ESPESSURA DA PAREJOS CALVANIZADOS, PELCULAS RETO MA PARAJOS PELCULAS PETO CONFORMIA ABIT INTA CONTANA DO BARAJOS PELCULAS RETO MA PARAJOS ARPUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALACO, PARAFUSOS, ARPUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALACO, PARAFUSOS, ARPUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALACOS CALVANIZADOS, PELCULAS RETO MA PARAJOS ARPUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALACOS CALVANIZADOS, PELCULAS RETO MA PARAJOS PRACAS E ELEMENTOS METALACOS CALVANIZADOS, PELCULAS RETO MA PARAJOS PRACAS E ELEMENTOS METALACOS CALVANIZADOS PELCULAS RETO PARAJOS PELCULAS RETO PARAJOS PA		3,5.2	45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	N S	2,00			2,00					
PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES UN 2.00		4.5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL. C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO N°16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904.2016, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (ESPESSURA DA PAREDE SAM), PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS PETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013		09'0						090	,	,
SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO N°16 CONFORMIDADE C NORMA ABN'I NBR 11904-2016, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO CALVANIZADO DE 2º (ESPESSURA DA FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO CALVANIZADO DE 2º (ESPESSURA DA RAPACO, COM FIXAÇÃO, PARA-USOS, SIRVITA ESMALTE SINFÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARA-USOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS PELICULAS RETO PLACE ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÕES PLACE ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÕES 45XZSGCM JADAPTADO DE SINAPI 73915/002] NN 2.00		4.5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002]	N	2,00						2.00		
PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÔES 456X28CM [ADAPTADO DE SINAPI 73916/002] UN 2,00			SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO N°16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904;2016, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (ESPESSURA DA PAREDE 3MM, PINTADO DUAS DEMÁOS, TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO. COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELENENTOS METALICOS GALVANIZADOS, PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A. EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	È	0.30						41.	4-1	
			PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFIDAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÕES 45X25CM (ADAPTADO DE SINAPI 73916/002)	N S	2.00	8						2.00	



Folha 346 /

MOVIMENTO DE EST, 8+16,00

SPACE EST, 8+16,00

SPACE EST, 8-16,00

SPACE EST, 8-16,00 EAIRA ZACARIAS ATRITAB #

S ARIA LUDOVICO

Frente de Obra:

Eventos

Modo de

Total por Frente (R\$): Otde.

SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº 16
CONFORMIDADE C NORMA ABUTI NBR 11904-2016, SUPORTE DE
FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2' (ESPESSURA DA
PAREDE SMM), FINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA ESMALTE SINTÈTICO
BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E
ELEMINITOS METALOGOS GALVANIZADOS, PELCULAS RETO
REFELTIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013
PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSOES
2 45X25CM (ADAPITADO DE SINAPI 73916/002) Valor de Investimento: R\$ 783.928,56 Evento Item Orç Titulo dos Eventos / Desarição Serviço

0,60 2,00

m2 Z S

Caaporã - PB, 20 de outubro de 2021 Local e Data

6.5.2 Evento 6.5.1

Responsável Técnico:	CREA / CAU:	

2,00

Folha 349

10

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Cronograma

Grau de Sigib #PUBLICO

DATA ASSINATURA

INÍCIO DA OBRA

OBJETO
Pavimentação e Drenagem no Município de Caaporá - PB AÇÃO / MODALIDADE Apolo a Política Nacional do Desenvolvimento Urbano LOCALIDADE / ENDEREÇO Diversas PROGRAMA Planejamento Urbano OBJETO DO CTEF GESTOR Ministério do Desenvolvmento MUNICÍPIO / UF Caaporă - PB CNP GIGOV João Pessoa /PB EMPRESA EXECUTORA N° OPERAÇÃO N° SICONV 1089085-59 906289 PROPONENTE / TOMADOR Município de Caaporá - PB N° CTEF

ALL LUDOVICO FERREIRA ALL ZACARIAS BATTSTA- ALL ZACARIAS BATTSTA- ALL ZACARIAS BATTSTA- ALL DA FRATERNIDADE ALL DA FRATERNICA ALL	3 4 5 6 7	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra	SERVIÇOS PRELMINARES 1 3 1 4 5 6	MOVIMENTO DE TERRA 1 3 1 4 5 6	PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PAR) 1 3 1 2 4 5 6	1 3 2 4 5 6	SNALIZAÇÃO VIÁRIA 1 3 2 4 5 6	M6s 01 Mès 02	% 12,56% 13,81%	R\$ 98.465,70 108.239,25	% 12,56% 26,37%	R\$ 98.465,70 206.704,95
	AND DESIGNATION OF THE PERSON NAMED IN	acução dós demais ever						Mès 03 Mé	%/	133.847,80 167.	43,44% 64	340.552,75 507.
	17 18 19 20 21 2 rme abaixo o NÚMERO DO P	independente de frei						Mês 04 Mês 05	L	167.257,58 140.130,78		507.810,33 647.941,11
	13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 49 41 informe abaltop on NUMERO DO PERÍODO em que os eventos serão conduidos (medigão por eventos)	ntes de obra.						Més 06	17,35%	-		7
	41 42 43 44 45 46 47 48 49 50											

Responsável Técnico: LINCOLN CARTAXO CREA / CAU: 160.814.689-8

Caaporã - PB, 20 de outubro de 2021 Local e Data

27.477 v006 micro



Folha 350 /

11

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo #PUBLICO DATA ASSINATURA

INÍCIO DA OBRA

Pavimentação e Drenagem no Município de Caaporá - PB AÇÃO / MODAL IDADE Apoio a Política Nacional do Desenvolvimento Urbano OBJETO LOCALIDADE / ENDEREÇO Diversas PROGRAMA Planejamento Urbano OBJETO DO CTEF GESTOR Ministério do Desenvolvimento MUNICIPIO / UF Caaporà - PB CNPJ João Pessoa /PB GIGOV EMPRESA EXECUTORA N° SICONV 906289 PROPONENTE / TOMADOR Município de Caaporá - PB N° OPERAÇÃO 1069065-59

Nº CTEF

9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 90 Medição: DIGITE A DATA DA MEDIÇÃO Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os aventos foram concluídos (medição por eventos) Periodo: % Realizado Acum.: 100,00% Ne do Título dos Eventos

Datas das medições A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, inderpendente de frentes de obra.

1 3 1 4 5 6
1 3 2 4 5 6
1 3 2 4 5 6
1 3 2 4 5 6 1 Administração Local
2 SERVIÇOS PREL MINARES
3 MOVIMENTO DE TERRA
4 PAVIMENTAÇÃO DA RUA (PAR CALÇADA SNALZAÇÃO VÍARIA

140.130,78 647.941,11 17,88% 82,65% 64,78% 507.810,33 167.257.58 21,34% 01/12/2020 Medição 03 133.847.80 340.552,75 17,07% 43,44% 01/11/2020 Medição 02 108.239,25 206.704,95 13,81% 26,37% 01/10/2020 98.465,70 98.465,70 12,56% 12,56% % & & % \$ Período Acumulado

Resp. Tec. Fiscal.: 0 CREA / CAU: 0 ART: 0

Medição 12

Medição 11

Medição 10

Medição 08

Medição 08

Caaporã - PB, 20 de outubro de 2021 Local e Data

Folha 35

Resp. Tec. Fiscal.: 0 CREA / CAU: 0 ART: 0

100,00%

213

Dias Adiant. / Atraso:

R\$ 783.928,56

Total Medido Acumulado

12

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Resumo de Acompanhamento

DATA ASSINATURA INÍCIO DA OBRA Grau de Sigilo #PUBLICO OBJETO
Pavmentação e Drenagem no Município de Caaporá - PB AÇÃO / MODALIDADE Apolo a Política Nacional do Desenvolvimento Urbano LOCALIDADE / ENDEREÇO Diversas PROGRAMA Planejamento Urbano OBJETO DO CTEF GESTOR Ministério do Desenvolvimento MUNICÍPIO / UF Caaporá - PB CNPJ GIGOV João Pessoa /PB EMPRESA EXECUTORA 1069065-59 906289 PROPONENTE / TOMADOR Município de Caapora - PB Nº CTEF

Valor de Investimento: R\$ 783.928,56 METAS	rasso # Valores Medidos	Meta	10010
imento: R\$ 783.	Dias % Af	aso (-) / Ad ant. (+)	2000
Valor de Invest	Fourvalente	Decorrido dias-obra Adiant. (+) / Adiant.	00
	Prazo	Decorrido (dias)	10111
	% Global	Previsto	1000 000
	% Global	do No Periodo Acumulado Previsto Decorrido dias	100 000 000 000 000 000 000 000 000 000
	D %	No Periodo	40 500
		Acumulado	00 101 00
	Valores Medidos (R\$)	No Periodo	00 405 70
MPANHAMENTO	Data da	FALLS CARCULAR	04/40/2020
OMPAI	° da	dição	

ACOMPA	ACOMPANHAMENTO							Valor de Ir	nvestimento: F	Valor de Investimento: R\$ 783.928,56	METAS	•
N.º da		Valores Medidos (R\$)	didos (R\$)	15 % CI	% Global	% Global	Prazo	Fourvalente	Dias		**	Valores Medidos
Medição	medição	No Periodo	Acumulado	No Periodo	No Período Acumulado	Previsto	Decorrido (dias)	dias-obra	Atraso (-) Adlant. (+)	/ Adiant.	Meta	Acum. (R\$)
1	01/10/2020	98.465,70	98.465,70	12,56%	12,56%	100,00%	44105	09	-44045	-20678,40%	-	35.485,43
2	01/11/2020	108.239,25	206.704,95	13,81%	26,37%	100,00%	44136	91	-44045	-20678,40%	2	133.847,80
3	01/12/2020	133.847,80	340.552,75	17,07%	43,44%	100,00%	44166	121	44045	-20678,40%	3	171.219,52
4	00/01/1900	167.257,58	507.810,33	21,34%	64,78%	12,56%	0	152	152	71,36%	4	167.257,58
2	00/01/1900	140.130,78	647.941,11	17,88%	82,65%	12,56%	0	182	182	85,45%	ഹ	140.130,78
9	00/01/1900	135.987,45	783.928,56	17,35%	100,00%	12,56%	0	213	213	100,00%	9	135.987,45
											7	
											80	
											6	
											10	
											-	
											12	
											13	
											14	2
											15	
											16	*
											17	
											18	
											19	
											20	

Caaporã - PB, 20 de outubro de 2021 Local e Data

27.477 v006 micro



PREFEITURA DE CAAPORÁ
CIDADE DA GENTE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã/PB
Folha 362 /

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2021

CONTRATO Nº:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00004/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020).

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00004/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:



Folha 363 /

PREFEITURA DE CAAPORÁ

O valos total ideste co

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...). Representado por: ... x R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.451.1033.1962 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00.001- OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00.00.510- OBRAS E INSTALAÇÕES

02090.15.451.1033.1988 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS E ES

4.4.90.51.00.00.001- OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00.00.510- OBRAS E INSTALAÇÕES

ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

A- O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

B- De acordo com a Lei Municipal N° 738/2018 regulamentado pelo Decreto N° 071/2018 que dispõe sobre as diretrizes para a política municipal de segurança alimentar e nutricional e cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e o Fundo Municipal de Combate e Erradicação da extrema pobreza, determinando também outras providencias, em seu Art. 6° - inciso VI será descontado o



PREFEITURA DE CAAPORÁ

Folha 394/

percentual de 2% (dois por cento) sobre o pagamento de qualquer parcela de contratos administrativos celebrados com o município de Caaporã, relativamente a obras, suprimentos ou prestação de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 6 (seis) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas



Prefeitura	Municipal	de	Caapora/PB
------------	-----------	----	------------

Folha 355 /

PREFEITURA DE CAAPORA

no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX =



Prefeitura Municipal de Caapora/F	96
-----------------------------------	----

Folha 356 /

percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Caaporã.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

		Caaporã - PB, de de .	
TESTEMUNHAS	*	PELO CONTRATANTE	
		PELO CONTRATADO	
			7

